ANNO LXXII — Quarta-feira — 12 de Fevereiro de 1896 — NUMERO 35

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — ANTONIO VITRUVIO PINTO BANDEIRA E ACCIOLI DE VASCONCELLOS e MANOEL ARAO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	8$000
Por seis mezes adiantados. . . .	15$000
Por um anno adiantado . . .	30$000
Numero avulso do mesmo dia . . .	$100

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . .	16$500
Por um anno adiantado . . .	33$000
Por trimestre vencido.	9$000
Numero avulso de dias anteriores.	$200

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 10 de Fevereiro, aos 45 minutos depois do meio dia (recebido na estação ás 3 horas e 30 minutos da manhã de 11).

Foi muito concorrida a romaria que teve lugar ao cemiterio em visita ás victimas do combate da Armação.

— Inaugurou-se hontem a linha de bonds de tracção electrica do bairro das Larangeiras, com extensão de 10 kilometros.

Este melhoramento foi introduzido no Brazil pelo Dr. Coelho Cintra, actual prefeito municipal dessa capital.

Desmente-se a noticia da embaixada paraguay, de que hontem deram noticia.

Rio de Janeiro, 11 de Fevereiro, á 1 hora e 40 minutos da tarde (recebido na Estação ás 7 horas e 5 minutos da noite e entregue ás 7 horas e 20 minutos).

Por lei n. 314 de 30 de Outubro ultimo foram confirmadas as cadeiras das faculdades de direito do Recife e S. Paulo e os respectivos lentes dos quaes faz parte o Dr. Gonçalves Ferreira.

— Foi nomeado auditor de guerra da guarnição de Pernambuco, o bacharel José Borges Junior.

—Consta a remoção da estrada Central de Pernambuco para a Central da Parahyba do engenheiro Clodomiro Pereira da Silva, e desta para aquella a do engenheiro Luiz Gonçalves.

— Consta que foi dirigido convite ao Sr. Dr. Prudente de Moraes para arbitro na questão anglo-venezuelana.

A imprensa commenta o facto, e condemna a aceitação, caso dê-se; visto achar-se o Brazil implicado em outras questões internacionaes.

— Foram readmittidos á matricula da Escola de marinha os aspirantes, que tomaram parte na revolta.

— Continuam os desmandos na administração da marinha.

— O *Paiz* continua a atacar o ministro do Paraguay por enviar ao Brazil embaixador em missão secreta, para pedir auxilio na eventualidade de guerra entre o Chili e a Republica Argentina.

Por emquanto, porém, não verifica-se a exactidão desse boato.

PARTE OFFICIAL

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Estatutos para as Faculdades de Direito da Republica a que se refere o decreto n. 2.226 desta data.

Da organisação scientifica das Faculdades

CAPITULO III

DOS EXAMES

Secção I

Das épocas de exame e transferencia de alumnos

Art. 32. Haverá duas épocas de exames: a primeira logo depois de encerradas as aulas, e a segunda quinze dias antes de começar o anno lectivo.

Art. 33. Na primeira época sómente serão admittidos a exame os alumnos matriculados, os quaes serão chamados por lista previamente organisada e publicada em edital affixado á porta do edificio em que funccionar a faculdade e inserta no jornal de maior circulação.

Art. 34. As inscripções para os exames da segunda época serão abertas a 10 e encerradas a 25 de Fevereiro. Os exames começarão quatro dias depois do encerramento das inscripções e terminarão a 14 de Março. Si este tempo for insufficiente, continuarão os exames em horas que não prejudiquem as aulas.

Art. 35. Na época a que se refere o artigo anterior serão admittidos:

a) o alumno que em qualquer das aulas do anno que frequentar, comprehendidas as dos cursos complementares, der 40 faltas, o qual por esse motivo não poderá ser admittido a exame na primeira época;

b) os alumnos dos cursos particulares, comprehendidos nesta classe todos os que não forem matriculados;

c) os reprovados na primeira época e os de que tratam os arts. 58 e 65, paga por estes nova taxa integral de matricula;

d) os alumnos matriculados, que por motivo justificado não tiverem feito exame na época anterior ou não o tiverem completado na fórma do art. 37. São motivos justificados molestia durante o periodo dos exames e ausencia por força imperiosa.

§ 1.º O exame na segunda época versará sobre pontos que a commissão examinadora formular no acto.

§ 2.º Exceptuam-se os alumnos de que trata o art. 35 d), os quaes serão examinados sobre os pontos que tiverem sido formulados na primeira época.

Art. 36. Em nenhuma das épocas poderá o alumno ser examinado nas materias de mais de um anno.

Paragrapho unico. O alumno que tiver prestado exame das materias de um anno na primeira época não poderá ser admittido a exame das materias do anno subsequente na segunda época, salvo o caso previsto no art. 17 2.ª parte.

Art. 37 As provas escripta e oral deverão ser feitas na mesma época, annullando-se a prova escripta, si por qualquer motivo o alumno não completar o exame.

Art. 38. O alumno só poderá ter guia de uma para outra faculdade depois de haver prestado o exame do anno.

Secção II

Da habilitação

Art. 39. No dia seguinte ao do encerramento das aulas reunir-se-ha a Congregação não só afim de julgar as habilitações dos alumnos para serem chamados a exames, mas tambem para designar os examinadores e ordem em que devem ser feitos os mesmos exames.

Art. 40. As commissões julgadoras serão constituidas pelos lentes cathedraticos do anno ou por quem os substituir na regencia das cadeiras.

Art. 41 Cada commissão será presidida pelo cathedratico mais antigo.

Art. 42. Tanto na prova escripta como na oral nenhum lente será obrigado a examinar mais de uma turma por dia, podendo, porem fazel-o, si o quizer, a convite do director.

Art. 43. Para os impedimentos que occorrerem no decurso dos exames o director determinará a substituição.

Art. 44. Em falta de lentes, cathedraticos ou substitutos, poderá o director nomear para os exames os professores particulares que forem necessarios.

Art. 45. O secretario remetterá á mesa examinadora diariamente a relação dos que devam ser chamados de accordo com o preceito do art. 33; essa relação será acompanhada de outra supplementar, contendo igual numero de nomes a seguir, afim de preencherem as faltas dos que não responderem á chamada.

Art. 46. São prohibidas as trocas de logares para exames entre os estudantes.

Art. 47. O exame constará de duas provas—escripta e oral, accrescendo a—pratica nas materias das cadeiras de medicina publica e pratica forense.

Paragrapho unico. A prova oral será publica e a escripta feita a portas fechadas.

Art. 48. O exame começará pela prova escripta, a qual serão admittidos os examinandos por turmas, cujo numero será regulado tendo-se em attenção não só a capacidade das salas e exigencias de severa fiscalisação, mas tambem o tempo necessario para o julgamento.

Art. 49. Cada turma, porém, não poderá ter mais de 30 alumnos, nem menos de 10, salvo si for menor o numero dos habilitados para o exame.

Paragrapho unico. O examinando não fará mais de duas provas escriptas por dia, observando-se na chamada a ordem da numeração das cadeiras em cada anno.

Art. 50. No dia designado para a prova escripta collocar-se-hão em tantas urnas quantas as materias, em tiras de papel convenientemente dobradas, os numeros correspondentes aos artigos do programma das cadeiras sobre que versar o exame.

Art. 51. O primeiro alumno da turma, tirando da urna uma tira de papel, a entregará ao presidente, e este em voz alta lendo os numeros, verificará successivamente os correspondentes artigos do programma da cadeira, que fizer objecto do exame de toda a turma.

Art. 52. Os assumptos sorteados serão transcriptos pelo lente da cadeira em uma taboa preta collocada á vista de todos os examinandos.

Art. 53. Feito o sorteio, e chamado cada examinando pelo presidente da mesa, este lhe entregará uma folha de papel rubricada pelo director da Faculdade, afim de nella escrever sobre o tudo que tenha de dissertar.

Art. 54. E' vedado aos examinandos levar comsigo cadernos escriptos ou livros (salvo os volumes de legislação), e communicarem-se entre si durante o trabalho das provas. No caso de precisarem sahir da sala do exame poderão fazel-o com licença do presidente da mesa o qual os mandará acompanhar por pessôa de confiança.

Art. 55. O trabalho das provas escriptas será feito sob a vigilancia da mesa, incumbindo ao director fiscalisar todas as provas.

Art. 56. O examinando terá duas horas para as provas escriptas de cada materia do anno; e concluidas estas, ou no estado em que se acharem no fim do prazo, o examinando a entregará a commissão examinadora.

Art. 57. Em acto continuo passarão os membros da mesa a examinal-as. Cada um dará por escripto o seu parecer e o assignará.

Paragrapho unico. As provas terão a seguinte classificação: optima, bôa, soffrivel e má.

Art. 58. Serão considerados reprovados os que forem surprehendidos a copiar a prova de qualquer papel, livro, caderno ou objecto que levem ou recebam de outrem, ou não escreverem, ou o fizerem sobre assumpto diverso do ponto, ou cuja prova fôr julgada má.

Art. 59. Dos que forem habilitados para a prova oral, organisar-se-ha uma lista, que será affixada em logar conveniente e publicada no jornal de maior circulação.

Art. 60. Terminada a prova escripta de todos os examinandos, passar-se-ha no dia seguinte a prova oral.

Art. 61. Na prova oral, bem como na pratica, que tambem será publica, cada um dos examinadores arguirá o examinando durante 20 minutos no maximo sobre o artigo do programma tirado á sorte.

Art. 62. Os examinandos serão arguidos segundo a ordem da chamada.

Art. 63. Arguirá em primeiro logar o lente cathedratico mais moderno, ou o substituto, se funccionar.

Art. 64. O alumno que não comparecer a prova escripta ficará esperado para a 2.ª época, observadas as prescripções do art. 35 d). Si a falta se der na prova oral, será chamado depois de esgotada a lista e não comparecendo será equiparado ao de que trata o paragrapho unico do artigo seguinte.

Art. 65. Si o alumno retirar-se do exame escripto antes de terminal-o, prevalecerão para julgamento a prova ou provas que não obstante a interrupção a mesa considerar concluidas.

Paragrapho unico. Si a interrupção se verificar no exame oral o alumno será considerado reprovado, excepto si justificar perante a Congregação superveniencia de molestia e fôr attendido, sendo neste caso readmittido depois de esgotada a lista de chamada.

Art. 66. A justificação a que se refere o artigo antecedente deverá ser até o seguinte dia util apresentada ao director, que a submetterá a Congregação.

Art. 67. Cada turma de examinandos, nas provas oraes e praticas não excederá de seis alumnos.

Art. 68. Terminadas as provas de todos os alumnos da turma, a commissão julgadora, sendo presentes as provas escriptas dos mesmos alumnos, procederá em seguida ao julgamento, que se fará por votação nominal e separadamente sobre cada cadeira.

Art. 69. A qualificação do julgamento se fará do seguinte modo:

1.º, será considerado reprovado o que não tiver maioria de votos favoraveis; no caso de empate dar-se-ha o alumno como approvado;

2.º, será approvado plenamente aquelle que, tendo obtido unanimidade de votos favoraveis, merecer igual resultado em segunda votação, a que immediatamente se procedera;

3.º, approvado com distincção, o que fôr proposto por algum dos membros da commissão julgadora e em nova votação alcançar todos os votos favoraveis. Nos demais casos de julgamento a nota será—approvado simplesmente.

Art. 70. O alumno approvado simplesmente, na 1.ª época, poderá inscrever-se de novo na 2.ª para o mesmo exame, que prestará na ultima turma; mas a nota do segundo exame prevalecerá, quer seja de approvação, quer de reprovação.

Art. 71. O resultado do julgamento será escripto e assignado pelos membros da commissão julgadora, e tudo será reduzido a termo no livro competente.

Art. 72. As regras estabelecidas nesta secção serão observadas nos exames da 2.ª época com as restricções constantes dos arts. 32 a 33.

TITULO III

DA DEFESA DE THESES, DA COLLAÇÃO DOS GRÁOS E DA HABILITAÇÃO DOS DIPLOMADOS EM FACULDADES ESTRANGEIRAS

Capitulo I

Da defesa de theses para o grão de doutor

Art. 73. O bacharel em sciencias juridicas e sociaes por alguma das Faculdades federaes ou a estas equiparadas que quizer obter o grão de doutor, requererá ao director que o mande inscrever para defender theses.

Para este fim instruirá o seu requerimento:

1.º, com a carta de bacharel, ou com a publica fórma desta, justificando a impossibilidade da apresentação do original;

2.º, com folha corrida no logar do seu domicilio.

Art. 74. Os diplomas de bacharel em sciencias juridicas e sociaes, conferidos em qualquer época pelas Faculdades de Direito da Republica, habilitam á inscripção para defesa de theses, bem como para concurso.

Art 75. As defesas de theses far-se-hão dentro dos primeiros 15 dias posteriores á abertura dos trabalhos.

Art. 76. A respeito dos doutorandos que pretendam prestar a defesa de theses fóra da época marcada no artigo antecedente, observar-se-ha o que fôr resolvido em Congregação.

Art. 77 No principio do anno lectivo, os lentes em exercicio enviarão ao director uma lista contendo 10 questões sobre as materias de suas cadeiras.

§ 1.º Estas questões, depois de approvadas pela Congregação e lançadas na acta da sessão em que forem adoptadas, serão pelo secretario numeradas e escriptas em livro especial, que será em qualquer tempo franqueado aos candidatos ao doutoramento.

§ 2.º D'entre as ditas questões escolherá o doutorando aquellas sobre que pretenda escrever as proposições e a dissertação.

Art. 78. O requerimento para a inscripção será entregue ao secretario, e este passará recibo delle ao portador, declarando o nome do pretendente, os documentos apresentados e o dia em que forem entregues.

Art. 79. Feita a inscripção, o director marcará o dia e a hora em que se ha de reunir a Congregação, afim de designar quando deva ter logar a apresentação das theses e nomear a commissão que as tem de examinar e approvar, composta de 3 lentes.

Art. 80 As theses consistirão em 3 proposições, pelo menos, sobre cada uma das materias do curso e em uma dissertação.

Art. 81. A commissão a que se refere o art. 79 deverá, no praso de 3 dias, contados do recebimento das theses, interpor e remetter o seu parecer por escripto ao director, afim de que este o faça constar ao doutorando.

Art. 82. Si o doutorando não se conformar com o parecer da commissão, poderá recorrer por meio de requerimento ao director.

Este immediatamente convidará os dous lentes mais antigos entre os que não tiverem feito parte da primeira commissão, e com elles tomará conhecimento do recurso, resolvendo a questão definitivamente.

Art. 83. Approvadas as theses, serão impressas a expensas do doutorando, o qual entregará ao secretario 50 exemplares, no praso de 20 dias.

O frontespicio deve conter simplesmente o seu objecto, fim e nome do autor.

Art. 84. Recebidas as theses pelo secretario e communicado por elle immediatamente o seu recebimento ao director, será convocada a Congregação para se proceder em sessão publica ao sorteio dos lentes que devem compor a commissão examinadora.

Esta commissão constará do director, dos 5 lentes sorteados um de cada anno, e do de medicina publica.

Art. 85. Além das theses, o doutorando apresentará uma dissertação sobre assumpto importante, á sua livre escolha, de qualquer das cadeiras do curso.

A dissertação será lida pelo doutorando, na primeira hora do dia marcado para defesa das theses e entregue logo ao presidente do acto; e sobre ella arguil-o-ha o lente mais antigo.

Será além disto impressa á custa do mesmo doutorando, no caso de ter sido approvada, e distribuida por todos os lentes antes do dia da collação do grão.

Art. 86 O director da Faculdade marcará dia ou dias e a hora da defesa de theses, cujo acto presidirá.

Art. 87. Cada examinador arguirá por meia hora, começando pelo mais moderno.

Art. 88. Si as theses, depois de impressas, não combinarem em doutrina com o original approvado, o director não consentirá que sejam defendidas e mandará intimar o seu autor para reformal-as, reimprimindo-as a sua custa.

Art. 89 Si as alterações indicarem má fé, o director levará o facto ao conhecimento da Congregação, a qual, além do que fica disposto, poderá resolver que o doutorando seja reprehendido pelo mesmo director perante ella, ou adiar a defesa das theses pelo praso de 3 mezes a 1 anno, conforme a natureza e gravidade das alterações.

Art. 90 Si forem dous ou mais doutorandos, logo que se concluir o sorteio dos lentes para arguirem o primeiro, proceder-se-ha ao sorteio para a commissão examinadora do segundo, pelo modo determinado nos artigos antecedentes, e assim por diante.

Art. 91 Concluidos os trabalhos determinados nos artigos anteriores, o director mandará logo affixar, no logar do costume e publicar pela imprensa, edital em que se declare o dia da defesa das theses de cada um dos candidatos e distribuil-as por todos os membros da commissão.

§ Unico. A defesa das theses se fará no oitavo dia depois do sorteio dos examinadores, ou no immediato, si aquelle for feriado.

Art. 92. No dia e hora determinados para a defesa das theses, os lentes que estiverem em effectivo exercicio, precedidos do director, se dirigirão á sala dos actos solemnes, com as insignias do seu grão, e subindo ao doutoral, o director tomará o primeiro assento seguindo-se os lentes cathedraticos e substitutos, na ordem da antiguidade.

Art. 93. Logo que os lentes tiverem tomado assento no doutoral, o candidato será introduzido na sala pelo porteiro; e recebido a porta pelo secretario, este o acompanhará ao lugar que lhe é reservado, ao lado direito da mesma sala, perto do doutoral, onde estará uma mesa convenientemente ornada, irá depois sentar-se no lado opposto, junto de outra mesa, sobre a qual haverá uma ampulheta de meia hora para regular o tempo da argumentação de cada examinador.

Art. 94 Acabadas as defesas das theses, sahirão da sala os doutorandos e os assistentes, e, fechadas as portas, os examinadores, e o presidente do acto procederão ao julgamento, por votação nominal, cujo resultado o secretario lançará no respectivo livro, por termo, que será assignado pelos examinadores e pelo presidente. Na declaração do resultado final, o secretario usará sempre de uma destas formulas:—Approvado com distincção—Approvado plenamente—Approvado simplesmente—Reprovado—conforme o numero e a qualidade dos votos.

Art. 95 No dia seguinte ao da defesa das theses do primeiro doutorando, ou no immediato, si aquelle fôr feriado, será arguido e julgado o segundo, si o houver, e assim por diante, até o ultimo observando-se a respeito de cada um as formalidades acima declaradas.

Art. 96 No caso de não serem as theses approvadas pela commissão, não será o doutorando admittido a acto, sinão depois de um prazo de seis mezes a um anno, marcado pela Congregação, e mediante apresentação de novas theses que mereçam approvação.

Art. 97. O doutorando que fôr approvado deverá, antes de receber o grão, entregar na Secretaria da Faculdade 80 exemplares impressos de suas theses.

Art. 98. O director remetterá ao governo, pelo menos, quatro exemplares das ditas theses, e á outra Faculdade de direito um numero sufficiente para que possam ser distribuidas por todos os lentes, e fiquem alguns exemplares archivados na respectiva bibliotheca.

Art. 99. A approvação simples não impedirá a collação do grao. Fica, todavia, salvo ao doutorando a faculdade de apresentar novas theses e nesse caso prevalecerá a nota do segundo julgamento.

Art. 100. O que fôr reprovado, sómente poderá ser admittido a novo acto um anno depois.

CAPITULO II

Dos grãos conferidos pelas faculdades

Art. 101. Aos que tiverem sido approvados em todas as materias do curso será conferido o grão de bacharel em sciencias juridicas e sociaes.

Art. 102. O grão de bacharel habilita para a advocacia, magistratura e officios de justiça e para os lugares do corpo diplomatico e consular.

Art. 103. O distinctivo do grão de bacharel em sciencias juridicas e sociaes é um annel de ouro e rubi: os bachareis podem usar de uma beca, cujo figurino será dado por aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

Art. 104. Aos approvados em theses ou habilitados em concurso será conferido o grão de doutor em sciencias juridicas e sociaes.

Art. 105. Os distinctivos do grão de doutor em sciencias juridicas e sociaes são, além do annel de ouro e rubi a borla e o capello. Podem tambem usar de beca, igual á dos bachareis.

(Continúa).

Governo do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 1896.

Augusto José Mauricio Wanderley, professor da aula pratica annexa á Escola Normal requerendo gratificação.—Concedo.

Bacharel Francisco Botelho de Andrade, juiz de direito do municipio de do Brejo, pedindo pagamento de ajuda de custo —Deferido, nos termos do officio desta data ao Dr. Secretario da Fazenda.

João Theotonio de Almeida, preso na cadeia do municipio de Limoeiro, pedindo providencias no sentido de entrar em julgamento.—Informe o Dr. juiz de direito do municipio de Taquaretinga.

João Gomes dos Santos, sentanciado, pedindo perdão.—Ao Dr. procurador geral do Estado para que se digne de informar.

EM ADDITAMENTO AOS DESPACHOS DO DIA 7

Companhia Great Western of Brazil Railway, pedindo pagamento de passagens concedidas por conta do Estado. Deferido nos termos do officio desta data ao Dr Secretario da Fazenda.

EM ADDITAMENTO AOS DESPACHOS DO DIA 8

Izidio Gomes de Sá Novaes, alferes do 1º batalhão estadoal.—Deferido, nos termos do officio desta data ao Dr. Secretario da Fazenda.

Joaquim Telles de Menezes, sentenciado, pedindo perdão.—Attendido, por Decreto desta data.

O PORTEIRO,
C. Moraes.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do dia 10 de Fevereiro de 1896

José Cyrillo Corrêa de Araujo —Apresente-se a junta medica afim de ser inspeccionado.

Angelino Bevilaqua, pedindo exoneração.—Como requer.

Antonio Pereira Braga Guimarães.—Informe a 2ª directoria.

Francisco Geraldo Moreira Temporal —Como requer com os vencimentos a que tiver direito na forma da lei.

Maria José, viuva Alvaro Baylon Ferreira da Silva.—Informe a 3ª directoria.

Archias Mafra.
O PORTEIRO

Questura Policial

Secção 2ª.—N. 32 —Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 11 de Fevereiro de 1896.

Ao Sr. Coronel Dr. Julio de Mello Filho, digno Secretario da Justiça e Negocios Interiores.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção, os seguintes individuos:

A' ordem do delegado do 1.º districto da capital, Anna Soares Pavão, Derçulina Maria da Conceição, Joanna Maria Felisarda da Conceição e Maria Magdalena da Conceição, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Antonio José Thomaz de Aquino, Antonio do Nascimento e Eduardo Feitro Bezerra de Menezes, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Manoel Violeiro, como gatuno.

A' ordem do subdelegado da Varzea, Eleuterio Henrique José da Costa e Elysio Francisco Guilherme, por crime de ferimentos, Manoel José do Nascimento, como desordeiro.

Saude e fraternidade.

O questor,
José F. Nery da S. Filho.

Annexos

N. 1.—Allocução.
N. 2.—Projecto de Regimento.
N. 3.—Informações prestadas ao Supremo Tribunal sobre revisão.
N. 4.—Accordãos.
N. 5.—Lista da antiguidade dos juizes de direito.
N. 6.—Catalogo da Bibliotheca.
N. 7.—Inventario dos moveis.
N. 8.—Estatistica judiciaria.

Annexo n.º 1

ALLOCUÇÃO

Meus illustres collegas — E' esta a segunda vez que por vós sou encarregado de presidir os trabalhos do nosso Superior Tribunal de Justiça.

Disse então e repito hoje. Eu duvidaria de bom desempenho de tão honrosa missão, si não contasse com o leal concurso e complacencia de tão esclarecidos, distinctos e benevolos companheiros.

Por vós mesmos constituido o primeiro *inter pares*, a nossa posição é de perfeita igualdade pela mutua benevolencia e pela conformidade de sentimentos entre magistrados, que sempre se mostraram compenetrados do cumprimento dos seus deveres e devotados a uma unica aspiração — a da honra; a um só culto — o da justiça.

Já o disse alguem: Filha primogenita da razão humana, a justiça ajudou a levantar a choupana do barbaro; sentando-se a porta do pastor e do agricultor, guardou-lhes o rebanho e a seara; abandonando o campo, elevou cidades, constituio Estados e entrou no Areopago. Prezide os comicios, ora nos Congressos; e suas pelavras são o oraculo das Nações.

Em todas as epochas os magistrados forão elementos de paz e segurança. Nesta cidade, onde existe uma Faculdade de Direito e tantos cultores da sciencia dos Solons, dos Justinianos, dos Fredericos da Prussia e dos Napoleões da França, nós os filhos de Themis, devemos contar com os incentivos dos filhos de Minerva para o bom desempenho de nossa ardua, porem honrosa missão.

Devemos tambem contar com a coadjuvação da distincta classe dos advogados, tão antiga quanto a Justiça, na feliz expressão do chanceller Henrique d' Aguesseau São os cooperadores dos magistrados na administração da justiça; e de sua sciencia, de sua probidade depende o bom exito da judicatura. O advogado sincero e illustrado prepara pela discussão o que o juiz completa pela decizão.

Com tão valiosos auxiliares e tendo em vista o principio constitucional de que os poderes devem ser independentes, mas harmonicos entre si, a magistratura ha de revelar-se sempre um poder eminentemente benefico e capaz de solver os mais difficeis problemas da vida publica e particular.

Incumbido de dar a cada um o que é de cada um — *suum cuique tribuere* — o poder judiciario forma um dos mais poderosos elementos de ordem publica Si a sua missão interessa grandemente a sociedade, quando decidindo questões individuaes estabelece a paz na familia, muito mais se eleva e se engrandece quando se interpõe para salvaguardar da anarchia e do despotismo todos os cidadãos. Quando os demais poderes se agitão para a offensa, o judiciario se ergue para amparo e patrocinio de todos.

Contrapondo o merito militar ao merito civil dizia Napoleão a Francisco Tronchet, magistrado francez: As virtudes marciaes são necessarias somente em circumstancias especiaes e momentos perigosos; as virtudes civis, que caracterizão o verdadeiro magistrado, influem constantemente sobre a felicidade publica.

Si povos antigos se elevaram ao apogeo da grandeza, que se manisfesta nos monumentaes, destroços de Ninive e Palmira, nas grandiosas pyramides do Egypto, na profunda philosophia dos Gregos e na sabia jurisprudencia dos Romanos: tudo isso foi obra dos bons governos, que outra cousa não são senão a bôa applicação do direito, consistente na bôa administração da justiça.

O estudo da historia e das instituições dos povos, que mais progrediram na antiguidade, nos convence de que a uma justiça exacta e prompta, neutralisando os elementos de inquietação e discordia, origem da dissolução dos poderes politicos, devem elles a paz interna, do que gozaram.

E' pelo aperfeiçoamento da justiça pratica que os povos modernos vão propagando a sua força civilizadora e concorrendo para o desenvolvimento e aperfeiçoamento da humanidade. Sem a justiça organisada a humanidade nunca teria sahido da infancia.

Debalde os jurisconsultos curvar-se-hião ante os antigos monumentos do direito, investigando as relações juridicas para dictar luminosos preceitos; debalde os legisladores, adoptando esses preceitos, confeccionariam e promulgariam leis equitativas: tudo frustrar-se-hia sem a acção dos tribunaes. No silencio destes o jurista e o legislador trabalharião em vão.

Já o dizia o velho Lhermenier — *Le droit c' est la vie.* Sim, o direito é a vida, a vida dos individuos na sociedade, a vida da sociedade no seio da humanidade. O magistrado imprimindo vida e movimento as formulas abstractas da lei, torna-se o agente complementar da obra do legislador.

O Estado é a justiça constituida. Si a lei do mundo material é o equilibrio, a lei do mundo moral é a equidade. Tornar o direito uma realidade, a justiça uma verdade soberana, serão os meios pelos quaes as sociedades modernas evitarão as dissenções e lutas, que têm ensanguentado a humanidade, e se habilitarão a tornrarem-se inteiramente distinctas das sociedades antigas, convictas de que a liberdade do homem é a sua vida; de que o pobre é igual ao rico perante a lei; e de que, como já o dizia Montisquieu, não ha tyrannia maior do que a exercida a sombra das leis e com os casos da justiça.

Tornando o direito uma realidade, a justiça uma verdade, concorramos todos para a integridade do nosso charo Brazil, sob o regimen das instituições vigentes.

Qaul o brazileiro que não se sente orgulhoso ao contemplar a magistosa região que, estendendo-se do Aazonas ao Prata e das praias do Atlantico aos Andes, lhe serve de patria? Quem ignora que a divisão é a fraqueza e a união é a força?

Si a França gloria-se com o seu Matheus Molé que na phrase do Plutarcho francez, aprendera nos tribunaes a praticar essa coragem austera que satisfaz-se affrontando a morte para cumprir o dever; si a Inglaterra registra a memoria de seu chanceller Thomaz More, como emblema da coragem civica, não menos deve caber aos brazileiros, aos pernambucanos, comprazerem-se com sua magistratura sempre devotada a causa publica; e convicta de que no paiz em que a justiça é mal administrada, não se pode ser livre e estar tranquillo. A má administração da Justiça produz a principio o terror, depois o desanimo e afinal o descredito das instituições.

O direito é a expressão da verdade eterna; é a synthese de todas as inviobilidades. A lei e a expressa do direito; é a relação definida dos cidadãos entre si e a sociedade. A justiça é o direito observado; a lei executada e respeitada. E', na expressão eloquente do immortal Victor Ugo, o equilibrio supremo; a razão em toda sua profundidade; o resultado luminoso da consciencia universal; o clarão da eternidade alumiando a humanidade

Em uma palavra a justiça é o pão do povo, a maior gloria e a unica riqueza do magistrado.

ILEGÍVEL

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 11 de Fevereiro de 1896

Maria da Conceição, Frederico A. da Costa, Affonso Bezerra Cavalcante, Manoel Florencio de Moraes Pires, José Victor da Silva Pimentel, João Lobo, João Alves da Silva, Adolpho Solano Ramos e Silva, Carlos Claud o Tresse.—Informe a 1ª secção.

Ananias Gonçalves Coimbra. Deferido.

Guilhermina Saraphina da Cruz.—Deferido.

Eugenia Frerés.—Certifique-se.

Pelo porteiro,

Joaquim Ignacio Gonçalves Lima.

Secretaria da Industria—2.ª directoria

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Expediente do dia 10 de Fevereiro de 1896

Felisbino Augusto de Lagos, pedindo por certidão o termo de seu exame prestado n'esta inspectoria.—Certifique-se.

João Fernandes de Almeida, pedindo para mandar examinar café.—Ao Dr. ajudante para examinar.

Foram considerados em condições hygienicas para serem habitados:

Pelo Dr. commissario do 1.º districto, o predio n. 15 da Travessa das Flores.

Pelo Dr. commissario do 2.º districto, os predios ns. 18 do Becco do Amaro e 28 da Travessa do Peixoto.

Pelo Dr. commissario do 3.º districto, os predios ns. 7 D da travessa do Principe, 51 da rua de D. Vital, 25 da rua do Riachuelo e 43 da rua da Imperatriz.

— 11 —

Augusto Abilio da Silva, requerendo exame para abrir uma pharmacia na cidade do Rio Formoso.—Informe o Dr. commissario da 4.ª circumscripção.

Felisbino Augusto de Lagos, pedindo licença para abrir uma pharmacia na cidade de Pesqueira.—Passe-se a licença requerida.

Pelo Dr. commissario do 1.º districto, foi multado o Sr. Manoel Ferreira Leite arrendatario do 1.º andar do predio n. 21 da rua Quinze de Novembro, em 20$000, por infracção do regulamento sanitario vigente.

Pelo Dr. commissario do 3.º districto, foi intimado o Sr. J. Maria Carvalho com loja á rua da Imperatriz para no prazo de 8 dias mandar remover as immundicies do terreno que possue na rua Riachuelo esquina da rua do Socego, ficando sujeito ás penalidades da lei na falta de cumprimento da intimação.

Foram considerados em condições hygienicas para serem habitados:

Pelo Dr. commissario do 5.º districto, o predio n. 25 da rua de S. Jorge.

Pelo Dr. commissario do 1.º districto, os predios ns. 66 da rua da Palma, 14 da rua 28 de Setembro, o 2º andar do predio n. 31 da rua Quinze de Novembro, o 2º andar do predio n. 39 da rua Duque de Caxias e o predio n. 44 da rua de S. Bom Jesus das Creoulas.

Secretaria da Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco, em 11 de Fevereiro de 1896.

O secretario interino,

Miguel Nunes Vianna.

DESPACHOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE, EM 11 DE FEVEREIRO DE 1896.

Santos Araujo & C.—Prove o que allega.

Nunes Fonseca & C.—Sim, dê-se conhecimento ao fiscal respectivo para os fins convenientes.

Capitulino C. Uchoa de Gusmão.—Sim, nos termos da informação.

Machado & Seixas.—Indeferido de accordo com a informação.

Amelia da Conceição R. Castro.—Sim de accordo com o parecer.

Marcionilla Clara de Jesus, Maria Magdalena e T. M. Manoel.—Sim.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife 11 de Fevereiro de 1896.

O PORTEIRO,

Nuno Alves da Fonseca.

EXTERIOR

EUROPA

Portugal

A recepção que a cidade de Lisboa fez aos briosos e valentes expedicionarios de Africa, a unanime e enthusiastica ovação com que o paiz inteiro saudou os vencedores, teve no dia 20 a sua grande consagração no real theatro de S. Carlos, onde os mais caros ideias patrioticos foram saudados com uma expontaneidade, com uma fé, com uma convicção, que por si só, bastariam para a apotheose do exercito e da marinha portuguezes, como leaes e estrenuos cidadãos da honra e da dignidade da nação portugueza.

Não se descreve o que naquella noite se passou em S. Carlos.

El-rei, que é o primeiro cidadão e o primeiro magistrado da nação, teve occasião de reconhecer com o paiz tem a consciencia dos seus deveres e o desvanecimento das suas glorias, como se acê ca do throno no momento em que se invocam as mais queridas glorias da nação, as sympathias e os affectos que tão sinceramente se dirigem a SS. MM as rainhas, tão devotadamente portuguezas, impondo-se ao respeito e ao reconhecimento publico pelas suas egregias virtudes.

A noite de 20 deve ter deixado satisfeito o coração do augusto chefe do Estado e esta nos certos de que ella lhe deu as horas mais felizes do seu reinado, tão cruelmente experimentado pela sorte adversa.

Houve de certo alguma cousa que deve ter impressionado S. M. e que poderiamos por em evidencia se quizessemos violar a entrega da patria que os memoraveis successos naquelle dia consagrados, impuzeram a toda a familia portugueza.

A hora é de congratulações. E' eloquente e vibrante a lição de patriotismo que nos dá o evangelho do dia. Isso basta.

Saudou-se el-rei, a rainha, a augusta rainha viuva,—«mãi dos soldados» como disse o heróe das ultimas batalhas de Africa—o exercito a marinha, a patria; os legionarios aguerridos e valentes, que por ella luctaram e soffreram todas as privações e fizeram todos os sacrificios e os que—como disse na sua phrase singela e eloquente um obscuro marinheiro—fizeram em Africa cumprindo o seu dever.

E tudo isto n'um frenito apaixonado, caloroso, vibrante, como nunca modernamente se vio em Portugal!

Fica memoravel a todos os respeitos a noite de 20 em S. Carlos.

Graças a Deus! Isto não é um paiz, morto!

— Antes de resumir o que se passou em Lisboa, em honra dos bravos expedicionarios, devemos registrar que em quasi todas as terras do paiz se teem festejado com o maior enthusiasmo as façanhas daquelles heróes, tomando a academia uma parte importante nessas expansões patrioticas.

Não podemos especialisar as terras, onde ellas teem sido mais ruidosas, porque em toda a parte o jubilo e sincero, e tudo se tem feito para significar o applauso aquelles que tão bem souberam defender e sustentar a honra do nome portuguez e a gloriosa bandeira das quinas.

Em Lisboa tivemos a ceremonia da distribuição das medalhas ou antes dos laços a que correspondem as medalhas, que ainda não estão promptas.

Esta ceremonia foi imponente e emocionante, reinando sempre a maior alegria e havendo por vezes calorosos vivas á familia real e aos valentes expedicionarios sem distincção de armas e sem distincção de cathegoria.

Como é sabido, a distribuição verificou-se na vasta sala do risco, tendo sido levantado no meio da mesma sala um throno com docel destinado a SS. MM. e fazendo a guarda de honra naquelle local perto de cem aspirantes da escola do exercito, que se apresentaram admiravelmente.

Nas paredes da sala viam se fitas de todas as ordens e medalhas portuguezas e bem assim a condecoração da Torre e Espada e um modelo da medalha da expedição com a effigie de S. M. a rainha.

A sala estava decorada com muita singeleza e ao mesmo tempo com muito gosto.

A concurrencia era enorme, tanto na sala como nas galerias, que estavam repletas.

SS. MM. tomaram os seus lugares no throno, que lhes estava reservado, occupando as pessoas da sua comitiva a direita do mesmo throno, os ministros o lado esquerdo. O principe real, que estava radiante de alegria ficou collocado em pé á direita de sua augusta mãi, eram 2 1/2 da tarde.

O primeiro expedicionario chamado foi, como devia ser, o sympathico e bravo coronel Galhardo, que apenas subio o primeiro degrau do throno foi acclamado pela multidão, associando-se El-Rei e sua augusta esposa com palmas a esta expansão de enthusiasmo.

Era o Sr. ministro da guerra que entregava as medalhas fitas, que estavam em uma salva de prata, sustida pelo Sr. Baptista de Andrade.

Depois de condecorado o coronel Galhardo pela augusta soberana, seguiram-se os seguintes officiaes:

Capitão Costa, tenente Ornellas: officiaes de marinha: André, Queriol, Moraes e Souza e Teives, depois os officiaes de engenharia: Ferreira de Castro, Freire de Andrade, Delphim Monteiro e Santos Viegas; os de artilharia Gom, Machado, Couceiro, Teixeira, Motta e Lopes, em seguida os de cavallaria, depois todos os dos batalhões de caçadores 2 e 3 e por ultimo todos os do batalhão de infanteria 2.

O publico saudou todos os condecorados á medida que elles se approximavam do throno, com palmas e vivas, que mais se accentuaram com a presença do Srs. Machado capitães Machado, Couceiro e Freire de Andrade e do tenente Motta e alferes Costa e Silva.

Como era quasi impossivel, pelo tempo que isso levaria, condecorar cada uma das praças presentes, S. M. a Rainha condecorou um sargento, um cabo e um soldado de cada companhia ou secção expedicionaria, entregando as fitas para os respectivos sargentos entregaram ás demais praças.

Quando a imponente ceremonia ia terminar o bravo coronel Galhardo dirigindo-se para as praças expedicionarias, exclamou:

«Officiaes e praças expedicionarias, estamos na frente de SS. MM. e agora depois de condecorados levantemos um viva a S. M. El Rei o Sr. D. Carlos, a S. M. a Rainha a Sra. D. Maria Pia, que tambem estava presente, a S. A. o principe real e a familia real portugueza.

Estes vivas foram correspondidos com o melhor enthusiasmo, assim como os outros que se levantaram ao exercito, á armada e aos expedicionarios.

S. M. a Rainha teve uma palavra carinhosa para cada um dos condecorados, felicitando-os, agradecendo-lhes os serviços prestados á patria e mantendo-se sempre extremamente amavel.

Assistiram contingentes de todos os corpos da guarnição, fazendo a guarda de honra na sala os aspirantes da armada e no arsenal o regimento de infantaria n. 5.

SS. MM. foram em «landau» descoberta, seguidos de esquadrões de cavallaria, retirando-se perto das quatro horas.

Os nossos soberanos que em toda a ceremonia e no meio de toda a alegria, não esqueceram os bravos que alli não poderam receber a devida recompensa, logo que sahiram do arsenal, dirigiram-se ao hospital da Estrella, onde chegaram ao cahir da tarde.

S. M. a Rainha percorreu as enfermarias onde se acham os expedicionarios doentes e deveras commovida, mas apparentando serenidade, dirigio-se a todos, um por um, fazendo entrega das fitas e animando com palavras de consolação e louvor a esses que no fiel cumprimento de bons soldados foram atacados das doenças que os prostrou e que os inhibe de gozar as manifestações de regosijo e respeito que teem sido tributadas aos seus companheiros de armas.

O carinho e o interesse que Sua Magestade revelou, impressionou vivamente aquelles desventurados militares, que lhe agradeciam a justa recompensa do seu valor e coragem com a voz embargada pela commoção.

Um d'elles ficou tão encantado com o tom amavel e carinhoso da nossa estimada e querida Rainha que exclamou:

«E mais nôa que uma irmã de caridade. Palavras de honra que só por amor d'ella era capaz de voltar amanhã para as Africas!»

O aspecto das longas enfermarias povoadas de doentes offerecia um tristissimo quadro que Sua Magestade a Rainha veio alegrar por momentos, illuminando-a com todo o fulgor da sua immensa bondade.

— O Sr. Manoel Telles é que conduzia a salva de prata onde iam as fitas.

— Estão em tratamento n'este hospital 93 expedicionarios, todo os regios visitantes tambem aos quartos onde se acham o alferes Affonso Coler, de caçadores 3 e o sargento Godinho, cujo estado inspira serios cuidados.

— Quando os sargentos começaram a ser chamados, apparecendo primeiro os de marinha, o principe real quiz prender as fitas aos agraciados.

Ainda o tentou, mas como não o conseguio facilmente, foi sua augusta mãe que continuou a nobilissima tarefa.

— O jantar offerecido por Suas Magestades aos officiaes que tomaram parte na expedição, realisou-se hontem no Paço d'Ajuda, na sala denominada do bufete, cuja illuminação produzio maravilhoso effeito.

No vasto aposento, foram armadas parallelamente duas compridas mesas; com logar para 100 pessoas cada uma, sendo collocada, n'uma sala contigua, uma mesa em que tomaram logar mais 28 convivas.

O jantar começou as 9 horas e terminou uma hora depois, tocando durante o acto a banda de infanteria 7 o seguinte programma:

Tutti maschere, ouverture Cavallaria rusticana, pot-pourri: La feria, suite espagnole; Verbena de la Paloma, pot-pourri; Jeunesse Dorée, valsa; Papillon blanc, polka.

A sala é uma das mais elegantes e ricas que ha no palacio. Ao banquete assistiram todos os officiaes do corpo expedicionario, á excepção do Sr. capitão Couceiro, que mandou dizer que estava incommodado. Assistiram tambem todos os officiaes de marinha e do exercito que cooperaram mais ou menos para o bom exito da expedição, e entre elles o Sr. Ferreira de Almeida.

Viam-se tambem quasi todos os membros do corpo diplomatico e suas esposas, todos os ministros, á excepção do Sr. João Franco; o Sr. José Luciano de Castro e sua esposa, toda a casa civil e militar d'el-rei, effectivos e honorarios, ministros, de estado honorarios, as damas da rainha, condessas de Bertiandes, Seisal, Villa Real, Alcaçovas, marquezas de Fayal, da Praia, de Pombal e duqueza de Palmella, presidente da Camara Municipal, etc.

O «menú» era o seguinte:

Potage d'orge perlé à la Reine
Consommé à la Royale
Turbot à l'Amiral
Filet de bœuf à la Maréchale
Quartier de daim au chasseur
Pain de gibier ou belle-vue
Punch glacé à l'Imperiale
Dindon rôti à la demi-glace
Salade russe
Asperges en branches à la crême
Gelée à l'orange mandarine
Coupe en nougat à la Chantilly
Glaces

Estava impresso a lettras negras e douradas sobre cartão branco, onde tambem se vio um programma da musica. No rosto o dragão das armas portuguezas sustentava, sob a corôa real, os brazões d'El-Rei e da Rainha e o escudo portuguez.

El-Rei presidia á mesa da direita, tomando loger ao centro, dando a direita á Sra. Duqueza de Palmella e a esquerda á esposa do Sr. Hintze Ribeiro, seguindo-se a esta senhora o ministro da guerra. Em frente estava Sua Magestade a Sra. D. Maria Pia, dando a direita ao Sr. Cardeal patriarcha a quem se seguia a Sra. D. Eugenia Niza.

A' outra mesa, presidia S. M. a rainha, tendo á sua direita a esposa do Sr. Pimentel Pinto. Em frente, via-se o principe real, dando a direita ao Sr. duque de Palmella e a esquerda a Sra. condessa de Sabugosa.

Ao champagne, el-rei levantou se, bem com todos os assistentes e, n'um eloquentissimo improviso, disse:

«Senhores e meus camaradas=E' com verdadeira commoção que me levanto para saudar, aqui reunidos, os que voltam vencedores e cobertos de gloria, honrando-se a si e honrando a patria, felizes por se encontrarem juntos de seus filhos, perto de seus pais e irmãos.

Tivemos dias bem negros, momentos amargos e procellosos, que, felizmente, e mercê de Deus, vão dissipados. A vós todos que, não movidos por premio vil, fostes cobrir-vos de gloria, as minhas saudações.

Muito desejo e procedente quis que meu filho assistisse a esta festa para que aprendendo com o vosso exemplo e com aquelles que desgraçadamente a nossa saudade envolve, possa um dia ser pela patria o que vós todos tendes sido.

E' justiça não esquecer os ausentes. Esse, a quem infelizmente a doença apartou hoje de nós, é um benemerito que não deve ser esquecido.

Outros soffrem tambem das febres inclementes. Nem esses, nem os demais que em Africa sustentam ainda o honrado e glorioso nome portuguez podem deixar de ser lembrados. Para todos as minhas saudações.

Aos expedicionarios!»

As palavras do augusto monarcha foram calorosamente applaudidas e calaram no animo de todos.

Respondeu-lhe o Sr. coronel Galhardo que agradecia a el-rei a gentileza com que tratou o corpo expedicionario que em Africa desempenhou o melhor que lhe foi possivel os seus deveres.

Terminou por levantar um brinde a el-rei, bem como a suas magestades as rainhas e principe real, e ainda ao Sr. infante D. Affonso.

— O «Te Deum» foi uma ceremonia imponente.

O templo estava apenas decorado com plantas.

Tambem era o que faltava esconder aquellas preciosidades artisticas son damascos ainda que chamarrados d'ouro.

Cerca das tres horas appareceu a familia real.

Compareceram: todo o corpo diplomatico, todo o ministerio, toda a côrte, toda a officialidade de terra e mar e todos os expedicionarios officiaes e soldados. Estes foram em comboio especial.

As forças expedicionarias ficaram na nave central, entre alas de soldados e marinheiros.

O Sr. commissario regio tomou assento entre os Srs. ministros da guerra e da marinha.

Assistiram todos os prelados que se encontram em Lisboa. Officiou o Sr. cardeal patriarcha.

O tenor Marconi, antes do sermão, cantou divinamente a «Ave Maria» de Gounod.

O sermão, pregado pelo Sr. arcebispo de Evora, foi eloquente: sobre a Patria, Heroicidade da Fé, no dou as mais bellas e sentidas palavras. A saudação aos expedicionarios foi tocante.

«Sursum corda», disse S. Exc. reverendissima. Elevemos os nossos corações, elevemos, e que elles não baixem da altura a que estão.

Numerosa multidão se apinhava no largo.

— Ainda esta semana, segundo ouvimos dizer, se realisará a missa campal, suffragando a alma dos expedicionarios mortos.

— A esta missa assistirão apenas contingentes das differentes unidades que constituiram a expedição.

— A folha official publicará no dia 27 o despacho, pelo qual foi conferida ao Sr. conselheiro Antonio Ennes a grã-cruz da Torre e Espada.

Sua magestade el-rei mandou o seu ajudante de campo Sr. Duval Telles a casa do Sr. commissario regio em Moçambique entregar lhe as insignias dessa mercê, acompanhadas d'uma carta autographa em que o monarcha justamente exalta os serviços prestados pelo agraciado durante a sua estada na Africa Oriental.

Eis ahi um acto d'el-rei ao qual se associa o seu povo.

— E' nosso hospede o official superior da marinha brazileira Sr. Arthur Indio do Brazil, que vem á Europa em missão do seu governo para estudar e examinar os recentes melhoramentos introduzidos nos navios torpedeiros das principaes marinhas do velho mundo.

— A bordo do «Brazil» chegou a 23 o Sr. conselheiro Thomaz Ribeiro, representante de Portugal no rio de Janeiro e que dalli regressou.

— A 25 tinha-se noticia de Lisboa que já chegara ao Cabo da Boa Esperança o transporte «Africa», a cujo bordo vem o Gungunhana, suas 7 mulheres, seu filho Godide e seu tio Molungo.

MUSICIANA

EPHEMERIDES LYRICAS

12 de Fevereiro

1854=Em Trieste vai á scena a opera=La Zingara=de Balfe.

1857=No theatro «Pergola», de Florença, vai á scena a opera=Fiammetta=de Mabelline.

REVISTA DIARIA

Remoção e nomeação—O Sr. Dr. Secretario da Justiça, por portaria de 10 do corrente, removeu o promotor publico, Bacharel Adolpho Cyriaco da Cruz Ribeiro, do municipio de Triumpho para o do Altinho e nomeou, em sua substituição, o Bacharel Themistocles de Paiva Martins, devendo ambos assumir o exercicio dentro do praso de 40 dias.

Congresso do Estado—Não houve hontem sessão por terem comparecido apenas os Srs. Bianor de Medeiros, Rodrigues Porto, Francisco Tiburcio, Barão de Nazareth, Teixeira de Sá e Regueira Costa.

A reunião foi presidida pelo Exm. Sr. Dr. Francisco Teixeira de Sá.

Serviram de 1º e 2º secretarios os Srs. Regueira Costa e Bianor de Medeiros.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Uma communicação do relator da commissão eleita para dar parecer sobre a eleição de Governador e vice-Governador do Estado, scientificando aos Srs. Congressistas que hoje se reunirá dita commissão para colligir e ordenar os trabalhos concluidos, afim de ser elaborado o respectivo parecer.—Inteirado.

Em seguida dissolveu-se a reunião.

Telegramma—O Sr. Dr. Juiz de Direito de Limoeiro endereçou o seguinte telegramma ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado:

«Telegramma—Da Estação de Limoeiro—Exm. Governador Estado—Palacio—Recife.

Dei sciencia vosso telegramma commercio que satisfeito e confiante vossos esforços mostra-se agradecido.—Materno de Carvalho, Juiz de Direito».

Chuvas—Hontem, durante quasi todo o dia, foram extraordinarias as chuvas que desabaram sobre esta cidade, acompanhadas de fortissima trovoada.

Grande numero de ruas ficaram inundadas e conservaram-se alagadas, entre outros pontos, as ruas da Concordia, Marquez do Recife, Largo das Cinco Pontas e parte da rua do Imperador.

Durante a trovoada que durou cerca de duas horas, soubemos terem cahido faiscas electricas n'um armazem da Alfandega, em Apipucos e no saguão da casa de residencia do Sr. Dr. José Mariano, no Poço da Panella.

Felizmente, porém, não ha a lamentar nenhuma desgraça pessoal, e quer das chuvas, quer das faiscas electricas, não houve senão pequenos prejuizos materiaes.

A hora em que escrevemos, o tempo tem melhorado, cessando completamente as chuvas.

Fallecimento—Falleceu hontem nesta cidade o conhecido commerciante de nossa praça Antonio Annes Vieira de Souza.

Dotado de nobres qualidades, coração generoso e altruista, soube o finado conquistar amigos e reunir em torno de si as mais intensas sympathias.

Entre os membros de sua classe era justamente considerado pela sisudez de seu caracter e rectidão de seu espirito de que, durante a sua carreira, teve occasião de offerecer as mais inabalaveis provas.

Acompanhando a sua Exma. familia na dôr com que acaba de feril-a a mão da fatalidade, d'aqui a sentimentalisamos pela perda irreparavel que acaba de soffrer.

Sangaio—E' hoje que no Santa Isabel vai á scena esta desejada revista escripta por trez distinctos pernambucanos.

Nem um só bilhete existe mais na bilheteria, tal tem sido a procura.

Para satisfazer a todos a empreza dará amanhã a segunda representação.

Temos assistido a alguns ensaios do «Sangaio» e podemos assegurar que é uma peça cheia de muita verve e na qual seus autores apresentam com muita felicidade grande numeros de factos occorridos nesta capital durante o anno de 1895 e tudo isto sem a menor allusão offensiva a quem quer que seja.

Os auctores não nos permittem mencionar seus nomes; apenas, repetimos que são tres pernambucanos, que muito promettem fazer parte no numero dos bons escriptores da scena brazileira.

Os personagens que entram no «Sangaio» são:

Sangaio, 95 Ba-ba-bi, Satanaz, Rolha, Pandega, Mexerico, Politiquice, Trinta, Pançudo, Frio, Calor, Os mezes, Manhã, Noute, Leiteiro, Devota, Engraxador, Bilheteira, Criado, Padeiro, Imprensa, Progresso, Industria, Commercio, Agricultura, Capadocio, Mulata, 1 tomata, artista, Bilontra, Elegante, 1º 2º e 3º politicos. Partidos: Autonomista, Republicano, Federal, Dr. Rufino, coronel Anacleto, (sertanejo) Estrada de Caxangá, Estrada de Olinda, Fazenda, Executivo, 1º 2º e 3 Bebés, Leader, Dr. Ismael Teixeira, 1º e 2º visitantes, Cornelia Modena, Revoltosos, Wood, Tim-Tim, Club Dramatico, Arcadia, Lundú, Dorothéa, Papeleiras, americana, Blusa, Casaca, Farda, Baile, Valsa, Cotillon, Sport, Hippodromo, Regata, Troça, Maxixe, Samba, a Liberdade, Cortezans, Damas, Povo, Capoeiras, etc., etc., Rozendo, Boatos, Policia, Carnaval, Confetti, Serpentina, Bastião Emprezario, 1º 2º e 3º banhistas, Tio Chico, Tia Benta, Primo Lucio, Opinião publica, Celebridade d'Arte, 1º 2º e 3º Calcereos e o Peixoto.

Os trechos de musicas em numero de cincoenta, foram confiados aos Srs. Duchesne, Cleto, E. Pompilio, Neves Seixas, Carlo Fernandes, João Alves, Dr. Alfredo Gama e outros e estão assim distribuidos:

Côro dos Ministros, Coplas de Satanaz, Duo da Rolha e da Pandega, Coplas do Mexerico, do Bababi, Valsa da Politiquice, Coplas do 30, Lundú do Sangaio, Coro Infernal, Coplas, do Sangaio, Coro dos Mezes, Valsa da Manhã, Coplas do Leiteiro, da Devota, do Engraxador, do Creado, do Bilheteiro, do Padeiro, Valsa da Imprensa, Quartetto do Progresso, Industria, Agricultura e Commercio, Valsa da Noute, Serenata do Capadocio, Recitativo do Bilontra, Coplas do Elegante, Coro da Politica, Tercetto dos Partidos, Coplas da Fazenda, Coro dos Bébés, Coplas do [illegible], Tercetto do Carnaval Serpentina e Confetti, Coros dos Banhistas, Ballada dos Peixes, Coro dos Visitantes, Coplas do Teixeira e dos Revoltosos, Lundú do Tim-Tim, Fadinho, Coplas do Club Dramatico e da Arcadia, Coro dos Capoeiras, Canção da Troça, do Samba, Lundú do Maxixe e Cancan.

O espectaculo começará ás 8 1/4, havendo depois trens para Olinda, Apipucos, Varzea, Caxangá e bonds para todas as linhas.

Os bilhetes encommendados para a recita de amanhã, se são respeitados até hoje ao meio dia.

A. Dumas Filho—Henri Rochefort escreve no «Intransigeant» um interessante artigo intitulado «Os dois Dumas». Extrahimos desse artigo os seguintes periodos:

«O pae foi um prodigioso inventor e um grande phantasista. O filho foi um raciocinador de talento que sabia arranjar as suas peças como soube arranjar a sua vida. Na sua carreira teve apenas uma «trouvaille», mas essa soberba e genial, o «Demi-Monde». Essa descoberta de uma camada social ainda não classificada a palavra tão verdadeira que a caracterisa e o meio tão humano em que se desenvolve a peça fazem della uma obra prima, e a sua obra prima.

— A ultima producção de Dumas que conseguiremos conhecer, será o prefacio do livro que Ronjon, o actual director de Bellas Artes, deve publicar em Janeiro proximo. Esse prefacio é uma especie de monographia de D. Juan, tanto sob o aspecto theatral, como sob o philosophico.

— A certidão de nascimento do recem fallecido Alexandre Dumas tem, entre outros os seguintes dizeres:

«...nascido a 27 de Julho de 1824, pelas 6 horas da tarde, no domicilio de sua mãe, praça dos Italianos n. 1, filho natural de Mademoiselle Maria Catharina Lebay, costureira, de 30 annos de idade, natural de Bruxellas.»

Alexandre Dumas só foi reconhecido sete annos mais tarde, em 21 de Abril de 1831, por seus paes.

Dr. Arruda Beltrão—Da capital federal chegou ante-hontem o Sr. Dr. Antonio Carlos de Arruda Beltrão, engenheiro civil e actual director-gerente da Companhia Industrial Assucareira, á qual pertence a futurosa e grande Usina Beltrão, a maior refinaria do Brasil.

O desembarque effectuou-se ás 8 horas da manhã no caes da Lingueta, onde esperavam o sua cara esposa e filhos, alguns empregados da companhia e grande numero de amigos.

Em carros dirigiram-se todos para a usina, que achava-se lindamente decorada.

O Dr. Beltrão foi recebido ao som do hymno nacional executado pela banda de musica do 14º batalhão de infantaria.

Em seguida foi-lhe offerecido um opiparo almoço em extensa mesa para 100 talheres, prolongando-se a é 2 horas da tarde, tocando sempre a referida banda de musica.

Foram tocados diversos brindes, salientando-se o do Sr. Luna Freire, que em um bem pronunciado discurso exprimio perfeitamente os sentimentos de seus companheiros.

Terminado o almoço foram todos os presentes photographados em grupo.

Foi uma brilhante festa em que mais uma vez ficou em evidencia a estima e affeição de que é alvo o Dr. Beltrão.

Daqui tambem cumprimentamol-o.

Esmagamento—No domingo ultimo, ás 9 1/2 horas da manhã, foi horrivelmente esmagado pelo trem da via-ferrea de Olinda o major Francisco Dionisio do Rego, fallecendo instantaneamente.

O facto deu-se na occasião em que o trem partia da estação do Varadouro e que a victima procurava subir a um vagon.

Por diversas vezes temos reclamado sobre a repentina partida dos trens da mesma via-ferrea, sem que providencia alguma tenha apparecido até esta data.

Não ha muito tempo lamentamos uma desgraça em consequencia de semelhante abuso, e finalmente acabamos de lamentar outra.

Será bom que o Sr. gerente da Companhia providencie com toda a brevidade.

Transferencia de casamento—Por ter adoecido o commendador José Alvares de Carvalho foi transferido o casamento de sua filha D. Beatriz Augusta com o Sr. Alfredo Pinto Coelho, que estava marcado para o dia 15 do corrente.

Na secção competente inserimos uma declaração neste sentido.

Ao Sr. commendador Carvalho desejamos prompto restabelecimento.

Que tal—Diz o correspondente de Pariz para o Correio Paulistano:

«Morreu na semana passada, na idade de 84 annos, a Sra. Brice.

Não tendo herdeiros, deixou ás suas duas creadas a fortuna de 6.000.000 francos, casas, moveis riquissimos, quadros custosos dos auctores Boucher e Watteau.

Logo que se soube serem as duas creadas as unicas herdeiras, tiveram estas mais de trinta pedidos de casamento.»

Professor Lennep—O distincto cytharista americano, professor Augusto J. Lennep, a quem alludimos em nossa ultima edição, realisou ante-hontem no Hotel Commercial ás 7 horas da noute, a primeira audição do excellente phonographo de que acaba de fazer acquisição nos Estados Unidos.

Essa primeira exibição deixou em quantos assistiram-n'a, optima impressão que veio confirmar o juizo que já faziamos do professor Lennep, a cujo merito a imprensa do norte foi unanime em fazer a devida justiça.

O apparelho agora exhibido pelo professor Lennep é admiravelmente aperfeiçoado, accrescendo a isto o seu vasto repertorio onde se contam trechos bellissimos e escolhidos, que o publico terá occasião de apreciar nas exhibições publicas que deverão effectuar-se em breve.

A audição de ante-hontem foi offerecida á imprensa diaria d'esta cidade que fez-se representar em sua totalidade.

Por este «Diario» a cuja redacção veio pessoalmente convidar o professor Lennep, compareceu o nosso collega Manoel Arão.

O municipio—Estão publicados os ns. 2 e 3 d'este periodico popular e litterario que se publica em Jaboatão, sob a direcção de Tito Franco.

Gratos a visita.

Club Carnavalesco Bruchúchú—Esse club que tem séde na rua do Livramento, e que pretende sahir com sua banda musical sabbado a noute afim de cumprimentar as redacções da Capital e exhibir-se nos tres dias do carnaval com todo o brilhantismo possivel, procedeu a eleição de sua nova directoria ficando assim composta:

Presidente—Paschoal Jassely.
Vice-Presidente—Luiz P. Pinheiro.
Secretario—Aurelio de Carvalho Saldanha.
Vice-Secretario—Luiz de França Monteiro.
Orador—Henrique da Silva Santos.
Vice-Orador—Manoel de Carvalho Saldanha.
Thesoureiro—Manoel Joaquim Pires.
Vice-Thesoureiro—Joaquim Reis.
Fiscal—Domingos Ribeiro.
Commissão de syndicancia—Nicoláo Miquelino, (relator) João Anisberio Lopes e Joaquim Martins dos Santos.

Arthur Cirne—Vindo do Estado da Parahyba em viagem de recreio, esteve entre nós em dias da semana passada, o estimavel artista cujo nome encima estas linhas.

Cavalheiro de fina educação, de vastos pensamentos, o sympathico artista é um dos mais bellos ornamentos da classe de Gutenberg.

Acompanharam-n'o durante a sua estada aqui, os Srs. Presidente da União, 3º Secretario, 1º Procurador e diversos companheiros d'arte.

Em cada collega deixou o Sr. Arthur Cirne, sinceros amigos que devem se sentir jubilosos em ter tão digno artista no seio da classe.

O seu embarque realisou-se no caes da Lingueta, sendo enormemente concorrido.

Bons ventos o conduzam ao seu destino.

Visita—Vindos do sul da Republica, visitaram-nos hontem o nosso coestadano Amaro Barreto e o distincto professor de musica Vicente [illegible].

Gratos á amabilidade d'aqui repetimos-lhes as nossas sinceras boas vindas.

Club Carnavalesco Recreativo Bengalinhas—Esse club realisa no proximo sabbado um sarão que se effectuará em sua respectiva séde.

Muito gratos somos á finesa do convite que nos enviou para assistirmos á referida festa.

Aguas Bellas—Escrevem-nos dessa localidade:

«Cidadãos Redactores do «Diario de Pernambuco».—O acolhimento que tivemos nas vossas columnas anima-nos a voltarmos novamente para darmos alguma noticia acerca deste municipio.

Em primeiro lugar cumpre-nos agradecer-vos a benevolencia com que fomos recebidos em vossas conceituadas columnas e outra cousa não tinhamos a esperar de uma imprensa honesta e moralisada, que só trabalha pelo engrandecimento e prosperidade de seu paiz.

Ainda mais uma vez podemos dizer-vos que a paz, a ordem e a tranquillidade se acham inalteraveis no nosso municipio.

Ultimamente assistimos as festas de Nossa Senhora da Conceição no povoado Pão Ferro e observamos com prazer a ordem que reinou entre o numero de mais de mil e quinhentas pessoas que se reuniram naquelle pequeno povoado.

Terminou a festa com o antigo brinquedo de Quilombo, o qual concorreu para maior numero de povo.

O subdelegado d'alli, o Sr. tenente Manoel Abilio Ramos de Vasconcellos, cidadão muito morigerado e pacato, não poupou esforços para que a ordem se conservasse inalteravel.

Em uma palavra, causou-nos a melhor impressão a festa daquelle pequeno povoado que ha tres annos atraz era o fóco de grande numero de facinoras conhecidos entre nós pela alcunha de cangaceiros.

— Preste está a ferir-se o pleito eleitoral do dia 5 de Fevereiro e por certo será a victoria do Partido Republicano Federal, que é o unico arregimentado no municipio.

Se por um lado estamos completamente satisfeitos, pelo outro o nosso prazer não pode ser completo pois a freguezia acha-se sem um padre ha mais de quatro annos.

Assim, aproveitamo-nos desta occasião para pedirmos que das vossas columnas façaes chegar ao conhecimento do Exm. Sr. Bispo as nossas queixas, para que S. Exc. nomeie já e já para essa freguezia um vigario.

— Enorme tem sido o prejuizo que teem tido os creadores deste municipio devido á falta de chuvas e, se estas não apparecerem já, por certo se acabará o gado.

Até breve».

Escripto—O Sr. capitão Bellarmino F. da Cunha Almeida offereceu-nos uma copia do escripto que acompanhou o quadro que, do corpo de cavallaria, foi offerecido ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado.

Gratos.

Flores do Outono—A Exma. Sra. D. Maria Ignacia d'Avila, distincta professora de instrumentos de corda, nesta capital, teve a finesa de offerecer-nos um exemplar de uma schottisch, de sua composição intitulada «Flores do Outono».

Essa peça está escripta em agradavel e facil estylo, deixando ver, portanto, os conhecimentos de que a Sra. D. Ignacia é possuidora.

O trabalho de impressão, que é de admiravel nitidez, foi executado na officina do Sr. Macedo, á rua de S. Francisco n. 2.

Aos nossos leitores recommendamos a mesma musica como uma linda e apreciavel composição.

Arcadia Dramatica.—Esta promettedora sociedade promoveu no domingo ultimo um bom espectaculo em beneficio dos seus cursos nocturnos.

Levou-se a scena o «vaudeville» em 5 actos A Fidalguinha das Amoreiras, do celebre escriptor Eduardo Garrido, que em sua peça parodiou a Morgadinha de Val Flor, de Pinheiro Chagas.

O espectaculo que teve uma grande concurrencia, realisou-se no lindo theatro do Club Dramatico Familiar.

Os papeis principaes foram distribuidos da seguinte fórma:

Capitão de policia reformado Severino Regis; João Fernandes, artista capillar, Leonidas de Oliveira; Fidalguinha das Amoreiras, Antonia Medeiros; Leonardo castellairo, Carlos Russell; Marieta camponeza, Otilia de Oliveira; mãi da fidalguinha, Amelia; Sachristão, Praxedes; Rodrigo, Alvaro de Castro; Paschoal, Antonio de Souza; pagem, Seixas, magico, Alberto Sangremen; tia Monica; Lucia de Mamemour.

O desempenho foi optimo salientando-se os Srs. Severino Regis, Leonidas de Oliveira, Praxedes e a Sra. Antonia Medeiros.

No intervallo do segundo para o terceiro acto o distincto actor o Sr. Gregorio G. Velloso e sua esposa D. Purificacion Contreras cantaram no meio de estrondosos applausos o «Duetto do Chapéo de Sol» que foi bisado.

Foi uma festa que mais uma vez attestou os merecimentos da Arcadia Dramatica Julio de Sant'Anna.

Cumprimentamol-a.

Rectificação—Em a noticia de uma manifestação publicada em nosso numero de hontem, por engano escrevemos Manoel Lopes Vieira em vez de Manoel José Vieira, que é o nome do manifestado.

Companhia Industrial Pernambucana—A reunião de accionistas d'esta Companhia convocada para o dia 13 do corrente, deve ter logar no 2.º andar do predio á rua do Commercio n. 6 e não na Associação Commercial Beneficente como foi annunciado.

Os apertos de mão.—Na Russia acaba de ser fundada uma sociedade que tem por fim supprimir os apertos de mão. Sob pena de incorrer na multa de cinco rublos, é prohibido a qualquer membro desta sociedade apertar a mão de um amigo em qualquer lugar em que o encontre.

O movel que guiou os fundadores desta singular sociedade, é uma questão de hygiene. Ha muito que os medicos protestam contra o abuso dos apertos de mão, uzo importado de Inglaterra, e cujos effeitos são sobretudo nocivos no verão, porque a poeira, é vehiculo das mais perigosas epidemias, fica adherente ás partes humidas da mão e se communica em seguida pelo contacto de uma para outra pessoa. Foram feitas numerosas experiencias, entre outras, pelo hygienista Buchner, em ratos e macacos, aos quaes fazia respirar ar carregado de poeira, e que em seguida propagavam nos seus companheiros o germen da parte siberiana.

Tong Sing—Um dos raros sobreviventes da famosa expedição ao pólo norte, na celebre «Jeannette», o chinez de nome Tong Sing, acaba de ser preso em New York sob a accusação de ter aggredido a um individuo, com o fim de apoderar-se de mil dollars.

Tong Sing, que é, conforme se diz, victima de uma vingança pessoal, foi detido na casa de seu compatriota Chin Sing, sujeito de reputação equivoca e que passa por ter em sua residencia jogos prohibidos pela lei.

Tong tem 40 annos de idade, vinte dos quaes dedicados ao serviço da marinha dos Estados Unidos do Norte, onde recebeu os mais recommendaveis attestados de valentia e comportamento.

Após a expedição da «Jeannette», Tong Sing e seus companheiros percorreram setecentas milhas sobre o gelo, escapando assim de uma morte certa.

Quando foi preso trazia ao peito duas medalhas, uma de ouro offerecida pelo departamento da marinha norte-americana e outra de prata conferida pelo congresso federal daquelle paiz.

D. Deolinda Moura—Um nosso collega pede-nos a publicação destas linhas, que enviou-nos:

«Hontem foi o 7º dia do fallecimento da illustre senhora que em vida trouxe esse nome, symbolisação de virtudes incontestaveis; e na igreja de Santa Thereza desta cidade rezaram-se missas em suffragio de sua alma á mandado da inconsolavel familia.

Foi um acto imponente de solemnidade e de dor, e ao mesmo tempo uma manifestação expressiva de consideração ao desolado viuvo, o illustre Sr. coronel João Rodrigues de Moura.

O esposo extremoso a chorar a perda daquella que no lar lhe fora sempre o conforto e a alegria, que lhe amenisavam a vida de homem laborioso; duas gentis donzellas cobertas de dó, que traduzia o negrume que lhes ia n'alma, orphanadas dos carinhos de mãi; o concurso de amigos do desolado viuvo, todos ajoelhados perante a cruz de Christo a dirigir-lhe preces pela alma que se acolhera ao seu seio amoravel: todo este conjuncto formava um quadro harmonico de sentimentos, que tornava o acto magestoso de dor sinceramente compartida.

Quem traça estas linhas tinha lugar obrigatorio entre aquelles amigos; faltou porém a esse serviço de amizade por seu estado morbido. Mas isto não desobriga-o de abraçar, como o faz espiritualmente, ao consternado amigo, cujas magoas compartilha com sinceridade, e a cuja alma faz votos para que desça a resignação.»

Hospital de Santa Agueda—O movimento deste hospital no dia 9 de Fevereiro foi o seguinte:

Variolas

Existiam	94
Entraram	5
Existem em tratamento	99
Dia 11:	
Existiam	99
Entraram	3
Sahiram	14
Falleceu	1
Existem em tratamento	87

Matadouro publico—Foram abatidas no Matadouro Publico da Cabanga 88 rezes para o consumo de hoje.

Suspensão—Pelo administrador do Mercado de S. José foi suspenso por 8 dias, o talhador Francisco Marques de Abreu, por infracção do art. 45, cap. 9º da lei n. 4.

Commissão de melhoramento do Porto do Recife—Recife, 10 de Fevereiro de 1895.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas.	Term. centigrado	Barometro a O)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	26,º8	758,m84	19,05	73
9 »	27,º8	759,m07	19,86	71
12 »	29,º8	757,m56	19,62	63
3 t.	29,º4	756,m87	21,43	71
6 »	28,º7	757,m21	22,41	78

Theomometros desabrigados ao meio dia: Ennegrecido: 61,º2 Prateado: 41,º8.

Temperatura maxima 31º,50.

Temperatura minima 26,º00.

Evaporação em 24 horas ao sol 4m1, á sombra 3,m0.

Chuva nulla.

Direcção do vento:

E e ESE alternados de meia noite até 6 h. 10 m. da manhã; WSW até 9 h. 18 m.; SE até 9 h. 45 m.; ESE alternados até meia noite.

Velocidade média do vento 2,m70 por segundo.

Nebulosidade média 0,37.

BOLETIM DO PORTO

Préa mar ou Baixa-mar	Dias	Horas	Altura
P. M.	10 de Fevereiro	2 h. 40 m. da m.	2m,00

Casa de Detenção—Movimento dos prazos da Casa de Detenção do Recife. Estado de Pernambuco, 10 de Fevereiro de 1895.

Existiam 425, entraram 11, sahiram 1, existem 435.

A saber: nacionaes 394, mulheres 14, estrangeiros 27, mulheres 0, total 435.

Arraçoados 385.

Bons 370 doentes 13, loucos 1, loucas 1, total 385.

Movimento da enfermaria — Tiveram alta: Joaquim Alves da Silva e Alexandrina da Cunha Cavalcante.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 9 de Fevereiro de 1896.

Maria do Nascimento Barros Netto, Pernambuco, 60 annos, viuva, S. José.

Manoel Joaquim de Azevedo, Pernambuco, 37 annos, casado, Santo Antonio.

José Francisco Marreiros, Pernambuco 36 annos, casado, Boa-Vista.

Rosa Maria de Lima, Pernambuco, 15 annos, casada, Recife.

Severino dos Prazeres, Pernambuco, 27 mezes, Boa-Vista.

Arlindo, Pernambuco, 8 dias, Recife.

Etelvina Soares da Cruz, Pernambuco, 2 dias, S. José.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, S. José.

Cornelio Tnadica, Hollanda, 24 annos, casado, Boa-Vista.

Luiz José de França, Pernambuco, 60 annos, solteiro, Boa-Vista.

Francisca Maria da Conceição, Pernambuco, 30 annos, solteira, Boa-Vista.

Candido Ferreira, Parahyba, 45 annos, solteiro, Boa-Vista.

Felix Vieira da Silva, Pernambuco, 45 annos, casado, Boa-Vista.

— Dia 10 —

José Pedro Moreira, Pernambuco, 43 annos, casado, Varzea.

Maria Amelia da Cunha Freitas, Pernambuco, 28 annos, casada, Boa-Vista.

Rita Ventura da Conceição, Rio Grande do Norte, 32 annos, solteiro, Santo Antonio.

Angelina Rita de Sant'Anna, Pernambuco, 7 mezes, Boa-Vista.

José Joaquim de Farias Neves, Pernambuco 21 annos, solteiro, Boa-Vista.

Alice Augusta Pereira da Silva, Pernambuco, 9 annos, Boa-Vista.

José Silvino, Pernambuco, horas, S. José.

Severino Caetano dos Santos, Pernambuco, 26 annos, solteiro, Boa Vista.

Maria Magdalena da Conceição, Pernambuco, 50 annos, viuvo, Boa-Vista.

Maria Ferena, Africa, 80 annos solteiro, Boa-Vista.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

De Barreiros, para Possidonio (musico).
Da Bahia, para João Evangelista.
De Jaraguá, para José Pelado,
Do Pilar, para Cube to.
De Barreiros, para Julio Raphael.
Do Rio, para Antonius.
De Belem, para Panta.
De Natal, para a Fausto.
De Casa Branca, para Alfredo Ciora.
Do Rio, para Arcelina.

Linhas, funccionando regularmente para Sul, Norte e centro do Estado.

ILEGÍVEL

ESTATISTICA.—Resumo quinzenal de estatistica demographo-sanitaria da cidade do Recife da 2.ª quinzena do mez de Janeiro de 1896

CAUSAS DE MORTE	IDADE: 0 a 1 anno	1 a 7 annos	7 a 15 annos	15 a 20 annos	20 a 50 annos	Maiores de 50 annos	Sem declaração de idade	ESTADO CIVIL: Solteiros H.	Solteiros M.	Casados H.	Casados M.	Viuvos H.	Viuvos M.	Sem declar. de estado civil	NACIONALID.: Nacionaes H.	Nacionaes M.	Estrangeiros H.	Estrangeiros M.	Sem declar. de nacionalid.	TOTAL: HOMENS	MULHERES	SOMMA
Febre amarella	..	..	..	1	2	..	..	3	..	..	..	..	..	..	...	...	3	..	..	3	...	3
Febre typhoide	..	1	1	1	2	1	..	4	1	..	1	..	..	..	4	2	..	..	..	4	2	6
Variola	4	10	..	2	20	4	..	17	15	2	3	1	2	..	20	20	..	..	..	20	20	40
Malaria	5	1	..	..	12	5	1	5	10	4	1	1	1	2	9	12	1	1	1	10	14	24
Tuberculose	..	..	2	1	23	1	..	5	9	4	8	1	..	..	9	17	1	..	..	10	17	27
Syphiles	..	..	..	..	...	2	..	1	..	1	..	..	..	..	2	...	..	..	..	2	...	2
Cancro	..	..	..	..	3	..	..	...	..	..	1	..	2	..	...	3	..	..	..	...	3	3
O. mol. geraes	..	..	..	1	2	2	..	1	1	2	..	..	1	..	3	2	..	..	..	3	2	5
Convulsões mening.	10	11	..	..	1	..	..	11	10	..	1	..	..	..	11	11	..	..	..	11	11	22
Apopl. e amol. cereb.	..	..	..	..	4	1	1	...	1	3	..	..	..	2	3	2	1	..	..	4	2	6
O. mol. do syst. nerv.	1	..	..	..	7	1	..	3	2	3	1	..	..	..	5	3	1	..	..	6	3	9
M. cardio-vasculares	..	..	1	..	6	8	..	4	3	3	2	..	3	..	6	8	1	..	..	7	8	15
Bronchite	4	2	..	..	2	..	..	7	1	..	..	..	..	..	7	1	..	..	..	7	1	8
Pneum., bron. pneu.	..	..	..	..	4	2	..	3	..	2	..	..	1	..	5	1	..	..	..	5	1	6
O. m. do app. respir.	..	..	1	..	2	..	..	1	..	1	1	..	..	..	2	1	..	..	..	2	1	3
Mol. do estomago	..	..	..	..	...	3	..	1	..	1	..	..	..	1	3	...	..	..	..	3	...	3
Diarrhéa, enterite	..	..	..	1	7	1	1	5	1	1	1	..	..	2	7	3	..	..	..	7	3	10
» infantil, athrep.	8	1	..	..	...	..	..	3	6	..	..	..	..	..	3	6	..	..	..	3	6	9
Dysinteria	..	1	..	..	1	..	..	2	..	..	..	..	..	..	2	...	..	..	..	2	...	2
Mol. do figado	..	..	..	..	3	1	..	1	2	1	..	..	..	..	2	2	..	..	..	2	2	4
O. m. do app. digest.	..	..	1	..	...	..	..	1	..	..	..	..	..	..	1	...	..	..	..	1	...	1
Mol. das vias urinar.	..	1	1	..	2	..	..	1	1	1	1	..	..	..	2	1	..	1	..	2	2	4
» gynecologicas	..	..	..	..	1	..	..	...	..	..	..	..	..	1	...	1	..	..	..	...	1	1
» puerperaes	..	..	..	..	1	..	..	...	..	..	1	..	..	..	...	1	..	..	..	...	1	1
» da pelle	..	..	..	..	...	5	..	1	2	1	..	..	1	..	2	3	..	..	..	2	3	5
» de creança	24	1	..	..	...	..	..	12	13	..	..	..	..	..	12	13	..	..	..	12	13	25
Velhice	..	..	..	..	..	6	..	1	3	..	..	..	2	..	1	3	..	2	..	1	5	6
Suicidio	..	..	..	..	...	..	..	...	..	..	..	..	..	..	...	...	..	..	..	...	...	...
Homicidio	..	..	..	..	1	..	..	1	..	..	..	..	..	..	1	...	..	..	..	1	...	1
O. mortes violentas	..	1	..	..	2	2	..	..	2	1	..	..	1	1	1	4	..	..	..	1	4	5
Outras causas	1	..	1	..	4	5	2	5	..	7	..	..	..	1	12	1	..	..	..	12	1	13
Total	57	30	8	7	112	50	5	99	83	33	22	3	14	10	135	121	8	4	1	143	126	269
Nascidos mortos	..	..	..	..	...	..	..	...	..	..	..	..	..	..	...	...	..	..	..	7	10	17
Somma total inclusive nascidos mortos																						286

Maxima diaria da mortalidade 26
Minima diaria da mortalidade. 9
Media diaria da mortalidade 17,8

Augmentou a mortalidade geral desta quinzena, relativamente a passada elevando-se de 240 a 286, o que denota um estado sanitario pouco satisfactorio. Eis as proporções das molestias zygmoticas desta para a quinzena passada: Febre amarella 3:4; febre typhoide 6:3; variola 40:26; malaria 24:20; tuberculose 27:21. Foram em numero de oito os accessos perniciosos que addicionados aos sete da 1.ª quinzena dão um total de quinze, notavel sem duvida. Conservou-se baixo o coefficiente de mortalidade das molestias agudas do apparelho respiratorio 17:16 ou seja 5 % na presente quinzena. A mortalidade infantil de 0 a 1 anno attingio a 74 casos ou 25 % da mortalidade geral. O demographista.—Dr. *Octavio de Freitas*.

EXAMES ESCOLARES

Aos 5 dias do mez de Fevereiro, na sala da escola particular mixta, á rua de Pedro Affonso n. 60 regida pela professora D. Amelia Lucia de Oliveira Luz, teve logar o exame extraordinario da alumna Maria Emilia Pereira de Souza, habilitanda nas materias que constituem o 3.º grao de estudos primarios.

A's 11 horas do dia, presentes a commissão examinadora composta do delegado litterario, presidente do acto, o 1.º promotor publico Dr. Manoel Nunes Correia, do examinador nomeado o professor Luiz Marques Vieira e da professora da casa, bem como 20 alumnos que compareceram á sala, deu-se começo ao referido exame, observando-se os arts. 71 a 86 do Regimento.

Depois de verificados as provas escriptas e oraes, foi obtido o seguinte resultado:

D. Maria Emilia Pereira de Souza, approvada com distincção.

Em seguida foi entregue á alumna o certificado de estudos primarios, assignado pela commissão examinadora.

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 11 DE FEVEREIRO DE 1896

PRESIDENCIA DO SR. DR. FRANCISCO LUIZ

Secretario Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os Srs., juizes em numero legal e o Dr. procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Recurso crime:

Do Recife—Recorrente o juizo, recorrido Vicente Simplicio Pereira. Relator o juiz Galvão. Adjuntos os juizes Costa Ribeiro e Sigismundo Gonçalves.—Negou-se provimento, mandando-se responsabilisar os funccionarios que deram causa a demora do processo.

Aggravos de petição:

Do Recife—Aggravantes Coelho Pinto & C., aggravado o Dr. Antonio de Lellis e Souza Pontes. Relator o juiz Almeida. Adjuntos os juizes Carlos Vaz e Costa Ribeiro.—Negou-se provimento, unanimemente.

Do Recife—Aggravante João Carolino do Nascimento, aggravada a Fazenda do Estado. Relator o juiz Almeida. Adjuntos os juizes Galvão e Costa Ribeiro.—Não se tomou conhecimento, contra o voto do juiz Costa Ribeiro.

Appellações civeis:

De Olinda—Appellante Ernesto Arsenio de Barros Franco, appellada a Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe. Relator o juiz Costa Ribeiro. Revisores os juizes Almeida e Carlos Vaz.—Foram desprezados os embargos, contra o voto do juiz relator.

De Goyanna—Appellante a Fazenda do Estado, appellados Figueiredo & Irmão. Relator o juiz Costa Ribeiro. Revisores os juizes Almeida e Costa Ribeiro.—Negou-se provimento, unanimemente.

Appellação commercial:

Do Recife—Appellante—João José de Abreu, appellado Manoel Machado Botelho. Relator o juiz Costa Ribeiro. Revisores os juizes Almeida e Carlos Vaz.—Confirmou-se a sentença, unanimemente.

PASSAGENS

Do juiz Galvão ao juiz Costa Ribeiro:

Appellação crime:

De Palmares—Appellante Victor Cordeiro Cavalcante, appellada a justiça.

Do juiz Almeida ao juiz Carlos Vaz:

Appellação civel:

Do Recife—Appellante Emilio Dolé, appellada a Companhia Industrial Mercantil.

Do juiz Carlos Vaz ao juiz João Carlos:

Appellações civeis:

De Agua Preta—Appellante José de Mattos Rangel, appellado Antonio Ferreira de Oliveira.

De Goyanna—Appellante Manoel Ignacio Pessoa de Mello, appellado José Xavier Correia de Lima.

Embargos infringentes:

De Palmares—Embargante D. Rosaria Pereira de Magalhães Bastos, embargado José Victorino de Paiva, tutor dos menores filhos de Antonio Carlos Soares de Avellar.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos crimes:

Ao juiz Galvão:

De Cannotinho—Recorrente o juizo, recorrido Joaquim Herculano da Silva e Antonio Herculano da Silva.

Ao juiz Costa Ribeiro:

Do Recife—Recorrente o juizo, recorrido Theodoro Beutzen.

Ao juiz Sigismundo Gonçalves:

De Olinda—Recorrente o juizo, recorrido Izidoro Benedicto da Costa.

Aggravo de petição:

Ao juiz João Carlos:

Do Recife—Aggravante Manoel Joaquim de Souza Motta, aggravado João Godofredo Pinto Junior.

Appellações crimes:

Ao juiz João Carlos:

De Gameleira—Appellante o promotor publico, appellado José Joaquim Barbosa.

Ao juiz Sigismundo Gonçalves:

Da Victoria—Appellante Manoel Joaquim de Sant'Anna, appellada a justiça.

Appellações civeis:

Do Recife—Appellante Adolpho Daye, appellados Francisco Barbosa Lagarto e sua mulher.

Ao juiz Galvão:

Do Brejo da Madre de Deus—Appellante João Antonio de Sant'Anna e outros, appellados Antonio Francisco Aragão e sua mulher.

Appellação commercial:

Ao juiz Costa Ribeiro:

De Quipapá—Appellante D. Carlota de Souza Leão Lustosa, appellado o Dr. José de Sá Pereira.

Encerrou-se a sessão á 1 hora e 45 minutos da tarde.

PERNAMBUCO

Lei n. 12

O Concelho Municipal de Palmares, resolve:

Art. 1.º Fica o Prefeito do Municipio autorisado a contractar com o governo do Estado a construcção da cadeia publica de Palmares, recebendo a respectiva importancia em prestações convencionadas, de accordo com a norma seguida em contractos de igual natureza.

Art. 2.º Para este fim, poderá o Prefeito representando o Municipio, como uma das partes contractantes, dar as garantias precizas para a fiel execução do contracto a realizar, uma vez que estas sejam de accordo com as prescripções da lei organica municipal . 52.

Art. 3.º A autorisação dada ao Prefeito, na presente lei, e subordinada ao exame minucioso que elle fará ou mandará fazer, por pessoa habilitada, do orçamento e plantas do predio a construir de modo a poder o Municipio realisar a obra sem gravame aos seus interesses.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala do Concelho Municipal de Palmares, 3 de Fevereiro de 1896.

Carlos da Silva Faria, presidente.

Fenelon Affonso Ferreira, 1.º secretario.

Benedicto L. de Albuquerque Sobreira, 2.º secretario interino.

Publique-se. Prefeitura do Municipio de Palmares, 4 de Fevereiro de 1896.

Peregrino Affonso Ferreira.
Prefeito.

INDICAÇÕES UTEIS

Medico

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas em sua casa á rua da Gloria n. 39 das 11 horas da manhã á 1 da tarde. Achando-se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fóra da cidade. Especialidade, operações, partos e molestias de senhoras e meninos.

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 6, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 á meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Occulistas

Dr. *Pereira da Silva* com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde a rua do Imperador n.º 63 1.º andar. Rezide em Caminho Novo.

Telephone n.º 588.

O Dr. Pedro Pontual, —ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1. andar, e residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

Dr. Barreto Sampaio, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no primeiro andar da rua do Barão da Victoria n. 25.

Residencia a rua Hospicio n. 46.

Telephone n. 335.

Drogarias

Guimarães Braga C. Depositos de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos homeopaticos e tintas, oleos, pinceis etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n. 60.

Farias Sobrinho & C.ª, droguista por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

A. P. Braga Guimarães Agencia de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e outros medicamentos homeopathicos, rua Larga do Rosario n. 34.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Contos matutinos

Preciso de esclarecer um ponto obscuro.

Reduzi, como todos sabem, o Balthazar Pereira, por elipse e aphérese, á palavra—reira—; mas nem todos sabem o que ella vale.

Sou interpellado, á cada momento, sobre *a chrisma* e corre-me o dever de definil-a.

Comprehende o leitor que eu não iria empregal-a, sem que tivesse razão muito poderosa para fazel-o.

Poucos attenderam á que eu, quando *chrismei* o Balthazar, disse que elle era uma *diarrhéa* de sabedoria.

Estava ahi a decifração do enigma!

Vão apparecer quatro diccionarios conhecidos, todos elles modernissimos, e sobre os quaes já tive occasião de fallar, á proposito do verbo—surprehender—

1.º—Caldas Aulete—Reira, substantivo femenino. Diarrhéa, baceira.

2.º—Grande Diccionario contemporaneo, publicado sob os auspicios de Victor Hugo—Reira, substantivo femenino. Dôr nos rins. Diarrhéa

3.º Frei Vieira—Reira, substantivo femenino. Dôr sobre a rabadilha. Diarrhéa.

4.º—Roquette. Diccionario Portuguez-Francez, ultima edicção de 1895—Reira, substantivo femenino. Diarrhéa.

Está, pois, provado e bem provado, que o poeta das cousas sujas é uma diarrhéa de sabedoria.

Elle mesmo, com a *modestia*, que tanto o recommenda, declarou-o cathegoricamente, dizendo, que sabia onde tinha as ventas...

Fica descoberto o... .reira, e assim, apresentado ao respeitavel publico, que saberá dar-lhe, d'ora em diante, o seu verdadeiro nome, aquelle que concilia-se perfeitamente com o seu alto valor *moral e intellectual*.

Ainda bem o Sr. Francisco de Albuquerque Mello Guimarães Peixoto, ex-redactor d'«A Provincia» não chegou em Macahyba, já aquelles que, até hontem, offereciam-lhe a frente, apresentam lhe as costas...

Além de ingratos, são bandoleiros os grammaticos d'«A Provincia».

Melhor fôra que SILENCIASSEM-SE sobre o caso, do que atacarem o illustre moço, ainda quentes as suas cinzas politicas neste Estado!

Entrarei em explicações.

«A Provincia» de sabbado ultimo, em artigo de fundo e, sob o titulo—«Não é Republica», diz que ella e somente ella, está em condições de representar o verdadeiro regimen republicano, porque em seu seio é que estão todas as cousas bôas e limpas do nosso Estado.

Acho que tem razão em dizel-o, e nem eu vou censural-a pelo vituperio.

Continue sempre no doce e ledo engano, certa de que presumpção e agua benta, cada qual toma a porção ou dóse, que lhe convem.

Entretanto, é intoleravel que esteja á insultar os seus amigos de hontem, só porque elles, arrastados pela fome, que não é pai nem mãe de ninguem, e convencidos do nenhum valor do tal partido democratico, ex-autonomista, procuram novas terras, onde possam respirar outro ar, que não seja o mephitico e assassino, que parte da furna ou caverna, *onde se vende a consciencia á dinheiro de contado*, onde as messalinas são o typo da honra e da moralidade.

Eu quero dizer que «A Provincia» de sabbado ultimo, fere grosseiramente o Sr. Francisco de Albuquerque Mello, dizendo que a Patria está entregue aos *urubús* da politica, que devem ser enxotados, como os mercadores do nome pernambucano.

Ora, a offensa está muito clara, desde que o actual Promotor de Macahyba é conhecido por Xico Urubú, e acaba de ser *enxotado* da redacção d'«A Provincia».

Em nome do Sr. Xico Urubú, e antes mesmo de qualquer protesto do *sujidade* Arthur, seu irmão, ou reclamo d'«A Provincia» mais delicadeza e attenção.

O Sr. Xico Urubú que não é nenhum Xico Tripa, saiu d'«A Provincia» entre outras muitas razões, porque seu illustre sogro foi agraciado por ella com o titulo de—ladrão de cavallos—; amanhã sairá o Arthur Peixoto, (não é o de Alagoas) vulgo Arthur de Mello, por que aquelle orgão deleterio commetteu a leviandade de dizer, que o irmão Xico era urubú da politica.

Engolem se reciprocamente, como as cobras do Quaresma.

O Sr. Martins Junior não é rapaz de brincadeira, em tratando-se de negocios pecuniarios! E' de uma sede, que não ha agua capaz de fartal-o!

Tão moço e tão ambicioso!

Tambem elle precisa andar na ultima moda e dar banquetes aos Serzedellos todos da actualidade..

A Republica tem servido muito ao distincto professor de direito. .

Assim, até o Carlos de Laet é capaz de ser um republicano *pur sang*!..

Logo depois do advento da Republica, sabem todos que o rapaz chupava por trez vias publicas, além de outras particulares.

Era questor, fiscal do banco emissor, lente de direito e, *se mais mundo houvéra, mais lá chegára*!

Era o José FAZTUDO da actualidade; de modo que elle e a celebre criadinha, aquella que enxotou de casa uma alta patente do exercito; de maneira que, repito, os dous davam cartas e jogavam de mão.

O José fazia e ella... baptisava.

Desde então, elle habituou-se á ver no dinheiro, a melhor cousa do globo terraqueo. E digo desde então, porque anteriormente, o rapaz era de uma pobreza franciscana.

Não quero escrever a biographia do Sr. Martins Junior.

Já o Dr. José Maria deixou-a, em diversos numeros d'«A Provincia.»

Muito em segredo, vou contar aos leitores um facto, que bem póde dar medida exacta do DESPRENDIMENTO, que o chefe do partido REMENDÃO, na espirituosa phrase d'«A Cidade» manifesta pelas cousas *metallicas*.

Publicou elle, ultimamente, um bom trabalho sobre «Direito Nacional»; e, antes mesmo que a Congregação desse opinião ou parecer sobre a obra, requereu ao Ministro do Interior, que mandasse pagar-lhe o premio, a gratificação, ou cousa equivalente!

E esta? !!!

O mestre é capaz *de ter netos, antes de ter filhos*.

Que sêde de ouro!

—

Muito depressa os ...reiras d'«A Provincia» faltaram ao compromisso tomado!!

Que mentirosos!!

Dizem ante-hontem, que só receberão o —Tripa— aos domingos, porque têm freguezias certas; e já hoje *dia muito util*, mettem-se á recebel-o duas vezes...

São questões de sympathia...

Sobre o Marco Antonio, elles tem toda a razão.

Nem poderiam deixar de tel-a, uma vez que trata-se de *official do mesmo officio*.

Havia de ser uma cousa digna de nota, não conhecerem os ...reiras d'«A Provincia» o Marco Antonio da Cleopatra, o *mais bello*, o *mais valente*, o *mais amante* e o *mais nobre dos romanos*!

Nem mesmo eu quero lançar á conta do typographo o erro commettido.

Suppuz que Marco Antonio fosse Marco Aurelio...

Entendem, seus . .reiras!

A' bom entendedor...

Ainda estão com a bocca amarga do Richardet, onde dei-lhes um quináo de mestre, e não se emendão!

Cynicos!

—

Recife, 11 de Fevereiro de 1896.
Dr. Abelardo de Vasconcellos.

—

Nos «Contos» de hontem ha, felizmente, apenas um erro, no caso de emenda.

Na terceira columna, linha 57, em vez de =estaccionar—, leia-se estacionar.

Quadrinhas

A moreninha galante,
Predilecta de meu primo,
E' mesmo um *bijou*, um mimo,
Um anjinho interessante.

A' coquette garridice
Que no semblante ella ostenta,
Ajunta um tom de meiguice,
Mixto de mel e pimenta...

Todo o dia quando eu passo,
Do trem na veloz carreira;
Arrogante e sobranceira,
Queimada pelo mormaço;

Vejo-a sempre debruçada
Ao peitoril da janella,
Lançando a rapaseada,
Sendo lançada por ella...

A fitinha graciosa
Que traz atada ao cabello,
Não serve só p'ra prendel-o
Com bregerice dengosa;

Serve tambem de corrente
Onde eu vejo por vontade
Irse prender muita gente
Amante da liberdade.

Se entre os rapazes da troça
Que passa no trem das oito,
Algum ha, por mais afoito,
Que lhe queira fazer mossa;

Atrevimento tão *chic*
No semblante ella assignala
Que esse que quer debical-a,
Cae sob o proprio debique.

Que elegante diabrete,
A predilecta do primo,
— E' mesmo um *bijou*, um mimo,
— E' mesmo um alho, um *pinete*...

F. *de Paula*.

A' uma sempreviva

I

« .. *Hei de amar te sempre* »
Quem déra... linda flor!
E' sentimento raro,
Rarissimo o amor!

II

Ninguem póde creal-o,
Nem mesmo que deseje...
E' uma planta fatal,
Onde quer que viceje.

III

Talvez frizes —*ternura*—
Talvez digas —*provera*...
Mas não traduzes —*amor*,—
Nem talvez conviera...

IV

Mas já que asseveraste
A' minh'alma sempre triste,
Que n'outra generosa
Sua lembrança existe,

V

Na minh'escrivaninha
Tu terás o teu lugar,
Até qu'a lei do tempo
Te venha transformar.

21—1—96.

Ibituzaingo.

Prisão de Ventre, **Pó Laxativo de Vichy**

As pequenas causas grandes effeitos

As relações ordinarias da vida social são muitas vezes interrompidas por muitos pequenos accidentes, succedendo amiudadas vezes que um convite para jantar, ou para uma reunião ou uma entrevista para negocios deixam de ser aceitos por causa de uma simples enxaqueca ou uma nevralgia. Pois, se é certo que consideramos accidentes pequenos uma enxaqueca ou uma nevralgia, não podemos ao contrario, dizer o mesmo das dôres atrozes que os acompanham. Cremos, pois, opportuno dar a conhecer ás pessoas que são sujeitas a taes enfermidades o seguinte meio que é tão efficaz quão inoffensivo e simples; logo que se declarar uma enxaqueca tomem-se duas ou tres perolas de essencia de therebintina do Dr. Clertan e quasi sempre ha de desapparecer em alguns instantes, mais violenta enxaqueca.

Este remedio não é infallivel, mas, podemos affirmar que em dez casos podemos conseguir curar oito vezes.

As perolas de therebinthina do Dr. Clertan vendem-se em vidros que contém cada um 30 perolas: isto é, quanto basta para curar 10 enxaquecas.

Ao Sr. Fiscal da Recife Draynage

S. S. dê um passeio pelas ruas da Palma e Marquez do Herval, entre nessa occasião em algumas das casas a começar da do n. 35, e por certo sahirá tonto do mau cheiro que por alli encontra. Só assim S. S. procurará attender aos moradores d'alli do cheiro e soffrimentos que alli experimentam, do pessimo serviço da Recife Draynage Companhia.

Os moradores.

Passamento

Falleceu na manhã de 11 do corrente mez, as 5 horas o moço artista Alexandrino Marques da Cruz.

O finado era natural do estado da Parahyba, vindo para este, com a idade de 13 annos, onde conquistou diversas sympathias. Deus, não quiz que mais vivesse n'este mundo cheio de illusões e amarguras, e por isso chamou-o á sua bôa companhia.

Companheiro, não morrestes, porque a tua imagem viva e viverá sempre na memoria com a dôr no coração pela tua saudosa ausencia do seio de teus parentes e de teu amigo.

Alexandrino M. da Cruz! Hoje segundo dia do teu infausto passamento para a eternidade permitte que deposite em teu corpo ainda que te um ramalhete de sinceras saudades e uma sentida lagrima.

Paz á tua alma.

Recife, 12 de Fevereiro de 1896.

O collega.

Luiz Mariano Correia de Britto.

Transferencia de casamento

José Augusto Alvares de Carvalho, participa ás pessôas das suas relações e amisade que, por motivo de doença, deixa de realisar-se no proximo sabbado, 15 do corrente o casamento de sua filha D. Beatriz Carvalho com o Sr. Alfredo Mattos Pinto Coelho, como tinha annunciado, e opportunamente levará ao conhecimento das mesmas pessoas o dia em que deverá realisar-se.

Pedro Alexandrino Machado ao Dr. Manoel Nicoláo Regueira Pinto de Souza.

Lendo no *Jornal de Recife* de hoje um artigo do Dr. Manoel Nicoláo Regueira Pinto de Souza no qual fazia a exposição das causas a que attribuia a sua dispensa do cargo de director geral do Thesouro vi que meu nome era citado como protogonista de uma acção muito pouco lisongeira para os meus creditos de funccionario e de cidadão.

O facto a que me refiro e do qual devo restabeler a verdade é o seguinte:

Na occasião de vender algumas apolices das emittidas para construcção do Passeio Publico 3 de Maio, verifiquei estarem sem assignatura.

Procedendo-se a indagação do nome do empregado que tinha deixado de assignal-as, não se poude chegar ao resultado, porque, somente pela lista de distribuição das apolices se poderia conhecer a quem tinham sido destribuidas aquellas em questão e a mesma lista se achava em poder do 1.º official do Contencioso, Augusto Paulino que estava ausente e neste sentido, informei a requisição que o Dr. Manoel Nicoláo me fizera e foi esta a unica informação que prestei a respeito de semelhante assumpto.

Peço ao Dr. Manoel Nicoláo que faça um appello a sua memoria e verá que foi deste modo que se passou o facto de que trato.

Recife, 11 de Fevereiro de 1896.

Pedro Alexandrino Machado.

Illm. Sr. pharmaceutico H. Prado

Não sou suspeito a respeito de elogios, pois não os dirijo senão sinceros e verdadeiros. Ora, em relação ao vosso xarope de alcatrão e jatahy, dá-se commigo um facto que não posso deixar de trazer-vos, significando-vos a minha gratidão.

Quatro dos meus filhos, depois do sarampão, foram atacados de uma tosse horrivel. Aconselhado por um amigo, appliquei o vosso xarope e os meninos ficaram de todo bons. E' o que vos participo; dando-vos os parabens pelo vosso bello preparado

Coronel *José Lopes da Costa Moreira*.

Capital Federal, 24 de Outubro de 1895.

Largo de Catumby n. 81.

—

Considerava-se perdido, tossia 3 ou 4 horas seguidamente, sentado na cama sem poder dormir, escarrando sangue e inteiramente desanimado, o Sr. Manoel F. de Almeida, da rua da Lapa n. 80, curou-se com 2 vidros de Jatahy, de Honorio do Prado.

O Dr. Manoel Nicoláo ao publico

Tendo lido em um periodo do artigo do Dr. Manoel Nicoláo, sobre a epigraphe acima e publicado no *Jornal do Recife* de hoje que eu lhe havia dito a mandado do Dr. Secretario da Fazenda, que não suspendesse o empregado que dera causa a sahida sem assignaturas de apolices emittidas para a construcção do Passeio Publico 13 de Maio, peço permissão a S. S. para dizer-lhe que está equivocado.

O Dr. Secretario pedio-me que dissesse a S. S. que syndicasse do facto a que allude e officiasse e foi exactamente o que transmitti a S. S.

Convem dizer que o Dr. Secretario não podia declarar o nome do empregado que commettera a falta porque somente em presença da lista de destribuição das apolices se poderia evidenciar o nome desse empregado e a alludida lista se achava em poder do 1.º official Augusto Adrião que está doente.

Faço a presente declaração sómente para restabelecimento da verdade.

Recife em 11 de Fevereiro de 1896.

Pedro Francisco Baptista,

Emulsão de Scott

Rio de Janeiro, 15 de Outubro de 1884.

Attesto ter empregado com vantajosos resultados em doentes de tuberculose pulmonar, em minha casa de saude, a Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhão com hypophosphitos de cal e soda.

O referido é verdade e o juro «in fide medici».

Dr. J. Tavano. 17

Botucatú

Deve ser lida com interesse a seguinte noticia, que a *Fanfulla* publica a proposito dos productos medicinaes, propagados pelo Sr. D. Carlos:

Todo o Brazil, e especialmente este florescentissimo Estado, tem ouvido fallar do Elixir e de outras especialidades medicinaes do Sr. M. Morato, mas nem todos conhecem o alto merito, a bondade, a tenacidade e a gentileza do preparador desses productos, o Sr. D. Carlos, que é um joven cheio de intelligencia, de estudos, que com o seu labor incansavel soube ganhar os elogios de varias celebridades medicas e tantos attestados de benemerencia por parte de numerosos doentes, hoje perfeitamente curados pelo maravilhoso Elixir.

E visto abordarmos este assumpto, devemos dizer, por amor á verdade, que tanto as pilulas de Tayuyá como o Elixir M. Morato são productos examinados e approvados pela Inspectoria Geral de Saude, do Rio de Janeiro, e que a sua venda foi autorisada pelo governo federal, primeiro, e pelo de S. Paulo, depois.

O Elixir, tendo por base certas plantas raras que só se encontram na flora de nossos sertões, só serve para a cura miraculosa da asthma, do cancro das dores rheumaticas, da syphiles, da terrivel morphéa.

O seu segredo foi revelado, ha bastante tempo, pelo chefe de uma tribu de indios, cujo nome agora nos escapa, mas que opportunamente designaremos, porque á este facto se prende uma interessante historieta, que vale a pena ser narrada.

O estabelecimento do Sr. D. Carlos tem uma importancia excepcional e póde competir com os melhores desse genero, que se acham nas demais partes do mundo.

Assistimos ha alguns dias, á preparação deste Elixir, acompanhando attentamente todos os trabalhos, desde a trituração dos vegetaes até ao encaxotamento, ao qual se segue a expedição para as mais importantes pharmacias da Europa.

Além do curioso processo, são dignos de admirar a fiscalisação, ordem, disciplina que reinam no amplo laboratorio do qual só hoje o Sr. D. Carlos começa a colher os fructos, aliás altamente lisonjeiros, tanto pelo lado moral como peló pecuniario.

O Sr. D. Carlos não se deixa, porém dormir sobre os louros, cogitando sempre em ampliar mais o seu estabelecimento, estudando o processo para o fabrico de outros productos medicinaes que serão antes de tudo, submettidos a analyse dos mais notaveis e intelligentes medicos.

Os nossos cumprimentos a esse homem illustre que, em Botucatú, gosa de geral sympathia e ao qual desejamos prosperos negocios.

Feridas antigas

Curei uma ferida de mais de 12 annos que era um verdadeiro tormento, usando por algum tempo do Elixir de M. Morato, preparado por D. Carlos. Deus que recompense tão feliz achado. Use como convier.

São Paulo, 1.º de Agosto de 1889.—Wenceslão Vicente Vieira.

Agentes em Pernambuco — A Companhia de Drogas.

Novidades litterarias

Recebe por todos os paquetes a
Livraria Contemporanea
2—Rua 1º de Março N. -2
RAMIRO M. COSTA & C.

São Paulo

Coube ao Estado de São Paulo, nas magestosas mattas que circumdam Botucatú, achar-se a maior descoberta deste seculo.

O trabalho, o estudo e a experiencia deram em resultado a descoberta de um vegetal maravilhoso com que faz-se um preparado que cura rapidamente toda a syphilis, todos os humores cura com uma facilidade espantosa o rheumatismo, por chronico que seja, e cura a morphéa! para o que não havia remedio!

Teve o Estado de São Paulo a dita de fornecer, na sua uberrima vegetação, a verdadeira felicidade da humanidade.

Chama-se a descoberta—Elixir de M. Morato, propagado por D. Carlos, e vende-se em Pernambuco na

Companhia de Drogas—Rua Marquez de Olinda 24.

MUTILADO DATA INCORRETA ILEGÍVEL

Instrumentos

para banda de musica e orchestra.
Violinos, violões, flautas, caixas de musica e realejos, grande sortimento vem de despachar.

RAMIRO COSTA & C.
2—Rua 1ª de Março N.—2
Livraria Contemporanea

Poços de Caldas

Voltei de Poços de Caldas, onde fui 5 annos successivos para tratar de uma enorme empigem que ha mais tempo me consummia a paciencia, a bolça e a vida.

Tomando o Elixir de M. Morato, propagado por D. Carlos, sarei completamente e depressa, observando o directorio.

Realmente é enorme o successo benefico que se obtem com o uso deste prodigio novo o Elixir de M. Morato.

Peço a publicação, que se torna uma virtude

S. Paulo, 9 de Agosto de 1890—Arthur da Cunha e Silva.

Agentes em Pernambuco.—A Companhia de Drogas.

Dr. A Hygino de Miranda

Medico pela Faculdade de Pariz, antigo externo dos Hospitaes, laureado com uma medalha de bronze da Assistencia Publica.

Consultorio á rua 15 de Novembro n. 32 1.º andar, onde residirá a partir de 20 de Janeiro,

Consultas de 1 ás 3.

Especialidades : partos, molestias das senhoras e dos orgãos genitourinarios, Chamados por escripto.

INLUFENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, as *Corysas* (difluxos) acompanhadas de reacção febril, *broncho-pneumonia*, *catharro pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma*, *larangite*, *molestias da garganta*, *insomnias e tosses suffocantes* cedem immediamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata

Ether bromado
DE
ILDEFONSO DE AZEVEDO
Pharmaceutico

Formula de alto valor therapeutico, approvada pela illustre inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope do Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza* podem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

Depositos

Rua do Barão da Victoria n. 37, 1º andar, sala posterior.

Pernambco

COMMERCIO

Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Praça do Recife, 11 de Fevereiro de 1896

Apolices geraes juros 5 % do valor de rs... 1:000$000 ao preço de rs. 948$000

Na bolça venderam-se : 20 apolices geraes do valor de rs. 1:000$000.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
João Leopoldo do Rego Villar.

Cambio

Os bancos abriram com a taxa de 9 d, sobre Londres a 90 d/v, e durando no correr do dia alguns negocios a 9 1/16, pagamento prompto.

Em lettras particulares houve pequenas transacções a 9 1/8.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Usinas, por 15 kilos. . . .	8$000 a 8$600
Crystallisado, idem idem . .	6$000 a 6$800
Branco, por 15 kilos . . .	6$600 a 7$800
Somenos, por 15 kilos. . .	4$600 a 4$800
Mascavado, por 15 kilos . .	$ a 3$800
Bruto, por 15 kilos. . . .	3$500 a 3$800
Retomes	3$000 a 3$200

Algodão

Cota-se o de 1ª sorte a 15$300 os 15 kilos valendo 1$000 menos o mediano e 2$000 o de 2ª sorte.

Alcool

Por pipa de 480 litros 185$ nominal.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 125$ nominal.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 1$010 a.. 1030 réis venda e refugo 676 o kilo.

Verdes 600 réis, ultimo praço.

Carnaúba

Cota-se de 28$ a 38$000 por 15 kilos.

Mel

Por 100$000 nominal.

Exportação

Recife, 10 de Fevereiro de 1896
Para o interior

— Na barcaça «Rozalina», para Natal, carregaram :

Fonceca Irmãos & C., 420 caixas com 9.660 kilos de sabão.

T. Lapa & C., 11 barris com 935 litros de vinagre.

Madeira & C., 2 caixas com massa de tomate.

— Na barcaça «Armando Silva», para as Alagoas, carregou :

João A. Fonseca, 200 caixas com 4,800 kilos de sabão.

— Na barcaça «Adelina Mendes», para as Alagoas, carregou :

Casemiro F. Cruz, 10 saccos com 250 kilos de fio de algodão.

— Na barcaça «Francisca Leite», para Maceió, carregou :

J. A. de Albuquerque 10,000 litros de sal.

— Na barcaça «Marcelino», para Porto Calvo, carregaram :

Fonseca Irmãos & C., 6 caixas com 38 kilos de sabão.

Azevedo & C., 12 000 cigarros.

— Na barcaça «Filha dos Montes», para Maragogy, carregaram :

M. Lima, 1 sacco com 25 kilos de fio de algodão.

Azevedo & C., 62,000 mil cigarros.

— Na barca «Phenix», para Maragogy, carregaram :

Caldas & C., 2 caixas com 40 kilos de sabão.

— Na barcaça «Constança», para Maceió, carregou :

E. Silva, 15 000 litros de sal.

— Na barcaça «Rainha do Sul», para Natal, carregaram :

Oliveira & C., 2 barricas com 166 kilos de assucar refinado e 2 ditas com 102 ditos de assucar branco.

— Na barcaça «Rozalina», para Macahiba, carregaram :

Fonseca Irmãos & C., 120 caixas com 2 760 kilos de sabão.

Rendimentos publicos

Alfandega

Mez de Fevereiro de 1896

Renda geral :		
Do dia 1 a 10	617 641$832	
Idem de 11	64 820$240	
		681:862$072
Renda do Estado :		
Do dia 1 a 10	152:775$463	
Idem de 11	10:598$213	
		163:373$676
Total		845:235$748

2ª secção da Alfandega de Pernambuco, 11 de Fevereiro de 1896.

O chefe da secção
L. F. Codeceira.
O thesoureiro
Luiz Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Renda de 1	171:393$589
Idem de 11	3:618$527
	175 012$116

RECIFE DRAINAGE

Renda de 1	3 569$260
Idem de 10	$
	3 569$260

Movimento do porto

Navios entrados no dia 11

Rio de Janeiro—5 dias vapor inglez «Brunswich,» de 977 toneladas, commandante W. Jones, equipagem 29, carga varios generos ; a Amorim Fernandes & C.

New-York—22 dias, vapor inglez «Ptolomy,» de 860 toneladas, commandante W. S. Ellis, equipagem 25, carga varios generos ; a Blackburn & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Santos e escala—Vapor allemão «Patagonia» commandante J. G. Hollen ; carga varios generos.

Bremen e escala—Vapor allemão «Salier,» commandante H. Ahrens ; carga varios generos.

Manáos e escala—Vapor nacional «Jaboatão,» commandante Alfredo Guimarães ; carga varios generos.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 10 de Fevereiro foi o seguinte :

Entraram :

41 bois pesando 9 964 kilos	
250 kilos de peixe a 30 rs.	7$500
3 compart. com mariscos a 150 rs.	$450
2 ditos com camarões a 150 rs.	$300
36 columnas a 900 rs.	32$400
1 cargas com gallinhas a 750 rs.	$750
8 cassuaes com gallinhas a 450 rs.	3$600
2 cargas com milho verde a 450 rs.	$900
1 carga com amendoim a 450	$450
3 cargas com batatas a 450 rs.	1$350
2 cargas com macacheiras a 450 rs.	$900
1 cargas com cebolinho a 450 rs.	$450
10 cargas com gerimus a 450 rs.	4$500
12 cargas com verduras a 450 rs.	4$50 0
1 carga com canna a 450 rs.	$450
4 cargas com laranjas a 450 rs.	1$800
2 cargas com inhame a 450	$900
3 cargas com louças a 450 rs.	1$350
2 cargas com melancia a 450 rs.	$900
2 cargas com melão a 450 rs.	$900
4 cargas com diversas a 450 rs	1$800
30 cargas com farinha a 300 rs.	9$000
3 cargas com milho secco a 300 rs.	$900
2 cargas com feijão a 300 rs.	$600
10 Suinos a 1$ rs.	10$000
65 lugares a 300 rs.	19$500
12 comp. com quitandeiros a 1$500	18$000
9 comp. com sulatreiros a 1$050 rs.	9$450
8 comp. com fressuras a 900 rs.	7$200
70 comp. com fazendas a 2$ rs.	140$000
21 comp. com comidas a 1$050 rs.	22$050
49 comp. com verduras a 450 rs	22$05
106 comp. com farinha a 600 rs.	63$600
48 comp. com talhos a 3$000	144$000
	529$750
Rendimentos dos dias 1 a 9	4.966$900
	5.496$650

Praços do dia :

Carne verde de 200 a 1$000 rs. o kilo.
Suinos de 1$ a 1$200 idem.
Carneiro de 1$200 a 1$500 idem.
Farinha de 600 a 1$000 rs. a cuia.
Milho de 600 a 1$000 rs. a cuia.
Feijão de 1$200 a 2$000 a cuia.

Navios esperados

De Hamburgo
Brigue allemão Otto Graf vo Stalberg.
De New York
Barca nacional Victoria.
De Cardiff
Barca norueguense Wiiona.
Barca norueguense Sala.
Barca norueguense Dacia.
Barca norueguense Auriga.
De Terra Nova
Lugar inglez Helara.
Lugar inglez Emulator.
Lugar inglez Mary Clissen.

Vapores a entrar

MEZ DE FEVEREIRO

«Ptolemy» de New-York, a 12.
«Menio» do sul, a 12.
«Brunswick» do sul, a 12.
«Banan» do sul, a 12.
«S. Salvador» do norte, a 13.
«Ville de Buenos-Ayres» da Europa, a 13.
«Olinda» do sul, a 16.
«Nile» do sul, a 16.
«Santelmo» do sul, a 16.
«Stefania» do sul, a 16.
«Olbers» do sul, a 17.
«Las Palmas» do sul, a 17.
«Magdalena» da Europa, a 19.
«Creole Prince» de New-York a 19.
«Cordouan» da Europa, a 19.
«Maranhão» do norte, a 24.
«Brazil» do sul, a 26.

Vapores a sahir

MEZ DE FEVEREIRO

Santos e Maceió «Ptolemy» a 12, as 2 horas.
Pará directo «Madeirense» a 12, as 4 horas.
Santos e esc. «Patagonia» a 12, as 3 horas.
Maranhão e esc. «Una» a 12, as 4 horas.
Rio G. do Sul «Tayquete» a 12, as 3 horas.
Pará e esc. «Brunswick» a 12, as 4 horas.
Pará directo «Madeirense» a 13, as 3 horas.
Rio de Janeiro e esc. «S. Salvador» a 14, as 5 h.
Southampton e esc. «Nile» a 16, as 12 horas.
Manáos e esc. «Olinda» a 17, as 5 horas.
Genova e esc. «Las Palmas» a 17, as 4 horas.
Santos e esc. «Ville de B. Ayres» a 17, as 4 h.
Buenos-Ayres e esc. «Magdalena» a 19, as 2 h.
Santos e esc. «Stefania» a 21, as 4 horas.
Rio G. e esc. «Santelmo» a 23, as 4 horas.
Rio Grande e esc. «Santelmo» a 23, as 4 horas.
Santos e esc. «Creole Prince» a 24, as 4 horas.
Rio de Janeiro e esc. «Maranhão» a 25, as 5 h.
Manáos e esc. «Brazil» a 27, as 5 horas.

Pharmacia Boa-Vista

PRAÇA MACIEL PINHEIRO N. 18
JOSE' LUIZ, VIEIRA & COMP.

Acaba de inaugurar-se este estabelecimento dirigido pelo conhecido pharmaceutico José Luiz da Silva.

Abre-se a qualquer hora da noite.

EU ERA ASSIM

E cheguei a ficar quasi assim !!

Soffria horrivelmente dos pulmões mas graças ao xarope de alcatrão e jatahy, preparado pelo pharmaceutico Honorio do Prado, o mais poderoso remedio contra tosses, bronchites, asthma e rouquidão

consegui ficar assim !!

Completamente curado e bonito
Fabricado na pharmacia e drogaria HONORIO DO PRADO, 115 rua do Lavradio.

Deposito—Drogaria Pacheco & Ce Andradas 59.

Vidro 1$500.

Dr. Constancio Pontual

Avisa aos seus amigos e clientes, que continúa a dar consultas todos os dias uteis, de 1 as 3 horas da tarde, á rua 15 de Novembro (antiga do Imperador) n. 79, 1.º andar, Chamados por escripto.
Telephone n. 27.

Elixir M. Morato

Certifico em fé de meu grão que tenho empregado em molestias syphiliticas rheumaticas o Elixir M. Morato, propagado por D. Carlos, colhendo sempre os melhores resultados. Dr. João Alberto de Medeiros e Cunha. (São Paulo).

Agentes em Pernambuco — A Companhia de Drogas.

Dr. Carneiro Leão

medico parteiro e operador. Residencia e consultorio á rua do Livramento n. 31, 1.º andar. Consultas de 12 ás 2 horas da tarde. Especialidade: Febres. partos e molestias de crianças. Chamados a qualquer hora. Telephone n 3

Papelaria

objectos de escriptorio, papeis e cartões de phantasia para participação de casamento e nascimento, excellente escolha na

Livraria Contemporanea
2—Rua 1º de Março N.—2
RAMIRO M. COSTA & C.

Salvação

Salvei-me dos horriveis humores syphiliticos que me perseguiram tanto tempo com o uso do Elixir M. Morato, propagado por D. Carlos.
Mogy-mirim.

Arthur Travassos.

Agentes em Pernambuco — A Companhia de Drogas.

Clinica Medica
DO
DR. ALBERTO DE MENDONÇA

Consultorio : Rua da Imperatriz n. 8, 1. andar.

Consultas : de 1 ás 3 da tarde.

Externato 29 de Setembro

Curso primario e preparatorio sob a direcção do professor Joaquim Pompeu Monteiro Pessôa.

As aulas começaram a funccionar desde 7 de Janeiro do corrente anno.

Rua Das Cardoso (antiga do Caldeiro) n. 2, 2.º andar.

CORONEL FREDERICO CHAVES
MEDICO HOMŒOPATHA

Consultorio rua Barão da Victoria n. 37, 1º. andar

Dá consultas das 11 horas da manhã á 1 da tarde

Dr. Freitas Guimarães

Participa aos seus amigos e clientes, ter mudado sua residencia para o Entroncamento n. 1, defronte da estação, aonde pode ser procurado e continúa á dar consultas das 11 á 1 hora da tarde á rua Larga do Rosario n. 20, antigo consultorio do Dr. Ferreira.

Telephone n. 292.

Minha esperança

R. Nicolle—rue de Croissol. 14—Maison fondée en 1864

Paris, 4 de Novembro de 1895 — Ill.mo Sr. Antonio Francisco da Cruz.—Pernambuco

Amigo e Sr.—Tenho presente o seu estimado favor de 7 de Outubro proximo passado, junto ao qual tive o prazer de encontrar um pedido de papel para cigarros, que muito estimei receber e agradeço.

Logo tratei de entregal-o ao fabricante e insisti para que seja enviado com esmero e maxima presteza, tendo-se compromettido o fabricante a aprompter o seu papel para os fins deste mez. Espero que possa fazer lhe a remessa pelo vapor do Havre a sahir em 14 de Dezembro proximo futuro.

Si bem desejasse servil-o o mais cedo ainda, não seria possivel, porque o «seu papel não se faz com antecedencia, e sim de proposito, necessitando o seu fabrico de muito cuidado.»

Sem outro motivo, subscrevo me com sincera estima—da V. Exc., amigo, muito attento venerador—Pelo Sre R. Nicolle—Ch. Igotzil.

Papel pintado

para forrar salas, quartos e corredores ; francezes, inglezes e nacionaes, a preços sem competencia na

Livraria Contemporanea
Rua 1.º de Março N. 2
RAMIRO M. COSTA & C.

Rheumatismo

Declaro que curei-me completamente, do rheumatismo que soffria ha 8 annos a ponto de quasi inutilisar-me, tomando Elixir de M. Morato, que garanti ser um prodigioso anti-rheumatico e anti-syphilitico. Publique a bem dos que soffrem.

S. Paulo, 12 de Agosto de 1880.—Affonso J. Bormann.

Agentes em Pernambuco—A Companhia de Drogas.

DR. NUNES COIMBRA.—*Clinica Medico Cirurgica*. Consultorio, á rua Marquez de Olinda n. 64, 1º andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades : Febres, partos, molestias de senhoras e crianças, Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio.

Telephone n. 387.

COLLEGIO DE N. S. DA PENHA

RUA DA IMPERATRIZ 2, 2.º ANDAR

As aulas deste collegio principiaram á 7 do corrente,

Recebem-se alumnas internas, externas e meio-pensionistas.

Directora.—*Augusta Carneiro.*

O advogado Hortencio Peregrino continúa com o seu escriptorio á rua do Imperador n. 54 ; encarrega-se tambem de defezas perante o jury.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 as 4 horas no Largo do Corpo Santo n 19, 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2.

Telephones ns. 199 no consultorio e 467 na residencia.

FABRICA CAXIAS

Os abaixo assignados previnem a quem convier que estão munidos de mandado do Excm. Sr. Dr. juiz do commercio para fazerem apprehender onde forem achados cigarros de outra fabrica com a marca contrafeita ou imitada dos seus cigarros, tanto na mortalha como no rotulo; e que estão dispostos a proceder contra quem expozer dito cigarros á venda, com todo o rigor, de conformidade com as penas decretadas por lei.

Recife, 31 de Agosto de 1895.

Azevedo & C

Elixir M. Morato

... Depois de muitas experiencias e acurado estudo sobre o seu grande remedio o Elixir M. Morato, cujo tenho ministrado nos hospitaes e em minha clinica particular, resolvi, de acordo com os meus illustres collegas, o Dr. Medeiros, Dr. Léfevre, o Dr. Sá Mendes, applical-o pela seguinte fórma, sendo casos de syphilis inveterada, rheumatismo chronico e boubas.

Tenho tido o melhor successo com o Elixir Morato, e alguns dos meus collegas chamam-lhe com razão de salva vidas. O seu remedio é um prodigioso unico como anti syphilitico e anti-rheumatico.

Dr. João Pitta Bezerra da Burnay.—Rio de Janeiro.

Agentes em Pernambuco—A Companhia de Drogas.

Dr. Amaro Wanderley
MEDICO

Consultorio — Rua do Bom Jesus n. 24—1.º andar —Consultas de 12 ás 3 horas da tarde.

Residencia — Rua Direita de Afogados n. 45 — Consultas de 8 ás 9 horas da manhã.

Recebe chamados por escripto.

Elixir Anti-Febril Cardoso
SEGUNDO A FORMULA
de
Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre,

A applicação de Este Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefacções que com a continuação do elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e no do Rio de Janeiro pouco receio causa a febre amarella mesmo estando o doente com vomito pretos. sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir já conhecido do publico é de um grande numero de dignos medicos é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgarmente se diz é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de parto como febre é de um resultado muito certo e seguro em a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em doses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica não o enjeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento da composição innocente para o organismo mais fragil que seja.

Modo de usar

A's crianças até um anno 10 gotas de 2 em 2 horas em uma colher das de sopa cheia d'agua fria.

De um a tres annos 15 gottas.

De 3 a 10 annos em diante 40 gottas etc.

Estas doses devem sempre ser applicadas em agua

Deposito

Companhia de Drogas e Productos Chimicos Recife, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n 35

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 44.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 89.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação será encontrado o autor na rua Estreita do Rosario n. 47.

Os nossos frascos são quadrados e contem gotas. N'um lado teem gravado— Elixir anti-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, sendo falsos os que não forem assignados.

Elixir M. Morato

... tenho empregado com feliz resultado em todas as affecções syphiliticas, o Elixir M. Morato, excellente preparado do Sr. D. Carlos, o que affirmo com juramento se fôr preciso. Dr. Eduardo P. Guimarães. (Rio de Janeiro).

Agentes em Pernambuco—A Companhia de Drogas.

Importantes curas do Peitoral de Cambará

O Peitoral de Cambará, acreditado preparado do Sr. Souza Soares, tem realisado innumeras curas de enfermidades das vias respiratorias.

Entre outros importantes casos contam-se os seguintes :

Carlos Couto, photographo no Rio de Janeiro, á rua dos Ourives n. 41, de uma rebelde affecção pulmonar :

João Coelho de Queiroz, da cidade do Rio Bonito, Estado do Rio, de uma bronchite de 30 annos ;

Bernardo José dos Santos, fazendeiro no Cerrito. Rio Grande do Sul, de uma tosse de 6 annos, com escarros de sangue ;

Manoel Cavalcanti de Albuquerque, negociante no Pilar das Alagoas, de uma tosse asthmatica de 4 annos ;

Uma filhinha do Sr. José Carlos Coimbra de Gouvêa, morador á rua Paula Britto n. 25, no Rio de Janeiro, de uma coqueluche de 2 mezes ;

Barão de Avellar Rezende, fazendeiro em Minas Geraes, de uma forte e pertinaz ronquidão ;

Antonio Luiz Silveira de Oliveira, commerciante no Serro Pellado, Rio Grande do Sul, de uma tosse de 2 annos, com escarros de sangue ;

Uma filha do Sr. João Antonio Pereira Santiago, socio da firma commercial Santiago Irmão & C., do Rio de Janeiro, de uma tuberculose pulmonar aguda ;

João Antonio da Silva, do Barreado, Minas Geraes, de uma bronchite asthmatica de 8 mezes ;

Capitão José J. Augusto da Fonseca, de S. Paulo, de uma grave tosse de alguns annos ;

Olympio A. de Oliveira, do Socego: Minas Geraes, de uma constipação com tosse desesperadora ;

A esposa do Sr. Joaquim Soares Gomes, consul de Portugal e França em Paranguá, Paraná, de uma bronchite impertinente de 11 mezes ;

Raul Cesar Ferreira da Cruz exalumno da Escola Militar do Rio de Janeiro, de uma pertinaz affecção pulmonar ;

Fernando José da Gama Lobo, major reformado do exercito, residente em Jaguarão, de uma tosse asthmatica de muitos annos,

O Peitoral de Cambará, acha-se approvado, autorisado e premiado com as medalhas de ouro da Exposição Brazileira-Allemã, Academia Nacional, Academica dos Inventores e Academia das Sciencias Industriaes todas de França, e com o premiro especial da Exposição Universal de Chicago.

O agente—Companhia de Dogas.

Dr. Barreto Sampaio— *Oculista*— Consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar. Ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias sanctificados. Telephone n. 285 Residencia rua Sete de Setembro n. 34 entrada pela rua da Saudade n. 26 Telephone n. 287.

Dr. Arthur Cavalcanti

Participa á seus clientes e amigos que mudou seu consultorio e residencia para a rua do Barão da Victoria n. 46 1.º andar onde continúa a exercer os mysteres da sua profissão.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

TELEPHONE N. 430

Dr. Alfredo Gaspar— *Medico* Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1º andar: Operador parteiro trata com especialidades de molestias de senhoras e creanças. Consultas de 8 ás 10 da manhã. Chamados (por escripto) a qualquer hora.

Dr. Francisco Leopoldino

Especialidades : Febres, molestias de crianças, syphiliticas e da pelle.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde á rua do Marquez de Olinda n. 38, 1.º andar.

Residencia — Pateo da Santa Cruz n. 72. Telephone n. 214

Chamados por escripto.

Bronchite Asthmatica

DR. COELHO LEITE, Clinico da justa nomeada na cidade do Recife, attesta que o

Xarope de Lobelia Infla[ta]

DO
PHARMACTICO
ILDEFONSO DE AZEVEDO

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICO

Deposito:

Rua Barão da Victoria 37, 1.º andar.
Pharmacia Conceição
Pharmacia Alfredo Ferreira e em todas as boas pharmacias.

Pernambuco

CONSTIPAÇÕES ☞ Peitoral Catharinense
DE RAULIVEIRA
DROGARIA BRAG[A]

O Rauliveira

E' o peitoral mais efficaz, mais barato e de gosto mais agradabilissimo : na Drogaria Braga e em todas as pharmacias.

Advogado

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, pode ser procurado em seu escriptorio a rua 15 de Novembro n. 75, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Jornal do Commercio

RIO DE JANEIRO

Recebe-se assignaturas e annuncios, á rua do Commercio n. 9

FELIX BANDEIRA
Agente nesteestado

Francisco Pedro da Cunha

Presbytero Secular, Cavalheiro da Ordem de Christo e Vigario Collado da parochia e cidade de São José desta provincia de Santa Catharina, etc.

Attesto que tenho usado por vezes o Peitoral Catharinense de Rauliveira XAROPE DE ANGICO COMPOSTO COM TOLU E GUACO, preparação dos Illms. Srs pharmaceuticos Raulino Horn & Oliveira, achei que esse xarope é de benefico e prompto effeito nas affecções dos orgãos respiratorios o que affirmo in verbo sacerdotis.

Cidade de S. José, 8 de Julho de 1888.—Padre Francisco Pedro da Cunha.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia deste grande medicamento.

Deposito
NA
Drogaria Braga

EDITAES

2.ª Secção—1.ª Directoria da secretaria da Justiça — Em 11 de Fevereiro de 1896.

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Secretario da Justiça faço publico que, com o prazo de 8 dias, a contar da data deste edital, recebem-se, nesta Secretaria, propostas em cartas fechadas e selladas para o fornecimento de cinco mil metros de algodão mesclado nacional, para vestimenta dos presos pobres da Casa de Detenção.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

Edital

Por esta repartição se faz publico para conhecimento de todos que durante os tres dias do carnaval deverão ser observadas as prescripções seguintes, incorrendo os infractores nas penas do art. 135 do Cod. Pen.

1.ª Ficam prohibidos os bailes carnavalescos além das 2 horas da madrugada.

2.ª Nos mesmos bailes as pessoas que estiverem com mascaras deverão tiral-as a meia noite e nas ruas ás 7 horas.

4.ª São absolutamente prohibidas as allusões offensivas, partam ellas de mascaras isolados ou de clubs carnavalescos, quer ás autoridades, quer a particulares, ou as corporações civis ou religiosas.

4.ª E' expressamente prohibido o emprego de agua, pó, seja de que natureza for e bem assim de gomma ou massa de trigo.

Secretaria da Questura Policial 11 de Fevereiro de 1896.

O questor
J. F. Nery da Silva Filho.

MUTILADO DATA INCORRETA ILEGÍVEL

Secretaria da Industria do Estado de Pernambuco em 11 de Fevereiro de 1896.

1.ª Directoria

De ordem do Sr. Dr. secretario interino dos Negocios da Industria faço publico que os proprietarios das usinas subvencionadas pelo Governo do Estado são intimados a, dentro do prazo de 10 dias, a contar desta data, a entrar para o Thesouro com a quantia de trezentos mil reis (300$000), correspondente ao primeiro semestre do corrente anno, que se destina ao pagamento dos honorarios dos engenheiros fiscaes encarregados da inspecção das usinas, conforme o disposto nos arts. 22 e 23 do Regulamento de 5 de Agosto de 1895, e clausulas dos respectivos contractos.

O director-geral.
João Diniz Ribeiro da Cunha.

Aviso

Faz-se publico aos abaixo relacionados que, tendo de ser remettida, no dia 20 do corrente, para cobrança executiva, a conta de seus debitos, relativa ao imposto de 40 réis aos exercicios de 1894 e 1895, poderão nos 8 dias anteriores fazer o pagamento a bocca do cofre, na Contadoria da Prefeitura.

Paiva Valente & C.
Ferreira Rodrigues & C.
Guimarães & Valente.
Joaquim Ferreira de Carvalho & C.
Fonseca Irmãos & C.
Figueiredo Costa & C.
Candido Ferreira Cascão.
Companhia de Panificação.
Alvares de Carvalho & C.
Coelho Pinto.
João de Aquino Fonseca.
Joaquim Guedes Valente.
Amorim Fernandes & C.
Borges & C.
E. Bilian.
Paulo M. Pereira Monteiro.
Dr. E. do Prado Sampaio.
Barão de Frexeiras.
Joaquim Alves da Silva Santos.
B. de Siqueira Castro.
Braz Silva & C.
Manoel Lopes de Sá.
Saperitor.
R. Dantas.
David Ferreira P Baltar.
Theo Just.

Contadoria da Prefeitura Municipal do Recife, 11 de Fevereiro de 1896
O contador
Genuino José da Rosa.

Pagamento do calçamento de parte da rua da Victoria.

O Prefeito do Municipio do Recife manda fazer publico aos proprietarios da supracitada rua que no prazo improrogavel de 30 dias, contados da data do presente edital, deverão vir recolher ao cofre municipal a importancia do calçamento feito, calculado na razão de 15 %. sobre o valor locativo dos respectivos predios de conformidade com o disposto no §70, art. 1.º, do orçamento de 1895, quando foi feito o referido calçamento.

Ns.	Nomes	Importancia
5	Manoel Gonçalves Marques Ferreira	59$850
6 A	Manoel Tavares dos Santos	37$800
1 A	Lauriana Albuquerque Lino Barros	28$350
1 B	A mesma	28$350
1 C	A mesma	28$350
1 D	A mesma	28$350
1 E	A mesma	28$350
1 F	A mesma	28$350
1 G	Fabrica de camisas	56$700
1	D. Lauriana Albuquerque Lino Barros	113$400
	Reis	427$050

Contadoria Municipal do Recife, 11 de Fevereiro de 1896.
O contador
Genuino José da Rosa.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital n. 43

O administrador faz publico a quem interessar possa, que no prazo de 8 dias improrogaveis contados da data do presente edital serão arrecadados á bocca do cofre os impostos abaixo declarados, relativos ao 2.º semestre do exercicio de 1895 a 1896.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 8 de Fevereiro de 1896.
O administrador,
(Assignado)—Affonso de A. Mello Junior.

Imposto a que se refere o edital supra
Classe n. 2—Armazem ou loja de ferragens, miudezas e machinas de costuras.
Idem n. 7—Armazem de xarque em grosso e a retalho.
Idem n. 10—Armazem ou escriptorios de commissões ou consignações.
Idem n. 45—Agentes de fretamentos de navios.
Idem n. 11—Armazem ou deposito de recolher a[illegible] ou não.
Idem n. 15—Armazem de drogas e pharmacias.
Idem n. 17—Companhias de seguros e agencias, comprehendida qualquer pessoa que no caracter de agente da companhia fizer contractos dessa natureza, exceptuadas as companhias contractantes do serviço de bombeiros.
Idem n. 18—Casas de vender bilhetes de loterias.
Idem n. 9—Armazem de maçames.
Idem n. 12—Armazem de inspecção de algodão.
Idem n. 13—Armazem de compra e venda de algodão, conhecido pela denominação—Prensas de algodão a vapor ou não.

EDITAL

Secretaria da Industria 3.ª Directoria

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 22 do corrente, a 1 hora da tarde, recebem-se nesta Directoria propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para os reparos de que necessitam as diversas pontes da estrada de Goyanna, orçados em reis 7.415$100.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que excederem os preços do orçamento;
2.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente Edital;
3.ª As que se basearem em preços de outras propostas;
4.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição;
5.ª As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas neste Edital.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferida a do concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Os concurrentes deverão, alem dessa idoneidade exigida para direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Nenhum concurrente será admittido a concurrencia sem que prove haver depositado na Thesouraria desta Repartição a quantia de 370$000, importancia que perderá si, escolhida sua proposta e convidado para assignar o contracto a isto se recusar.

Para boa garantia da execução do contracto, depositará o contractante no Thesouro do Estado uma caução que será previamente arbitrada por esta Directoria.

Nesta Repartição estarão a disposição dos Srs. concurrentes, das 10 ás 3 horas da tarde, o orçamento e as plantas respectivas.

Recife, 8 de Fevereiro de 1896.
A. Urbano P. Montenegro,
Director-geral.

Secretaria dos Negocios da Industria

3ª directoria

Concurrencia publica para a Estrada de Ferro do Recife a Itambé.

De ordem de S. Exc. o Sr. Governador do Estado, faz-se publico que recebem-se nesta Directoria até o dia 15 de Fevereiro proximo futuro, ao meio dia, propostas em cartas fechadas, devidamente selladas e assignadas, rotuladas externamente—Propostas para a Estrada de Ferro do Recife á Itambé—para construcção da mesma Estrada de Ferro, neste Estado com a extensão total de 132 kilos 500 metros de linha principal, com todas suas dependencias, material fixo e rodante e de accordo com as bases seguintes:

I

Os proponentes devem declarar em sua proposta que tomaram conhecimento das condições geraes, especificações, orçamentos, plantas, perfis e projectos das obras d'arte e edificios, e mais documentos organisados pelo engenheiro civil José Antonio Saraiva Junior, já approvados pelo Exm. Sr. Governador e que as acceitam inteiramente.

II

Cada proponente deverá declarar igualmente:

1.º O prazo do privilegio que solicitam e findo o qual reverterá a Estrada sem indemnisação alguma ao Governo.
2.º Os prazos do começo e conclusão das obras.
3.º A importancia da subvenção kilometrica em apolices do Estado de juro de 7 %.
4.º A importancia do capital fixo restante para a construcção da Estrada.
5.º A taxa de juro que o Estado deverá garantir sobre o referido capital fixo.

Deverão igualmente ajuntar documentos comprobatorios de sua idoneidade e habilitações para a construcção das obras.

III

Cada proposta deverá conter a indicação da residencia do proponente e ser acompanhada d'um conhecimento de deposito a ordem do Exm. Sr. Governador do Estado, pela quantia de dez contos de réis (10.000$000) em dinheiro effectivo no Thesouro do Estado para garantia da assignatura do contracto, no caso de ser acceita sua proposta, e sem cujo requesito não será a mesma tomada em consideração. Esta caução será restituida aos proponentes cuja proposta não fôr acceita.

IV

O proponente que receber aviso official por escripto de que sua proposta fôra acceita e recusar-se á assignar o contracto dentro do prazo de 30 dias da data do referido aviso perderá ipso facto todo direito á referida quantia de dez contos de réis (10.000$000) que será recolhida aos cofres do Estado como receita eventual.

V

Dentro dos referidos 30 dias, o proponente cuja proposta for preferida, depositará no referido Thesouro a quantia de vinte contos de reis (20.000$000) prefazendo com a quantia acima mencionada de dez contos de réis (10.000$000) a caução total de trinta contos de réis (30.000$000) para garantia da fiel execução do contracto.

O reforço da garantia poderá ser prestado em apolices da divida publica do Estado pelo seu valor nominal.

O proponente cuja proposta tiver sido acceita e não effectuar o reforço da caução nos mencionados 30 dias, perderá o direito tanto á assignatura do contracto como á garantia de dez contos já prestada e o Governo ficará livre de proceder como entender.

VI

O Governo fica livre de acceitar a proposta que entender preferivel ou de não acceitar nenhuma.

VII

O contractante indemnisará o Governo do Estado da importancia despendida com os estudos, projectos, orçamentos, etc.

Acham-se a disposição dos interessados, para serem examinados, nesta Directoria as plantas, perfis, projectos e typos das obras d'arte, edificios, etc. assim como as condições geraes, especificações e mais documentos constantes dos estudos organisados pelo engenheiro civil José Antonio Saraiva Junior, e que servem de base a presente concurrencia publica.

Recife, 26 de Dezembro de 1895.
A. Urbano P. Montenegro.
Director-geral.

O Dr. Marcos Tullio dos Reis Lima, juiz de direito da Fazenda Municipal do Recife.

Faz saber pelo presente que no dia 24 de Fevereiro do corrente anno se hão de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo os seguintes bens penhorados por execução da Fazenda Municipal.

Santo Antonio

A armação e o balcão em bom estado de conservação, existentes á rua do Barão da Victoria no estabelecimento de Bernardino Ferreira de Azevedo, avaliados em 1.000$000, pertencentes ao mesmo Azevedo.

Um relogio grande de columnas, invernisado de preto, em bom estado, pela quantia de 97$200, feito o abatimento legal, isto como é esta a 3.ª praça e fôra avaliado em 120$000.

Uma taboleta invernisada pela quantia de 32$400, tambem feito o abatimento da lei. Pertencem a André Villa Verde & Comp.

A 5.ª parte do sobrado n. 12, á rua das Laranjeiras, tendo o pavimento terreo 3 portas de frente, 2 salões divididos por taboas, 1 quarto tambem de taboas no fundo do 1.º salão proximo a porta que dá entrada para os pavimentos superiores e quintal murado; o 1.º andar com 3 portas de frente, varanda de ferro corrida, 2 salas, cosinha interna e quarto com apparelho; o 2.º andar tem 3 janellas de frente varanda de ferro em cada uma e sótão com uma sala e cosinha medem de frente 6 metros e 50 centimetros e de fundo 13 metros e 70 centimetros, avaliada dita 5.ª parte em reis 1.000$000. Pertence a Francisco Moreira Fragoso.

O sobrado n. 24 no Largo do Carmo com 2 portas e 1 janella de frente, no pavimento inferior 1 porta no oitão, 2 salas, 3 quartos, cosinha fóra e quintal murado; o pavimento superior tem 3 portas de frente, com varanda de ferro corrida, 2 janellas no oitão, 2 salas, 3 quartos e cosinha fóra, medindo de frente 5 metros e 20 centimetros e de fundo 19 metros a 60 centimetros, avaliado em 12.000$000. Pertence a Firmino de Freitas Nogueira.

A casa n. 48 na rua do Fogo, com porta e janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha externa e quintal murado, medindo de frente 4 metros e 55 centimetros e de fundo 13 metros e 25 centimetros, avaliada em 1 600$000. Pertence a Carolina Maria de Almeida Nogueira.

A casa n. 2 no 2.º Becco da Camboa do Carmo, com porta e janella de frente, 1 sala, 2 quartos e cosinha externa, medindo de frente 3 metros e 20 centimetros e de fundo 7 metros e 10 centimetros, avaliada em 300$000. Pertence a Adelia Josephina Ferreira de Mira.

A casa n. 26 á rua do Coronel Suassuna, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa e quintal murado, medindo de frente 3 metros e de fundo 14 metros e 60 centimetros, avaliada em 2.000$000 Pertence a Francisco de Paula Paes Monteiro.

Uma mesa grande invernisada pela quantia de 24$300, feito o abatimento legal por ser a 3.ª praça, 2 bancas por 16$000, tambem feito o abatimento.
Dous cabides por 8$100.
Um candieiro por 8$100.
Pertencem a Antonio Tavares Carneiro e se acham á rua da Assumpção n. 8.

E para constar passou-se o edital na fórma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 6 de Fevereiro de 1896.

Eu Alfredo Diamantino de Torres Bandeira, escrivão.
Marcos Tulio dos Reis Lima.

Edital

Thesouro do Estado de Pernambuco

De ordem do Sr. Dr. Director Geral e em virtude de autorisação do Sr. Dr. Secretario da Fazenda, faço publico que se acha aberta nesta Secretaria, com o prazo de 15 dias, a contar desta data a inscripção para o concurso do cargo de 3.º official da Sub-Directoria da Contabilidade deste Thesouro.

Os candidatos á inscripção deverão apresentar suas petições até o dia 21 do corrente mez, devendo ser rigorosamente observadas as instrucções abaixo publicadas.

Instrucções para o provimento dos cargos da Secretaria da Fazenda do Estado.

Copia—Palacio do Governo do Estado de Pernambuco.—Em 22 de Abril de 1895.

O Governador do Estado resolve approvar as presentes Instrucções para execução dos arts. 69 e 74 do Regulamento da Secretaria da Fazenda de 20 de Novembro ultimo.

O secretario do Estado dos Negocios da Fazenda assim o tenha entendido e faça executar. Alexandre José Barbosa Lima, Pedro José de Oliveira Pernambuco.

« Instrucções a que se refere o decreto supra:

Art. 1.º O concurso para os logares de ingresso nas Repartições de Fazenda será, durante 15 dias, annunciado pelo Director Geral da Secretaria respectiva, de ordem do secretario, apenas se verifique vaga.

Art. 2.º O candidato requererá sua inscripção provando ser maior de 18 annos, ter moralidade e o mais que julgar a favor do seu direito.

Art. 3.º Sob a presidencia do director geral começarão os exames no dia designado, constando de leitura, analyse grammatical, orthographia, lingua franceza, historia de Pernambuco, noções de geographia, sobretudo do Estado, arithmetica, algebra elementar com as suas applicações ao commercio, com especialidade a reducção de moedas, pesos e medidas, calculos de descontos, juros simples e compostos, amortisação e annuidades, theoria de cambio e suas applicações e theoria de escripturação mercantil, emprestimos e titulos de divida publica.

Art. 4.º Os programmas serão formulados na occasião pelos examinadores, nomeados pelo secretario, em numero sufficiente.

Art. 5.º As provas escriptas de cada materia serão dadas e concluidas no mesmo dia, sem interrupção.

Será inhabilitado o candidato que não tiver boa lettra.

Art. 6.º O mesmo ponto será na prova escripta, desenvolvido por todos os concurrentes, em papel rubricado pela commissão examinadora.

Art. 7.º Será optima a prova que além do completo desenvolvimento, não contiver erro de especie alguma; boa a que, regularmente desenvolvida, não contiver propriamente erros, mas equivocos; soffrivel, a que contiver erros de pouca importancia e má a que contiver erros graves.

Art. 8.º As provas oraes serão feitas por meio de arguição a cada examinando por si sobre ponto sorteado, não podendo cada arguente exceder de 30 minutos.

Art. 9.º Cada examinador lançará nas provas escriptas as notas que a seu juizo merecerem justificando-as quando houver discordancia e escrevel-as-ha, bem como as notas das provas oraes, em um mappa fornecido pela repartição, no qual por 3 serão designadas as optimas, por 2 as boas, por 1 as soffriveis e por zero as más. A nota má nullifica o exame.

Art. 10. A prova escripta de arithmetica consistirá em respostas a 6 quesitos, 3 praticos e tres theoricos sobre o ponto sorteado. Cada solução terá uma nota figurando a média nos mappas.

Art. 11. De um mappa geral constará a média das notas de todos os examinadores sobre cada prova, sempre que houver grande divergencia, prevalecendo a maioria no caso contrario.

Art. 12. Terminados os exames proceder-se-ha á classificação da maneira seguinte:

Multiplicados por 3 os numeros que apresentarem as notas de arithmetica, algebra, leitura, analyse grammatical e orthographica constantes do mappa geral, por 2 as de geographia e historia e por uma as de francez, e sommados os productos respectivamente a cada 1 dos concurrentes, occupará o primeiro logar o que maior numero de pontos houver obtido e assim por diante.

Art. 13.º Dos exames feitos no mesmo dia se lavrará, em livro especial, que deverá conter o que se referir aos concursos a principiar pela transcripção das presentes instrucções uma acta minuciosa da qual o director geral enviará copia ao secretario, annexando a lista dos candidatos com o numero de pontos obtidos e ministrando informações sobre o processo do concurro relativamente a tudo quanto possa interessar á escolha caso dous ou mais dos referidos candidatos tenham sido collocados em um só logar.

Art. 14. Serão preenchidas pelos candidatos approvados no concurso a que ultimamente se tiver procedido, na ordem da classificação, as vagas que no prazo de um anno se verificarem a contar da data em que houverem terminado os respectivos exames.

Art. 15. Somente esgotado esse prazo ou a lista dos mesmos candidatos proceder-se-ha a novo concurso, conservando-se então, a disposição do art. 1º.

Art. 16. Revogadas as disposições em contrario.

O secretario,
Pedro José de Oliveira Pernambuco.

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco em 7 de Fevereiro de 1896.

Servindo de secretario,
Epaminondas P. Bandeira A. de Vasconcellos.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 4 de Fevereiro de 1886.

Segunda Directoria — Segunda Secção

Edital

De ordem do Sr. Dr. Secretario faço publico que fica aberta por espaço de 15 dias a contar de hoje, concurrencia afim de serem apresentadas propostas, em carta fechada, para o fornecimento durante o corrente anno dos artigos abaixo declarados, necessarios ao expediente e consumo desta secretaria e das repartições da mesma dependentes.

Alcool a 40º
Caixa de agatha para mãos
Brabante grosso e fino
Colchetes de metal
Copos de vidro fino
Côcos de agatha
Cestas de vime para papel
Canivetes de differentes qualidades
Canetas idem idem
Envelopes brancos de differentes tamanhos, formatos e qualidades com e sem inscripção para cartas e officios.
Encadernações
Escarradeiras de agatha
Espanadores de penna ou de palha
Escovas para limpar mesas
Fios de cores.
Furadores de aço
Gomma arabica liquida
Dita em caroço
Jarra de barro de differentes tamanhos.
Lapis pretos de Faber ns. 1, 2 e 3
Ditos de duas cores, azul e encarnado
Ditos de uma só côr
Ditos de borracha, Faber
Lacre vermelho Mauri[illegible]
Livros em branco numerados, de papel pautado de differentes qualidades e formatos, contendo 50 a 500 folhas.
Ditos de papel de linho, branco ou azul, pautado, de 50 a 300 folhas numeradas
Pennas d'aço de differentes fabricantes
Pastas de oleado
Ditas de couro para conducção de expediente.
Pá de agatha para cisco
Papel rosado pautado, de differentes qualidades com ou sem inscripção
Papel branco pautado de differentes qualidades, com ou sem inscripção.
Almasso pautado para copias
Dito sem pauta
Dito branco pautado de differentes qualidades, para mappas
Dito da mesma côr, cartonado para patentes
Dito de linho branco ou azul, pautado, com ou sem inscripção
Dito de linho inglez para titulos, com ou sem inscripção
Dito branco de differentes qualidades para cartas
Dito pardo ou verde para envoltorio
Quartinhas de barro
Raspadeiras de aço com cabo de marfim, osso ou madeira.
Reguas de ébano chatas, de differentes tamanhos e qualidades.
Regadores de flandres
Sabonetas finos e extra finos
Tinta preta e de cores de differentes fabricantes.
Tinteiros de differentes qualidades
Timpanos
Tesouras de aço para cortar papel
Toalhas felpudas para mãos
Vassouras americanas

O fornecedor, alem das obrigações estipuladas na legislação em vigor, fica sujeito as seguintes:

(a) Os pedidos serão promptamente aviados.
(b) Os artigos de que trata o presente edital deverão ser de boa qualidade.
(c) Só se acceitarão os objectos que forem identicos ás amostras e padrões apresentados, os quaes ficarão archivados nesta secretaria.

O director,
A. Gomes Leal.

EDITAL

Alfandega de Pernambuco

Por esta repartição se faz publico que descarregou de bordo do vapor allemão «Curityba», entrado em 15 de Dezembro do anno passado uma caixa de marca lavoura, n. 3.437 com 125 kilos, de bordo do vapor inglez «Scholar», entrado em 3 de Dezembro do anno passado 1 barrica da marca G H & C, numero 10, com 308 kilos, de bordo do vapor allemão «Salier» entrado em 2 de Janeiro do corrente anno, 1 caixa da marca C L D, n. 151 com 150 kilos; de bordo do vapor francez «Ville de São Nicolas», entrado em 4 de Janeiro do corrente anno, 4 barris pequenos marca F R & C, de bordo do vapor inglez «Tagus» entrado em nove de Janeiro do corrente anno, 5 barris de ns. 16 a 20, marca F G & C, pesando o 1.º 215 kilos, o 2.º 205 kilos, o 3.º 212, o 4.º 215 kilos, o 4.º 215 kilos e o quinto 220 kilos; outros 5 da marca diamante G B & C de ns. 1 a 5, pesando o 1.º e o 4.º 215 kilos, o 2.º e o 3.º 210 kilos e o 5.º 220 kilos, e 1 caixa n. 6, marca NOV com 20 kilos, achando-se todos estes volumes lacrados e com indicio de falta e avarias pelo que intima-se os donos ou consignatarios dos mesmos para requererem o que for a bem de seus direitos no fim de 8 dias a contar da presente data.

1.ª Secção em 6—2—96.
O chefe,
Manoel Alves da Silva

EDITAL

Alfandega de Pernambuco

Por esta repartição se faz publico que descarregou do vapor allemão «Corytiba» entrado em 15 de Dezembro do anno proximo findo 1 caixa, marca R G, numero 25, do vapor allemão Buenos Ayres, entrado em o dia 1.º de Janeiro do anno corrente 2 caixas, sendo a primeira, marca J C R, n. 136, a segunda de marca O H e A em cima 3-110 e mais 1 fardo, marca M P, numero 51 e 1 encapado, marca O H e M, n. 32173, do vapor allemão «Johanna, entrado em 28 de Dezembro do anno proximo findo 5 caixas, sendo a primeira, marca A A & C, sem numero, a segunda da marca C T M n. 39, a terceira marca triangulo M A R no centro. ne 105, a quarta, marca diamante G no centro, n. 47, a quinta marca diamante M A R no centro, n. 108 e mais 10 latas, marca diamante, B A no centro, sem numero achando-se todos estes volumes com indicios de falta e avaria, pelo que intima se os donos ou consignatarios para requererem o que for a bem de seus direitos no fim de 8 dias.

1.ª Secção em 8 de Fevereiro de 1896
O chefe,
Manoel Alves da Silva.

EDITAL

Alfandega

Recolhimento das estampilhas do imposto do fumo.

De ordem do illustre Sr. Coronel Dr. Inspector desta Repartição, transcrevo para conhecimento dos interessados, a Circular ultimamente recebida sobre o recolhimento das estampilhas do imposto de consumo do fumo.

« Circular n. 5— Ministerio dos Negocios da Fazenda.—Rio de Janeiro, 13 de Janeiro de 1896.—Afim de evitar reclamações quer da parte do commercio desta capital, quer dos Estados, declaro aos Srs. chefes das Repartições subordinadas a este Ministerio que fica marcado o prazo improrogavel de 3 mezes, a contar da data da publicação desta circular, para o recolhimento das estampilhas do imposto do consumo do fumo; findo o qual nenhum valor mais terão.—Francisco de Paula Rodrigues Alves »

3.ª Secção da Alfandega de Pernambuco, 10 de Fevereiro de 1896.
O chefe,
Manoel Leite Pereira Bastos.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz de direito de ausentes no municipio do Recife, Capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem que, por este juizo e a requerimento do Sr. Consul da Suissa, foi arrecadado o espolio do subdito dessa nação, Otto Bruphater, fallecido ab intestato e sem herdeiros conhecidos, são pelo presente chamados os credores e herdeiros do mesmo finado, para no prazo de 30 dias, a contar desta data e perante este juizo, se habilitarem e requererem seus direitos.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente, para ser publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 21 dias de Janeiro de 1896.

Eu, Vicente Ferreira Nobre Pelinca, escrevente juramentado, a escrevi.
Eu Francisco de Siqueira Cavalcante, escrivão subscrevi.
José Julião R. Pinto de Souza.

O Dr. Antonio José Henriques Lima, juiz do 2.º districto municipal do Recife, Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.

Faz saber aos que virem o presente edital que por este juizo tem de ser arrematado no dia 17 do corrente as 12 horas do dia na sala das audiencias publicas os bens penhorados á Bernardino de Azevedo por execução que lhe move Bairão & Almeida, cujos bens são os seguintes;

20 peças de madapolão «Purissimo» avaliadas cada uma em 10$000, as quaes podem ser vistas em poder de Alfredo Ferreira Pinto, depositario, á rua do Crespo n. 3;

Haverá abate de dez por cento sobre a avaliação da mercadoria acima, por ser esta a segunda praça.

E para que chegue ao conhecimento de todos mando ao porteiro do juizo affixar o presente no logar do costume passando-se a respectiva certidão.

Dado e passado neste segundo districto municipal do Recife, 7 de Fevereiro de 1896.

Antonio Horacio da Silva, escrivão que o escrevi.
Henriques Lima.

DECLARAÇÕES

THEATRO
SANTA ISABEL
Grande Successo!!
HOJE!
Primeira noite
DO
SANGAIO
50 numeros de musica!
Bonds para todas as linhas e trens para Caxangá, Apipucos e Olinda.
As 8 e 1|4.
As encommendas sò serão respeitadas atè hoje ao meio dia.

Cabo Telegraphico do Amazonas

Tendo-se inaugurado hoje a estação de Manáos de Cabo Subfluvial do Amazonas, a Companhia «Western and Brazilian Telegraph Limited» aceita telegrammas para aquella capital.

Recife, 10 de Fevereiro de 1896.

Banco de Pernambuco

DIVIDENDO

São convidados os Srs. accionistas a virem receber o 12 dividendo de suas acções relativo ao semestre de Julho a Dezembro de 1895 á razão de 10 %, ao anno e ao mesmo tempo um bonus de 1$000 por acção.

Recife, 28 de Janeiro de 1896.
O secretario,
Antonio Francisco Pereira de Carvalho.

COMPANHIA

Industrial Pernambucana

Assembléa geral

A administração desta Companhia convida os Srs. accionistas, á reunirem-se á rua do Commercio n. 6, segundo andar, á 1 hora da tarde do dia 13 de Fevereiro proximo, para ouvirem a leitura do relatorio e parecer fiscal, deliberarem sobre as contas da administração a procederem á eleição do conselho fiscal, de conformidade com o art. 17 dos estatutos.

Companhia DE Tecidos Paulista

Em observancia ao que preceitúa o art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, da lei e regulamento dos bancos e sociedades anonymas, acham-se a disposição dos Srs. accionistas no escriptorio provisorio á rua do Bom Jesus n. 4, pavimento terreo, os seguintes documentos:

Copia do balanço.
Relação nominal dos accionistas.
Lista das transferencias de acções durante o anno findo.

Recife, 5 de Fevereiro de 1896.
J. A. Saraiva Junior,
Director secretario.

Companhia De Serviços Maritimos de Pernambuco

Assembléa geral ordinaria

De ordem da directoria convido os Srs. accionistas a se reunirem no salão da Associação Agricola, em assembléa geral ordinaria, á 1 hora da tarde do dia 22 do mez vigente, afim de tomarem conhecimento do relatorio e contas da directoria e do parecer fiscal, relativos ao anno ultimo e proceder-se á eleição do novo conselho fiscal para o anno corrente.

As procurações deverão ser depositadas na séde da Companhia, 3 dias antes da reunião.

Recife, 7 de Fevereiro de 1896.
Francisco de Assis Cardoso,
Secretario.

ILEGIVEL

INDICADOR COMMERCIAL DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. J. E. Ferreira Jacobina, José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Gustavo da Silva Antunes.	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Chargeurs Reunis (Franceza)—Felix Bandeira	Rua do Commercio n. 9.
Companhia Pernambucana de Navegação a vapor Gerente Coronel Ulisses A. de Carvalho	Caes da Companhia Pernambucana n. 4
Companhia Messageries Maritimes—Agentes H. Burle & C.	Rua do Commercio n. 42.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C	Rua do Commercio n. 6, 1º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited.	Rua do Commercio n. 10, 1º andar.
Red Cross Line of Steamers.—Agentes Johston Pater & C.	Rua do Commercio n. 15, 1. andar.
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48,
Indemnisadora—Gerente Joaquim Alves da Fonseca.	Rua do Commercio n. 44.
PhenixPernambucana—Administrador Gerente Luiz Duprat.	Rua do Commercio n. 46
Companhias diversas	
The North Brazilian Sugar Factores Limited—Gerente Henrique Swales.	Rua do Torres n. 34, 2º andar.
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C. Casa de commissões.	Rua do Vigario n. 31, 1.º andar.
João de Meira Lins. Casa de Commissões.	Rua do Bom Jesus n. 44, 1.º andar.
Johnston Pater & C.—Casa de commissões e consignações	Rua do Commercio n. 15, 1.º andar
Max Drechsler—casa de agencias e commissões	Rua da Cruz n.º 16 e 18,
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Silva Guimarães & C. Escriptorio de commissões e consignações	Rua do Commercio n. 5 1º andar.
Souza Pinheiro & C.—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
Theod Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. 62,
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10 1º andar
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Andrade Maia & C.—Armazem de fazendas em grosso e a retalho.	Pateo do Livramento n. 22.
Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua 1º de Março n. 20 A
Joaquim Luiz Texeira & C. Loja e armazem de Fazendas das Estrellas.	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58.
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso.	Rua do Marquez de Olinda n. 20.
Vianna Castro & C.—Lojade ferragens	Rua Duque de Caxias n. 115.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
J. Purcell.—Lythographia e Typographia a vapor	Rua do Marquez de Olinda n. 8
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo. Importador	Caes do Apollo n. 47.
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão	Largo d'Alfandega n. 3
Fundições	
Allan Paterson & C.—Fundição geral.	Rua do Barão do Triumpho n. 44.
Cardozo & Irmão — Grande fundição de ferro e bronze.	Idem n. 104.
Luiz da Cruz Mesquita.—Caldeiraria e fundição de bronze	Idem n. 66.
Diversos negocios	
Rosbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n. 5, 1º
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja de calçados estrangeiros e nacionaes	Rua 1º de Março n. 18.
Braga Sá & C.—Fabrica de calçados	Rua do Livramento n. 24.
Fabrica de Chapeos.	
Chapelaria Victoria— Variado sortimento de Chapeos, para homens e senhoras.	Praça da Independencia n. 36
Serraria á vapor	
José Rufino Climaco da Silva.—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos, papel e outros generos.	Rua da Madre Deus n. 36.
Mercearias	
Neves Pedrosa & C. Mercearia.	Rua da Penha n. 33.
Poças Mendes & C.—Armazem de estiva em grosso e a retalho	Rua do Rosario Estreita n. 9.
Typographia e Litographia	
Atelier Miranda Typographia e litographia a vapor, pautação e encadernação	Rua Duque de Caxias n. 37.
Kerozene e cemento	
Fonseca Irmãos & C. Grandes importadores exportadores	Largo da Alfandega n. 2 e do Barão do Triumpho rua dos Guararapes n. 86,

COMPANHIA

Industrial e Commercio de Estiva

(Em liquidação)

Na antiga séde desta Companhia, acham-se a exposição dos Srs. accionistas o balanço, contas e tudo mais que seja necessario para quaesquer informações.

Recife, 15 de Janeiro de 1896.

Os liquidantes,
José Joaquim Dias Fernandes.
Augusto de Oliveira Maia.

Companhia DE Fiação e Tecidos de Pernambuco

Em virtude do art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, acham-se a disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da Companhia á rua do Bom Jesus n. 42, 1º andar.

1º Copia do balanço.
2º Relação nominal dos accionistas.
3º Lista das transferencias de acções do anno findo.

Recife, 10 de Fevereiro de 1896.
O director secretario,
José João de Amorim.

Banco de Pernambuco

De accordo com o art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, participamos aos Srs. accionistas que se acham na séde deste Banco á sua disposição, os seguintes documentos para serem examinados:

1.º Conta dos balanços.
2.º Relação nominal dos accionistas.
3.º Lista das transferencias de acções durante o anno.

Recife, 28 Janeiro 1896.
O secretario,
Antonio Francisco Pereira de Carvalho

Companhia De Serviços Maritimos de Pernambuco

Nos termos do art. 147 do Reg. sobre as sociedades anonymas, ficam na séde social a disposição dos Srs. accionistas.

Copia dos balanços.
Dita da relação nominal dos accionistas.
Dita da lista das transferencias de acções.

Recife, 21 de Janeiro de 1896.
Francisco A. Cardoso,
Secretario.

SEGUROS MARITIMOS CONTRA FOGO
Companhia Phenix Pernambucana
RUA DO COMMERCIO
SEGURO CONTRA FOGO

Indemnisadora

De accordo com o art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, sobre as sociedades anonymas, acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta Companhia, os seguintes documentos:

Copia dos balanços.
Relação nominal dos accionistas.
Lista das transferencias de acções.

Recife, 10 de Fevereiro de 1896.
Joaquim Alves da Fonseca,
Director gerente.

EMPRESA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, será esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues Freire e Joaquim Antonio de Castro Nunes,

Todos os recibos desta empreza devem ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones.
Gerente.

Seguros Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000 0s, 0d.
Fundos accumulados £ 8,274'973,19s.0d
AGENTE
POLHMANN & C.

A. M. P.

Atheneu Musical Pernambucano

SARAOS CARNAVALESCOS EM 16 E 18 DE FEVEREIRO DE 1896

De ordem do cidadão presidente, convido aos socios que quizerem tomar parte nesses saráos, a tirarem os seus ingressos que se acham na mão do cidadão thesoureiro, afim de com estes poderem extrahir os convites, que se distribuem na séde social, todas as noites, das 6 1/2 á 9 horas.

Recife, 6 de Fevereiro de 1896.
O secretario da commissão,
Antonio Annunciação.

Assembléa Geral do Banco Popular

Convido aos Srs. accionistas deste Banco á se reunirem no dia 17 do corrente ao meio dia no edificio da Associação Commercial Agricola, afim de tomarem conhecimento das contas e balanços do anno de 1895 e elegerem a nova directoria, conselho fiscal e supplentes.

As procurações devem ser apresentadas neste Banco tres dias antes do designado para a assembléa, como determina o art. 20 dos Estatutos.

Ficam suspensas as transferencias de acções na forma do art. 33 dos mesmos Estatutos.

Recife, 1 de Fevereiro de 1896.
Albino Narciso Maia
Director secretario.

A' Gl.·. do Gr.·. Arch.·. do Univ.·.

Sob.·. Cap.·. Conciliação.·.
AO VAL.·. DA RUA DO CABUGA'

De ordem superior, convido aos RResp.·. Ir.·. CCap.·. a comparecerem 5ª feira 13 do corrente ás 7 horas da tarde na séde social, afim de proceder-se á eleição para D p.·. e Rep.·., bem assim dos LLuz e mais DD g.·. do Sob.·. Cap.·. para 5.896 á 5.897.

V. Costa 30.·.
G.·. Secret.·.

COMPANHIA
DE SEGUROS CONTRA FOGO
NORTHERN
De Londres e Aberdeen

Posição financeira

Capital subscripto	£	3.780.000
Fundos accumulados	£	3.000.000
Receita annual:		
De premios contra fogo	£	626.0000
De premios sobre vidas	»	208.000
De juros		155.000

Agente em Pernambuco,
Boxwel William & C

MARITIMOS

Impreza de Navegação S. Paulo

LINHA DO NORTE

O vapor

Banan

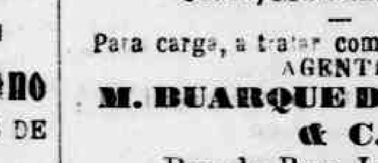

E' esperado dos portos do sul até o dia 12 do corrente, e sahirá depois da demora necessaria para

Ceará, Maranhão e Pará

Para carga, a tratar com os AGENTES
M. BUARQUE DE MACEDO & C.
Rua do Bom Jesus n. 58

Royal Hungrian Sea Navigation Company Adria Ltd.

O VAPOR HUNGARO

Stefania

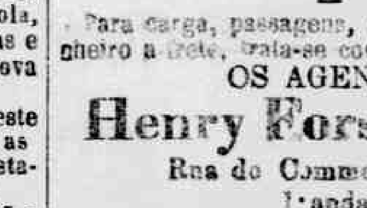

E' esperado de Trieste até o dia 16 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para os portos da

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com
OS AGENTES
Henry Forster & C.
Rua do Commercio n. 8
1º andar

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza
Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

VAPOR

Ville de Buenos-Ayres

Commandante Beven

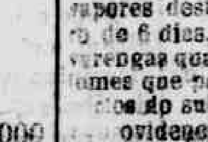

Espera-se da Europa até o dia 15 do corrente, e seguirá depois da necessaria demora para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de cargas pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do de descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios

Este vapor não recebe carga.
AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9

Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

Vapor Cordouan

Entrará no porto

E' esperado da Europa até o dia 19 de Fevereiro de 1896 seguindo depois da demora precisa para

Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que não se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com
OS AGENTES
H. Burle & C.
42—RUA DO TORRES—42
1.º andar

Prince Line of Steamers

James Knott Newcastle-on-Tyne

LINHA REGULAR ENTRE OS Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

E' esperado de New-York até o dia 19 do corrente, e sahirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O VAPOR INGLEZ

Carib Prince

Tem optimas accommodações para passageiros e é illuminado á luz electrica.

Para carga e passagens trata-se com os
AGENTES
Johnston Pater e Comp.
Rua do Commercio n. 15

Companhia de Navegação Carioca

O vapor Santelmo

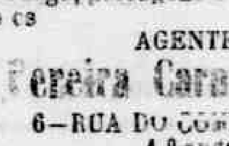

E' esperado dos portos do sul no dia 16 do corrente, e seguirá para os portos do

Rio Grande, Pelotas e Porto-Alegre

depois de pequena demora.

Para carga, passagens e encommendas trata-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—RUA DO COMMERCIO—6
1.º andar

Lloyd Brazileiro

O VAPOR

S. Salvador

Commandante J. M. Pessôa

E' esperado dos portos do norte no dia 14 do corrente, e seguirá para os portos do sul no dia seguinte.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa Caes da Companhia Pernambucana n. 4.

O vapor Olinda

Commandante R. Ripper

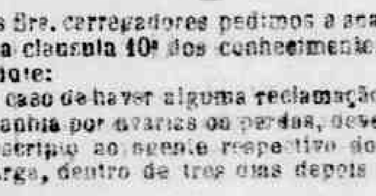

E' esperado dos portos do sul no dia 16 do corrente, e seguirá para os portos do norte no dia seguinte.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

Attenção

As passagens pagas a bordo custam mais 15%.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—RUA DO COMMERCIO—6
1.º andar

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete Nile

Commandante J. D. Spooner

E' esperado dos portos do sul no dia 16 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para

Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton

O paquete

Magdalena

Commandante James Pope

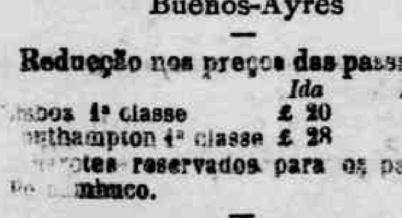

E' esperado da Europa no dia 19 do corrente, e seguirá depois da demora indispensavel para os portos da

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A Southampton 1ª classe	£ 28	£ 52

Beliches reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Macau e Mossoró

Segue para os portos acima o hyate DEUS TE GUIE. Recebe carga. A' tratar na rua da Madre de Deus n. 8.

LEILÕES

— Quinta-feira 13 deve ter logar o leilão da cocheira, cavallos e mais pertences da rua do Socego n. 3, Pombal.

Leilão

De 4 carros com arreios, lanternas, cavallos para os mesmos, fardamentos e mais pertences da cocheira da rua do Socego n. 3.

(No Pombal)

Quinta-feira 13 do corrente

A's 11 horas

NA REFERIDA COCHEIRA

Jocob Alves Ferreira, tendo de fazer uma viagem, faz leilão por intervenção do agente Pinto da sua cocheira da rua do Socego n. 3, a qual esta trabalhando, e ja tem carros alugados para os dias 16, 17 e 18.

Garante-se a casa ou telheiro que forma a cocheira.

Agente Oliveira Leilão

Da casa com sitio, terrenos e moveis, pertencentes ao acervo inventariado de Adolpho Stolzembek.

Constando:

De 1 casa terrea com porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha externa, tendo nos oitões 2 portas e 2 janellas, e grande sitio murado com portão de ferro para a estrada do Porto da Madeira, limitando o fundo com o rio Beberibe, em solo proprio.

Um terreno no logar da agoasinha em Beberibe com uma casa de taipa em solo proprio, medindo 10 metros e 90 centimetros de largura, e fundo até o vallado do engenho Sapecaia.

Um dito no logar Matumbo ao lado da casa n. 7 com a frente murada, portão de madeira, medindo 21 metros e 50 centimetros de largura e fundo até o rio Beberibe.

Moveis: existentes na casa n. 7 acima.

Mesa redonda, consolos, marqueza, commoda, mesa de jantar, cadeiras de balanço, ditas para escriptorio, lanternas, candieiros, espelho, etc.

Quinta-feira, 13 do corrente

A's 11 horas

Na casa e sitio de Matumbo no Porto da Madeira onde terá logar tambem o leilão das casas e terrenos.

O agente Oliveira por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria, levará a leilão no logar acima, a casa com sitio, terrenos, moveis, etc., pertencentes ao acervo de Adolpho Stolzembek, podendo, desde já, os Srs. compradores examinal-os.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se a casa n. 43 sita a rua Luiz do Rego, com commodos para grande familia, agua e gaz encanados, grande quintal e jardim ao lado, reedificada de novo, a tratar á rua da Imperatriz n. 16, loja.

— Vende-se uma casa de pedra e cal, com sitio todo murado, com portão de ferro, terreno proprio, na travessa do Rosarinho n. 5, a tratar na mesma, com o proprietario.

— Compra-se uma casa nas seguintes ruas: Concordia, Camboa do Carmo, Flores, na Boa-Vista, Intendencia, Soledade ou Conceição. Deixe carta nesta typographia com as seguintes letras M. F. G.

Ao commercio

Declaro para todos os effeitos por lei determinados, que comprei em 8 do corrente, o estabelecimento de molhados que girava sob a firma de Souza Nogueira & C., á rua Real da Torre n. 25 A, e quem se julgar prejudicado apresente-se no praso de 3 dias a contar da publicação desta.

Recife, 10 de Fevereiro de 1896.
Angelo Raphael Romano.

Chã de Carpina

O abaixo assignado tendo comprado livre e desembaraçado ao Sr. Antonio Felix de Senna o seu estabelecimento, neste logar vem pelo presente declarar á quem se julgar credor da referida casa, que dentro do praso de tres dias a contar desta data, queira apresentar suas contas legalisadas.

Chã de Carpina, 10 de Fevereiro de 1896.
Antonio Cardozo.

Cabriolet

Vende-se um lindo cabriolet de 4 rodas e com 4 assentos, descoberto, completamente novo, com arreios para um cavallo, proprio para as folias carnavalescas. Informações á rua Barão da Victoria n. 10, loja.

Ao publico e especialmente ao commercio

Declaro que desta data em diante deixa de ser meu empregado, por motivos justos, o Sr. José Marques de Mello, conhecido por Camões.

Olinda, 11 de Fevereiro de 1895.
Joanna Ferreira Matta.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados na rua da Florentina n. 8.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 18 a 20 annos de idade, com pratica e que dê fiador de sua conducta: á tratar na Mercearia Caxangá, com Gomes Mendonça.

Mobilia rica

Vende-se por modico preço uma mobilia de jacarandá, massiça, de florões, propria para salão, composta de um sofá, dois consolos com os tampos de pedra, quatro cadeiras de braços e dezoito ditas de guarnição; presentemente não se faz uma igual por cinco contos de réis: á tratar na rua da Mangueira n. 7, (hoje Leão Coroado) das 7 ás 9 horas da manhã, ou das 4 ás 8 da tarde.

PROTESTO

João Luiz Ranello, tendo sciencia de que a viuva de Antonio Francisco da Silva Vital, residente no Bonito, pretende dar á carregação no inventario, que se vai proceder nos bens de seu marido, como pertencentes ao seu casal, parte da propriedade Angolar, que é toda do abaixo assignado, e parte da propriedade Gulondez, que tambem lhe pertence, vem protestar em tempo contra esse facto escandaloso, e responsabilisando-a por perdas e damnos, desde já declara que fará valer os seus direitos de proprietario perante a justiça de seu paiz.

Ama

Precisa-se de uma ama para lavar e engommar para pequena familia, a tratar na rua da Concordia n. 85, sobrado.

Amas

Precisa-se duas sendo: uma para cosinhar e outra para copeira, para casa de pouca familia, paga-se bem; á tratar á rua do Imperador n. 71, 2º andar.

Ao dominó preto !!!

Alugam-se importantes e novos dominós de velludo preto na rua da Imperatriz n. 11, alfaiataria Noronha.

✝

Domingos José de Castro e Silva

A. J. Barboza Vianna e sua familia, ainda profundamente penalisados pelo fallecimento de seu presado socio, compadre e amigo Domingos José de Castro e Silva, agradecem a todas as pessoas que auxiliaram ao fallecido em sua molestia e acompanharam seus restos mortaes ao cemiterio publico, rogando ainda o caridoso obsequio de assistirem ás missas que, pelo descanço do fallecido, mandam rezar no dia 13 do corrente, na matriz de Santo Antonio, ás horas da manhã.

Convidam tambem a familia do fallecido e as pessoas de suas relações a assistirem a esse acto, e a todos os que comparecerem antecipam os seus agradecimentos.

✝

Maria das Graças Vilella da Matta

Alfredo Henrique da Matta e seus filhos, Dr. Joaquim Maria Carneiro Vilella, Joaquim Maria Bruno Vilella sua mulher e filhos, Maria Magdalena Bruno Vilella, Carlos Maria Bruno Vilella, e sua mulher, Leão Maria Bruno Vilella, Margarida I. Bruno Vilella, Hermenegilda Pinheiro da Matta seus filhos e genros, Domingos Bruno seus filhos e sobrinhos, Albino Bruno, Frederico Bruno sua mulher e filhos e Constantino Bruno, agradecem do intimo d'alma aos amigos e parentes, assim como as dignas associações Congresso e Club Dramatico que acompanharam até a ultima morada os restos mortaes de sua inditosa e nunca esquecida esposa, mãi, filha, irmã, cunhada nora, tia, sobrinha e prima Maria das Graças Vilella da Matta, e de novo os convidam para assistir as missas que se têm de celebrar por sua alma na igreja de Santa Rita ás 8 horas da manhã de quinta feira 13 do corrente, 7º dia de seu passamento, pelo que ainda uma vez agradecem mais este acto de religião e caridade.

✝

Associação Portugueza de Beneficencia

José do Araujo Veiga

Convido a todos os socios, parentes e amigos do nosso finado consocio José de Araujo Veiga para assistirem as missas que por sua alma serão celebradas na igreja do Espirito Santo, quarta feira 12 do corrente ás 7 1/2 horas da manhã.

Recife, 10 de Fevereiro de 1896.
B. de Aguiar.
Secretario interino.

✝

Maria de Mendonça Simões

Joaquim Agripino de Mendonça Simões, seus filhos, coronel Trajano Alipio Carvalho de Mendonça e sua mulher, Trajano Alipio Temporal de Mendonça e sua mulher, José Xavier Carvalho de Mendonça (ausente) João Dias Cardoso e sua mulher (ausentes) agradecem cordialmente as pessoas que se dignaram acompanhar á ultima morada sua extremosa esposa, mãi, filha e irmã, Maria de Mendonça Simões, e de novo convidam todos os seus parentes e amigos para assistirem a missa de 7º dia que terá logar no dia 14 ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista e desde já antecipam seus agradecimentos por mais este acto de religião e caridade.

Chã de Carpina

O abaixo assignado tendo vendido ao Sr. Antonio Cardozo, livre e desembaraçado de qualquer onus, o seu estabelecimento de fazendas e molhados, neste logar, vem pedir pelo presente a quem se julgar seu credor, queira apresentar suas contas devidamente legalisadas, dentro de tres dias a contar deste, que será satisfeito.

Chã de Carpina, 10 de Fevereiro de 1896.
Antonio Felix de Senna.

Aluga-se

A casa n. 26 da Baixa Verde, a tratar na rua Duque de Caxias n. 56, loja das Estrellas.

Estrellas d'America

12—Rua 1º de Março—12

Antiga do Crespo
MARQUES & LIMA

Agrado a todos, phantasia em tecido de gorgurão, 1$200 o covado.
Sorbet com tigo, phantazia, 1$100 o covado.
Pery, phantazia de salpicos de listras e lavradas 1$200 o covado
Sêdas de côres, Vardezas.
Ditas de listas, Suspiros que vão e vem.
Cachemiras de côres, Bombardeio.
Phantazia, Strandinha.
Lãs com listras de sêda, Adelaide.
Ditas idem idem idem, Elvira.
Ditas idem idem idem, Meraco.
Cachemira de côr, Tenho ciumes de ti.
Lãs com salpicos, Os 3 Jacarés.
Sêdas, padrões novos. As sogras.
Dita tecido gorgurão, Hei de amar-te até morrer.
Cachemira preta de côres, Não quero amores
Merinó preto para botinas.
Dito café para habito.
Grande sortimento de merinó pretos e lavrados.
Velbotina de todas as côres.
Grande sortimento cambraias bordadas.
Cortes de vestido branco bordados, 18$000.
Vestidos de cartões, bordados á sêda.
Linda phantasia, Beijos de amor.
Fichús de 1$ a 20$000.
Peitilhos de linho lizos e bordados.
Pannos de crochet para sofá e cadeiras.
Camisas bordadas para noivos.
Camisas brancas e de côres.
Vestuarios para baptisados.
Sobretudo de uma e duas vistas.
Flanella liza e de listas.
Chales pretos.
Cortinados de cambraia e de crochet para camas.
Cortinados para janella.
Mantilhas de sêda de côres e pretas.
Ditas de algodão de côres e preta.
Camisas de meia para homem.
Cobertas, colchas e cobertores.
Ditos americanos, 2$500 um.
Bramantes de linho e de algodão.
Lindos padrões de crepe para coberta.
Crepe preto.
Linos, de quadro e de salpicos.
Cachinet de sêda de cores.
Velludilho de cores.
Gorgurão preto, diversos preços.
Setim de todas as côres.
Merinó preto lavrado, 1$800 o covado.
Lãs com salpicos de sêda, Campanha verde.
Sêda de listra, Athayde.
Paletots roiba de sêda.
Camisas de meia com listras de côres.
Cachemiras pretas com salpicos de côres, Abre a porta Sinhá.
Buffalo.
Lindissimas casemiras de côres para homem gosto especial.
Cortes de fustões branco e de côres para collete.
Atoalhado de linho e de algodão.
Panno da costa para mesa.
Surá de todas as côres.
Morim da China, 4$500 a peça.
Cretone de barra um metro de largura.
Cassa baptista fina, 400 réis o covado.
Baeta encarnada e azul.
Dita dita, 200 réis o covado.
Cassa perfeita, 200 réis o covado.

E muitas outras fazendas que impossivel é descrever.

RUA DO CRESPO—12
Estrellas d'America

ILEGIVEL

MUTILADO

LUZ DIAMANTE

LONGMAN & MARTINEZ
NEW-YORK

Livre de Explosão, Fumaça e Mao Cheiro A' vendo em todos os armázens de seccos e molhados.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira que seja perfeita para cosinhar para uma familia de duas pessoas na rua do Imperador n. 23 segundo andar.

Attendite et videte!

José Samuel Botelho, fabricante de bouquets no mais apurado gosto, para casamento, baptisado, ou outro qualquer acto, póde ser procurado á rua da Cadeia n. 43, loja de selleiro, ou na sua residencia, rua da Conceição n. 3 Boa Vista.

CIGARROS HYGIENICOS

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saude o uso dos cigarros compostos.

O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saude dos fumantes.

Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada *Minha Esperança.*

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados *Hygienicos*, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os *Hygienicos*, são reconhecidos como os melhores e mais aceitaveis para os que usando fumo não desejem ver sua saude alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr Barros Carneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores, o uso dos *cigarros Higienicos*, do Sr. Cruz, e a este agradecemos a finesza que teve enviando-nos d'elles amostras.—*Arthur de Mello.* Está reconhecida a firma.

Companhia do Beberibe

Precisa-se de cobradores para chafarizes garantidos por fiança em dinheiro.

Criada

Precisa-se de uma criada de idade para serviço interno de casa de familia de 2 pessoas, a tratar na rua do Imperador n. 23, 2º andar, paga-se bem

Engommadeira

Precisa se de uma lavadeira e engommadeira na Caminho Novo n. 120.

Companhia do Beberibe

Precisa-se de officiaes de serralheiro, moços, que apresentem attestado de bôa conducta, e que saibam noções de arithmetica.

Caixeiro

Precisa-se de um menino para caixeiro, com pratica de taverna, na rua Joaquim Nabuco n. 33, Capunga.

Tainhas das Alagoas

Vende-se novas e grandes em quartolas e barris, garantindo-se não estarem sujeitas a serem vendidas a peso, na rua de Pedro Affonso antiga da Praia ns. 7 e 5.

Chegou! Chegou

PARA A

AVE DO PARAIZO

A mais alta phantasia d'esta estação lindissimo chifon de seda á — Maria Stuart!

Variadissimo sortimento de phantasias em lãs, algodão e seda.

AVE DO PARAIZO
51 RUA DA IMPERATRIZ 51
Alberto Cardoso & C.

Vende-se

O importante estabelecimento de padaria e venda, á rua da Ponte d'Uchoa n. 57, á tractar na mesma das 6 ás 10 horas da manhã. ou na rua 1.º de Março n. 8.

Compadre

Compadre você diga me onde compra generos para sua despensa?

Eu lhe digo:

Ha muitos annos que compro em um armazem, e não me consta que ninguem seja mais bem servido em outra parte; compro alli, por que encontro o que preciso, dou a nota e mandam me tudo a meu gosto, já vê nesta condição estou satisfeito.

Em preços não ha quem venda mais barato e todos os generos são de primeira qualidade; a boa manteiga, o bom chá, o bom queijo de diversas qualidades, o bom vinho de mesa da Serra da Estrella, o bom vinho do Porto da mais baixa a mais alta qualidade, os bons licôres, o bom champagne, finalmente tudo quanto se pode desejar para uma bôa despensa.

E teem tambem um completo sortimento de obras de vime, como sejam cestas para compras, balaios para papel, roupeiros, berços e lindas cadeiras.

Obrigado compadre pelo que me diz, porque a vida está muito cara, vou mandar comprar o que precizar nesse armazem.

Pois mande compadre que ha de ficar satisfeito.

Olhe é o antigo armazem de
Peças Mendes & C.
RUA ESTREITA DO ROSARIO (JUNTO A IGREJA)

Sei onde é compadre

Rs. 25$000

E' quanto se paga no Bazar de Afogados por uma ama que saiba cosinhar bem, para casa de homem solteiro.

AO CLERO

Grande sortimento de meias propria para padres, conegos e bispos.

Merinós pretos, superior qualidade na

AVE DO PARAIZO
51 Rua da Imperatriz 51
ALBERTO CARDOSO & C.

Jornaes

Compra se para embrulho na rua de Hortas n. 47r

Criado

Precisa-se de um criado no becco do Padre n. 28, hotel.

Cosinheira e criado

Precisa-se na rua de Paysandú n. 19.

Ourives Occulista

THEODORO JOSE' RAMOS DE MELLO

Estabelecido com officina de ourives á rua das Larangeiras n. 1, avisa aos seus freguezes e ao respeitavel publico, que mantêm officiaes habilitadissimos para execução de qualquer trabalho concernente á sua arte, especialmente cravações para brilhantes, oculos, pencinez, monoculos, etc.

Doura se, prateia-se qualquer metal, concertos em leques de madreperola ou outra qualquer especie, garantindo preços modicos.

Rua das Larangeiras n. 1

TIJOLOS

Na Fabrica de Tecidos em Camaragibe, ou á rua do Commercio n. 6 1.º andar vende-se tijolos de superior qualidade proprio para construcção.

AVE DO PARAIZO

51 Rua da Imperatriz 51
ALBERTO CARDOSO & C.

A's Exmas. Noivas. Um variado sortimento de sedas brancas, colchas, cortinados, capellas, véos e saias de seda recebeu a

AVE DO PARAIZO

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23,

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

Companhia Exploradora de Productos Calcareos,

Cal Virgem de Jaguaribe
A 9$000 a barrica

Para o fabrico do assucar vende-se na Companhia Exploradora de Productos Calcareos no Caes do Apollo n. 73.

Aluga-se

o armazem á rua D. Maria Cezar n. 9, no ... bom local para mercearia: quem pretender dirija-se á rua Marquez de Olinda n. 55, armazem de miudezas.

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometro de marinha, caixa de musicca, aparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo e qualquer objecto tendente a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—9

Cosinheira

Precisa-se de uma boa cosinheira que durma em casa dos patrões, pagando-se bom ordenado, no Caminho Novo n. 120.

FERRO QUEVENNE Unico approvado pela ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS. Exigir o Verdadeiro. 14, Rue des Beaux-Arts, PARIS. CONTRA ANEMIA, CHLOROSIS, FRAQUEZA, POBREZA DO SANGUE

PHOSPHO-GLYCERATO DE CAL PURO
Reconstituinte geral do Systema nervoso, Neurasthenia, Phosphaturia,
NEUROSINE PRUNIER
NEUROSINE-XAROPE
NEUROSINE-GRANULADA — NEUROSINE-OBREIAS
Debilidade geral, Enxaquecas, Nevralgias, Depressão do systema nervoso.
Esta preparação que se pode tomar sem nenhum perigo, embora que inventada ha pouco tempo, deu já resultados maravilhosos como o certificam milhares de attestações.
Deposito geral: CHASSAING e Cie, 6, avenue Victoria, Paris, e em todas as Pharmacias.

OLEO de HOGG
Extracto de FIGADOS FRESCOS de BACALHÃO
O mais activo, agradavel e nutritivo
Receitado ha perto de meio-seculo pelos primeiros medicos do mundo.

EMULSAO de HOGG
com HYPOPHOSPHITOS de CAL e de SODA
Deliciosa creme de oleo de figado de bacalhão de Hogg tão agradavel ao paladar como o leite: as crianças tomam-o com gosto.

Contra as molestias de Peito, Tosse, Tumores, Irrupções de Pelle, etc.
(Frascos TRIANGULARES) Farmacia HOGG, 2, Rue Castiglione, PARIS, e Pharmacias.
Deposito: COMPANHIA de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS

ALMOÇO das SENHORAS
ALIMENTO DAS CRIANÇAS E DOS CONVALESCENTES
Para substituir o chocolate, de digestão muitas vezes difficil, e o café com leite cujos effeitos debilitantes prejudicam em extremo a saúde das Senhoras, os Medicos recommendam o Racahout dos Arabes de Delangrenier, por ser um alimento *leve, agradavel e muito substancial*: receitam-no tambem ás crianças, pessoas idosas ou anemicas, numa palavra a todas as pessoas que carecem de fortificantes.
PARIS 33, rue Vivienne. — DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS DO MUNDO INTEIRO

CHLOROSIS Côres Pallidas **ANEMIA** DEBILIDADE Consumpção
CURA RAPIDA E ACERTADA PELO
LICOR DE LAPRADE
COM ALBUMINATO DE FERRO
Empregado em todos os Hospitaes. — É o melhor ferruginoso para a cura das Molestias da Pobreza do Sangue. — Não enegrece os dentes.
PARIZ COLLIN e Cie, 49, Rue de Maubeuge, e em as pharmacias

Kola-Bâh-Natton
NOIX DE KOLA
RICA EM CAFEINA, THEOBROMINA, TANNINO, E MATERIA ENCARNADA DA KOLA
TONICOS ESSENCIALMENTE REGENERADORES
Elixir & Vinho Kola-Bâh-Natton
Extractos fluidos, Pastilhas, Pilulas, Essencia de Kola torrada
Unicos productos experimentados com o maior exito nos hospitaes de Paris, desde 1884 pelos Doutores DUJARDIN-BEAUMETZ, HUCHARD, DURIAN, HALLEZ, MONNET, etc., na **Anemia, Chlorosis, Convalescencias demoradas e difficeis, Febres** (typhoydeas, intermittentes, paludosas), **Diarrhêas pertinazes, Dysenteria, Diabetes, Albuminuria, Phosphaturia, Excesso de trabalho** physico ou intellectual.
PHARMACIA do BANQUE de FRANCE, 25, rue Coquillière, *Paris.* — Em *Pernambuco:* FRANco M. da SILVA & Ca.

EPILEPSIA HYSTERIA CONVULSÕES MOLESTIAS NERVOSAS

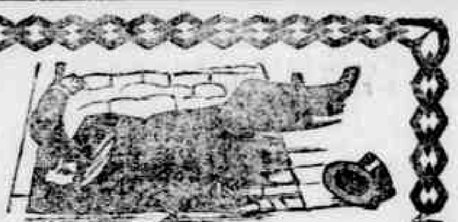

Cura quasi sempre! Allivio sempre!
POR MEIO DA
SOLUÇÃO ANTINERVOSA DE **Laroyenne**
VENDA EM GROSSO
PARIS, 7, Boulevard Denain, 7, PARIS
PHARMACIA DUREL
DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DO *Brazil*.

SÁNDALO MIDY
O único preparado com o celebre Sándalo de Mysore
Inoffensivo, supprime a Copahiba, as Cubebas e as Injecções, e cura em 48 horas todos os corrimentos.
Sua efficacia é universalmente reconhecida nas affecções da bexiga, na cystite do cólo, no catarrho vesical, na hematuria, sem causar dores dos rins, que produzem os sándalos impuros ou associados a outros medicamentos.
Cada Capsula tem impresso com tinta preta o nome MIDY
En todas as Pharmacias

ELIXIR ANTINERVOSO
POLYBROMURADO
de **BAUDRY**, Pharmaceutico de 1ª Classe
Approvada pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro
Numerosas experiencias tem confirmado a immensa efficacia deste **Elixir**, preconisado pelo Dr Charcot contra as **Enchaquecas**, as **Agitações nocturnas** e as **Palpitacões**, calmando immediatemente a excitabilidade nervosa nas senhoras que soffrem d'espasmos, desmaios e attaques nervosos.
Este **Elixir** é um auxiliar poderoso da medicina contra o hysterismo, a epilepsia e a choréa ou dansa de São Guido.
PARIS, 8, rue Vivienne
e em todas as pharmacias.

Kananga do Japão
RIGAUD e Cia
PERFUMISTAS
8, Rue Vivienne, 8
PARIS

A Agua de Kananga é a loção a mais refrigerante, a que mais vigor dá á pelle, e que mais branquea a cutis, perfumando-a delicadamente.
Extracto de Kananga, suavissimo e aristocratico perfume para o lenço.
Oleo de Kananga, thesouro dos cabellos, que abrilhanta, faz crescer e impide de cair.
Sabonête de Kananga, o mais agradavel e macio, conserva á cutis sua nacarada transparencia.
Pós de Kananga, branqueão a tez dando-lhe elegante côr mate e a preservão de sardas.
Deposito nas principaes Perfumarias.

Medalhas de Ouro nas Exposições Universaes PARIS 1878 PARIS 1889
AMEIXAS DE ENXERTO
J. FAU
BORDEOS (FRANÇA)
Depositos em todas as vendas de Comestiveis.

Hydrosudotherapia

João de Pessoa Oliveira, vulgarisador da Hydrosudotherapia ou novo methodo de curar todas as molestias, com exclusão absoluta de medicamentos e operações, resolveu abrir um curso onde propõe-se a ensinar as applicações deste systema para cada molestia em particular.

Praça de Dezesete, antigo pateo do Collegio n. 77 1º andar.

Das 11 1/2, ás 2 horas.

Leite puro á 500 réis a garrafa

Acha-se todos os dias das 7 ás 8 1/2 horas da manhã em frente ao estabelecimento de molhados dos Srs. Marques Sobrinho & C., á rua Larga do Rosario n. 20. Garante-se a bôa qualidade ... [illegible]

Broches de coral rosa

Chegaram lindos broches de troncos de coral ultima moda, recebeu a relojoaria David, rua do Cabugá n. 14.

Preços reduzidos.

Casa

Aluga-se o 2º andar do predio n. 146 sito á rua Coronel Suassuna, com commodos para numerosa familia, e agua encanada, a tratar á rua de S. Gonçalo n. 29.

Madeiras de construcção e materiaes para edificação

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, vende em seu armazem no caes do Apollo n. 73:

Madeiras para construcção.
Cal branca de Jaguaribe.
Cal preta.
Cal virgem para assucar
Tijollos de ladrilho e commons
Tijollos refractarios
... pras de cantaria para soleiras, e etc

Ave do Paraizo

51 rua da Imperatriz 51

Recebem das principaes praças da Europa, quinzenalmente as mais altas Novidades em fazendas finas.

ALBERTO CARDOSO & C.

ALFAIATARIA CAXIAS DE Campos & C

N. 35—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35
Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que afim de bem servir aos seus freguezes teem no referido estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de cores, o que ha de melhor em lã, bem ... de puro linho a todos os padrões, e por preços rasoaveis.

Possuem bons artistas, pelo que se julgam habilitados a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas, etc.

MINHA ESPERANÇA

Felicito meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, pela optima ceitação de seus bons cigarros, denominados= MINHA-ESPERANÇA, PEROLAS E HYGIENICOS —bem aceitos e procurados até em Londres, d'onde tem vindo encommendas por seus apreciadores.

Meu especial amigo deve estar satisfeitissimo com o resultado dos seus esforços em acreditar seus bons cigarros e tornar assim conhecido no estrangeiro um producto da nossa patria.

Parabens pelo resultado obtido.

Manoel Francisco de Barros Rego.

Liquidação

A loja Pariz n'America tendo de liquidar diversas fazendas de modas chama attenção de seus freguezes para grandes abatimentos de preços.

Rua do B. da Victoria 16
Pernambuco

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias nesta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do Caes do Apollo n. 73

Sementes de hortaliças

DA NOVA COLHEITA

Completo sortimento.

Rua Estreita do Rosario n.
Peças Mendes & C.

Ama de cosinha

Precisa-se de uma na rua do Rangel n. 19

FUNDIÇAO GERAL ALLAN PATERSON & C

44--RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO--44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taixas fundidas e batidas.
Taixas batidas sem cravação.

THEO. JUST.

Representações
Commissões
62--RUA DO BOM JESUS--62

FUNDIÇAO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para usinas vendendo sempre por preços modicos.

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes e de 2 a 12 cavallos.

CADEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com o fogo das fornalhas e tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço

RODAS para agua.

BOMBAS de motun-continuo.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas

ARADOS de differentes systemas.

CRIVACOES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clarb, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando deste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir garantindo a producção e qualidade do assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo.

DESTILLAÇOES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo nú, para grandes e pequenas fabricas.

52, RUA BARÃO DO TRIUMPHO, 52

GRANDE HOTEL AMERICANO

Rua 15 de Novembro 29

Estabelecimento de primeira ordem.

Casa montada com luxo e commodidade n'um dos pontos mais hygienicos da cidade do Recife

Accommodações magnificas, todas com janellas para a rua.

Esplendida sala de refeições, a maior e mais arejada nesta capital

A cosinha acha-se a cargo de dois peritos cosinheiros, sendo um francez e chegado da Europa e outro brasileiro, ambos especialistas na arte culinaria

Os proprietarios d'este grande e luxuoso estabelecimento tendo a certeza de que com os elementos que acima offere-se acha-se habilitado a satisfazer aos mais difficeis dos appetites e bota-o ao despor do publico offerecendo-se para preparar banquetes, jantares etc., dentro ou fóra do mesmo estabelecimento.

PREÇOS RASOAVEIS

FALLA-SE DIVERSOS IDIOMAS

ILEGÍVEL

LOJA DAS ESTRELLAS

56 e 58 rua Duque de Caxias

Telephone n. 210

—

PARALIQUIDAR

MOSQUITEIROS

americanos brancos e de cores, de todos os tamanhos.

—

COMPLETO

e variado sortimento de tapetes.

Justa côco e alcatifas

para forro de salla.

—

MALLAS

para viagem, de todos os tamanhos e qualidades.

—

Casemiras pretas e de cores de 8$ a 4$ covado.
Sarja preta fina, pura lã a 5$500 idem.
Morim finissimo com 24 jardas de 15$ a 10$ a peça.
Dito francez de 12$ a 8$ idem.
Dito para noiva a 3$500, 4$ e 4$500 idem.
Cretones francezes a 600 rs. o covado.
Algodãos nho T muito largo de 12$ a 8$ a peça.
Merinó preto, pura lã de 2$500 a 1$400 o covado.
Crepons de côres, pura lã, de 2$500 a 1$500 o covado.
Cambraias brancas, rendadas a 500 700 rs. o covado.
Merinó F do bale, branco e de côr, novidade a 500 rs. o covado.
Foulardine lindos desenhos de 800 a 500.
Surhats de seda, todas as cores a 1$500 e 2$ o covado.
Cachemira infestada de listas e quadros de 2$500 a 800.
Meias cruas, inglezas para homem de 12$ a 6$ a duzia.
Camisas para homem de 80$ a 48$.
Atoalhado branco adamascado para mesa de 4$ a 2$500.
Guardanapos branco adamascado de 6$ a 3$000.

oMANEQUINS

americanos para todos os corpos.

—

COMPLETO

sortimento de tapetes de alcatifas e velludo

PARA

SOFA' E PORTAS

—

CAPACHOS

de côco de todos os tamanhos

com inscripções e lis ...

—

Completo sortimento de sedas brancas, capellas, colchas e fronhas tudo para casamento.

Damasco, pellucia e reps proprios para reposteiro e cortinas.

Uma grande quantidade de retalhos de chitas, cretones, cambraias e setineta que se vende por barato preço.

LOJA DAS ESTRELLAS

56 e 58 Rua Duque de Caxias 56 e 58

TELEPHONE N. 210

GRANDE

HOTEL COMMERCIAL

HOSPEDARIAS

Rua Larga do Rosario ns. 29, 31 e 33

Este importante estabelecimento, sob a direcção de seu habil proprietario MANOEL GARCIA, e auxiliares entendidos na materia *sui generis*, prima em ser o unico sem competencia nesta capital, já pelo esmerado gosto de sua architectura e altura interna, já pela promptidão e aceio do serviço culinario aduaneiro, já tambem pela posição hygienica do seu edificio.

DEPARTAMENTOS

Depois de innumeras transformações por que tem passado este Hotel, conseguio afinal o seu incançavel proprietario offerecer hoje uma hospedagem que deve ser preferida pelos illustres viajantes.

HOSPEDARIAS de 1ª e 2ª classes relativamente distribuidas debaixo da melhor ordem e aceio, a vontade dos Srs. viajantes, só, ou com familia.

SALAO DE RECREIO ricamente mobiliado, onde podem ser realisados jantares banquetes, a contento dos Srs. pretendentes.

APERITIVOS

POUR SE MANGER.—Salpicões, ostras, lagostins, salchichas, etc., peixes em latas, queijos flamengos, suissos e do sertão, docess eccos e em caldas, estrangeiros e nacionaes.

ADEGA

E' esplendido o sortimento de vinhos Figueira, Bordeaux, Porto, Vermouth, cognac, cervejas, licores, champagnes e outros aperitivos a *a se boiro*, odos recebidos directamente dos mais acreditados committentes da Europa.

Além do que é destinado ao commum do Hotel, tem sempre grande deposito de bebidas de sua importaçço, principalmente vinho Bordeaux em quartolas e cognacs finissimos, que vende nas melhores condições do mercado e preços sem competencia.

GRANDE HOTEL COMMERCIAL

Estado de Santa Catharina. Inspectoria de Hygiene Publica. FLORIANOPOLIS, 22 de Junho de 1895. Attesto que tendo feito uso em minha clinica do magnifico preparado denominado "Emulsão de Scott" dos Srs. Scott & Bowne, chimicos em New York sempre obtive optimos resultados em todos os casos de fraqueza produsida pelas molestias do apparelho respiratorio, ou causada por molestias longas cujas convalescenças são demoradas. É de prodigioso effeito na athrepsia das creanças. O Inspector de Hygiene, DR. EUPHRASIO CUNHA.

As palavras d'este illustrado facultativo são a repercutição fiel das opiniões expressas pelos medicos mais proeminentes do mundo inteiro. Em todos os casos de debilidade, emaciação ou emagrecimento, seja qual fôr a causa, é reconhecido que o oleo de figado de bacalhau unido aos hypophosphitos de cal e soda preparado como o appresenta a

Dr. Euphrasio Cunha.
Florianopolis, Sta. Cath., Brazil.

Emulsão de Scott

não tem igual. D'ahi os maravilhosos effeitos d'esta preparação na cura de Tuberculose, Escrophulas, Anemia, Rachitismo, Bronchite, Tosse e Constipações, &c. É excellente para irritações na garganta e pulmões. Cura a Phthysica.

À venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.

Scott & Bowne, Chimicos, New York.

CAPPARINA

ESPECIFICO CURATIVO E PREVENTIVO DA ERYSIPELA

DE

H. ROUQUAYROL

Approvado pela Junta de Hygiene

A CAPPARINA, producto da flora brazileira é um remedio de effeito prodigioso não só para a cura da Erysipela como para prevenir o seu reapparecimento.

A CAPPARINA, além destas propriedades preciosas, tem vantagens sobre os demais remedios aconselhados até hoje para o mesmo fim, a de evitar a formação de tumores muito frequentes na Erysipela, como tambem de obstar a desformação das diversas partes do corpo, taes como: os braços as pernas, os escrotos, molestia conhecida sobre o nome de Elephantiases ou Erysipela branca.

A CAPPARINA é de igual efficacia para curar a Lymphatite.

N. B.—Cada frasco é acompanhado por instrucções e attestados que são outras tantas provas da verdadeira efficacia deste novo medicamento.

DEPOSITO

Botica Franceza

Rua do Bom-Jesus n. 22 (antiga da Cruz)
PERNAMBUCO

EMULSÃO VERMIFUGA

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim, a de não ser preciso purgantes depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças colheres das de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou mesmo com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
» 1 »	2$000
Duzia de 1/2 »	10$000
» 1 »	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA
PRAÇA MACIEL PINHEIRO — PERNAMBUCO

PEITORAL CATHARINENSE

XAROPE DE ANGICO, TULU' E GOACO

COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA

Approvado e autorisado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Estado premiado com a medalha de 1.ª classe em diversas exposições.

Recommendado na clinica medica de distinctos facultativos como grande medicamento para combater tosses, bronchites, asthma, tisica, coqueluche, rouquidão e todas as molestias das vias respiratorias.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil, attestam a efficacia deste grande preparado.

RAULINO HORN & OLIVEIRA, unicos proprietarios e fabricantes.—Santa Catharina.

A' venda em todas as pharmacias e drogarias

DEPOSITARIO NO ESTADO DE PERNAMBUCO

Guimarães Braga & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 60

ESCOLHIDOS

DE FIGADOS FRESCOS

OLEO PURO DE FIGADO DE BACALHAO DE LANMAN E KEMP

RECOMENDADO por distinctos Doutores que lhe dão a preferencia, o receitam cada dia para todas as doenças Pulmonares, Escrofulas, etc., e o consideram o mais puro e rico em PODER MEDICINAL QUE SE APRESENTA AO PUBLICO

OS MAIS RICOS

E MAIORES

A TOSSE E

REMEDIO SEGURO PARA

PEITORAL DE ANACAHUITA

PREPARADO POR **LANMAN E KEMP** NEW YORK

O BALSAMO MAIS EFFICAZ

PRODUZ CURAS ADMIRAVEIS E TEM TRIUMPHADO EM MUITOS CASOS DE PHTHISICA INCIPIENTE.

AS DOENÇAS PULMONARES

INFALLIVEL

O PROGRESSO CENTRAL

Os proprietarios deste moderno estabelecimento, apresentam a admiração dos seus illustres freguezes e ao estimavel publico desta capital convidam a fazerem uma visita ao seu estabelecimento que encontrarão como especialista em cha verde e preto, vinhos do Porto, Jersey, Moscatel, Champagne, Pasto, Collares genuino e o afamado

DOURO CLARETE

Variedades em queijos, conservas allemães, manteiga, fiambres novos, chocolate menier, marmellada, passas, figos, castanhas e o mais que concerne a uma boa dispensa familiar. Alem disso tem a mesma casa diversas marcas de cervejas inglezas e allemães especialisando-se a celebre e afamada

FRANCISCANA

Cognac, vermuth, whiskys de varias qualidades, aguas mineraes Old Tom e a estomacal DRYGIM.

Em todos os demais generos é enorme o sortido, por isto limitamo-nos a chamar a attenção do estimavel publico e dos nossos distinctissimos freguezes para tudo que acabamos de narrar, afiançando a sua boa qualidade e preços excessivamente insignificantes, recebemos encommendas de fructas para embarque.

3— Rua Bom Jesus— 13

COSTA & LUCAS

Rua Larga do Rozario n. 22

Fábrica de Molduras

Estampas de todas as qualidades. Quadros. Sanefas para cortinados, candieiros, chaminés, pavios, molduras para retratos.

Encarrega-se de retratos a *craion* para o que ha contratado um perito artista, á bastante conhecido.

Prepara-se qualquer encommenda com a maior brevidade.

Sinceridade e preços baratissimos.

FOLHETIM 21

A MENDIGA DE PARIZ

POR

XAVIER DE MONTÉPIN

PRIMEIRA PARTE

—

BISMARCK

XVII

(Continuação)

Raymon Scloss e Pierre Renaud terão, cada um, cem mil francos... Os cem mil francos restantes pertencem aos outros.

Quanto ao senhor, meu velho amigo, proseguiu o conde dirigindo-se ao doutor, não lhe deixarei dinheiro, mas simplesmente essa lembrança, este annel... uma joia de familia...

Tirou do dedo anular um rico annel de brilhante e entregou-o ao medico:

— Aqui está, caro Pertuiset... Guarde-o carinhosamente; elle servirá para o senhor não esquecer aquelle a quem prolongou a vida e que o amou tanto...

— Obrigado, meu velho amigo! disse Pertuiset com lagrimas nos olhos—Obrigado!

— Agora, tornou o Sr. d'Areynes, agora é preciso tirar duas cópias do testamento: uma ficará aqui, em meu cofre... a outra Raul entregará, em Paris, ao meu tabelião...

O abbade d'Areynes preparou o que o tio desejava.

Este, com o auxilio do doutor, desceu do leito e foi se sentar a mesa, onde copiou, em caracteres grandes e firmes a minuta do testamento.

Em baixo de cada uma das copias accrescentou elle estas palavras:

« Feito no castello de Fenestranges, aos 20 de Setembro de 1870. »

E assignou.

As duas cópias foram mettidas em envelopes differentes, sobre os quaes, depois de carimbados, escreveu elle esta indicação seguida de sua assignatura:

MEU TESTAMENTO

— Ah! exclamou erguendo-se. Parece me que sinto o coração mais leve!...

Abriu um movel, nelle collocou as duas cópias e disse a Raul:

— Quando chegar a hora, já sabes onde estão, meu filho...

Nesse momento entrava Pierre Renaud para annunciar:

— A sopa está na mesa...

XVIII

Passaram-se quatro mezes.

Estamos a 18 de Janeiro de 1871.

Desde o dia 15 de Setembro do anno anterior que Paris foi completamente sitiada.

Em alguns pontos do territorio os soldados francezes obtiveram decididas victorias; mas o que é isso ao lado de tão sinistras hecatombes! Os francezes afinal succumbiram sob as garras da Allemanha. Fomos esmagados pelo numero.

A léste o exercito de Bourbaui foi forçado a se refugiar na Suissa.

A oéste o de Chanzy succumbe.

E Paris, ignorando essas medonhas catastrophes, imagina uma *saida em massa* para se juntar aos exercitos, cujo aniquilamento nem sequer suspeita.

No dia 18 de Janeiro Paris estava no seu vigesimo setimo dia de privações e soffrimentos.

A população parisiense experimentava ha 15 dias todos os horrores da fome.

A' margem esquerda do Sena os abuzes prussianos crivavam os tectos das casas.

E, contudo, Paris não se rendia!

Morria de fome, mas não se entregava ainda.

No dia 19 de manhã, affixava-se em todas as paredes de todos os bairos a seguinte proclamação:

« Cidadãos—O inimigo assassina nossas mulheres e nossos filhos; bombardeia-nos dia e noite, cobrindo de metralhas os hospitaes. Um grito ÁS ARMAS! saiu de todos os peitos.

Aquelles dentre vós que puderem dar a vida no campo de batalha marchem contra o inimigo; os que ficarem aceitem todos os sacrificios escolhendo outro meio de se devotarem á patria.

Soffr amos, morramos, mas tratemos de vencer!

Viva a Republica!»

Seguiam-se as assignaturas dos membros de governo, dos ministros e secretarios.

Acompanhava essa proclamação uma ordem geral o ministro da guerra.

Ao ler aquellas palavras ninguem podia ter duvida: ia-se tratar o combate definitivo.

Desde a vespera notava-se grande movimento de tropas em quasi todos os pontos de Paris; cruzavam-se batalhões caminho de Saint-Cloud.

No 11° districto os batalhões de Belleville, de Menilmontant, e os da Roquette e da Folie-Méricourt estavam em armas desde manhã promptos a partir.

O 57° batalhão fazia-se notar muito especialmente por seu enthusiasmo, pela impaciencia febril de tomar parte no combate annunciado.

Gilbert Rollin, á frente de sua companhia, só esperava a ordem para seguir.

Passeava, calado, sombrio, indo e vindo de um lado para outro.

Servais Duplat, o forriel, distribuia viveres aos soldados.

Em toda a parte formavam-se grupos de guardas nacionaes, de mulheres e de crianças.

Eram mãis, esposas, velhos e crianças, que, de estomago vasio, palidos, anemicos, vinham encorajar os futuros combatentes, abraçal-os chorando e lhes dizer:

— Queremos liberdade!... Vinguemnos!

A um canto da praça onde se achavam reunidas dez companhias, hoje praça Parmentier, tres pessoas formavam um grupo isolado.

Esse grupo compunha-se de Paul Rivat, sua mulher e uma outra senhora idosa, visinha dos Rivat, residente na mesma casa que elles, na rua Saint Maur 157.

A pobre Joanna tinha mudado muito desde o dia em que, voltando de Chalons, encontrara-se com Raymond Schless na estrada de ferro.

As duas privações obrigadas pelo cerco, as fadigas resultantes de uma gravidez de mais de seis mezes tinham alquebrado a pobre rapariga, que chorava, apertando entre as suas as mãos do marido.

— Então, Joanninha, o que é isso? Bem sabes que vamos cumprir o nosso dever... E' necessario acabar de uma vez com a guerra... Vamos, filha, nada de choro; eu hei de voltar. Enxuga os olhos, anda!

Joanna poz-se a soluçar.

— Como podes tu saber se voltas?... disse ella com a voz entrecortada.

— Como? Ora, como... Sabendo! Tenho presentimento de que hei de voltar...

— Uma coisa me diz cá dentro que não voltarás...!

— Tolice, Joanninha, pura tolice!...

— Não, não é tolice, não! Imagina, Paul, o que será de mim, se não voltares!... Antes mesmo de nascer, ficará sem pai o nosso filhinho!

A emoção da pobre mulher communicava-se ao marido.

— Deixa-te disso, Joanna, fez elle apertando-a contra o peito, não falemos... Estas a pensar em coisas tristes!...

— Rivat tem razão, minha filha, observou a velha, ninguem póde saber o futuro! Elle já voltou uma vez e ha de voltar ainda, se Deus quizer!

— Estás ouvindo, Joanna? Ficas em companhia de mãi Veronica... A demora será pequena.. Vinte e quatro horas talvez... quarenta e oito horas... tres dias no maximo...

— Eu, se fosse tu, não partia...

— Oh, não, filha, isso é impossivel!...

— Como impossivel?

Fica, Raul, fica com a tua mulherzinha! Eu te peço!...

— Como queres que eu fique! Então hei de deixar meus companheiros e minha espingarda? Diriam logo que eu sou um covarde, um *fujão* e tu não has de querer que se diga isso de mim...

Tu não has de querer que amanhã todo o mundo me aponte com o dedo: Aquelle sujeito é um máo cidadão, não tem sangue nas veias, fugiu covardemente!

— Oh! meu Deus! meu Deus! repetiu Joanna torcendo as mãos com desespero Guerra maldita!—Eu bem sei que deves cumprir teu dever como os outros, mas é uma crueldade arrancar-se assim um marido á sua mulher, um pai a seus filhos... Para que, não me dirão?... E o futuro, o futuro dos que ficam! Ninguem se lembra delles!

— Por favor, Joanna, não digas tolices!

De repente, Joanna pareceu acalmar-se.

— Ha um meio, disse ella. Queres me fazer um favor?

— Desde que não se trate de depôr as armas e desertar, estou ás tuas ordens... Obedeço-te de olhos fechados!

— Não... não... Eu não te pediria isso, porque seria debalde... O que eu quero é outra coisa...

— O que?

— E' um desejo que eu tenho...

— Qual?

— Vamos á igreja de Saint-Ambroise pedir ao Sr. abbade d'Areynes, que nos casou, para accender uma vela a Nossa Senhora e rezar uma missa por ti... Sim?

— E' uma boa idéa! exclamou tia Veronica.

Paul lançou um rapido olhar á companhia em derredor.

(*Continúa*).

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias 42